

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Outubro de 2012 Nº 25903

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.388, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a operação e exploração, mediante pedágio, da Rodovia que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as previsões das Leis Estaduais nº 8.264/2004 e nº 9.120/2009 e Lei Federal nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO a norma fixada no inciso IV do art. 2º, do Decreto nº 2.057, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, a partir de 15/10/2012, a operação e exploração da Rodovia MT 130, trecho Rondonópolis (entroncamento BR 163) e Primavera do Leste (entroncamento BR 070), com 122 Km, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes previstos no Contrato de Concessão nº 001/2011/00-SEPTU, notadamente nas cláusulas 2.7.1.1 e seguintes.

Parágrafo único. O valor inicial da tarifa básica do pedágio corresponderá a R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 9.911/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 530525/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **DEUZALINA PEREIRA SOARES**, portador (a) do RG nº 397602/SSP/MT e do CPF nº 077.686.721-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.912/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 530655/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA ALVES TINAN**, portador (a) do RG nº 12845850/SSP/MT e do CPF nº 568.517.231-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

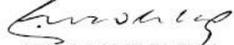
Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO N. 9.913/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 530800/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIVINO GOMES**, portador (a) do RG nº 03232433/SSP/MT e do CPF nº 156.183.311-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30-A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado

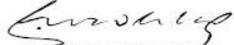

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.926/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 530868/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO OSCAR DA SILVA**, portador (a) do RG nº 040450/SSP/MT e do CPF nº 139.014.431-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado

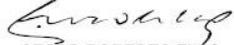

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.927/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990 mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 530980/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL**, portador (a) do RG nº 05794170/SEJUSP/MT e do CPF nº 072.282.601-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.928/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 152878/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **6.927/2012**, de 28.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **VALDETE XAVIER DE PIETRO**, portador (a) do RG nº 0265779-1/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

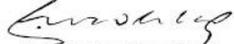
"...portador (a) do RG nº 265779/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 0265779-1/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado

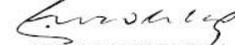

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.929/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 531087/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MANOEL ELIDIO CANDIDO**, portador (a) do RG nº 876887/PM/MT e do CPF nº 420.475.101-63, na graduação de CABO C-00, proporcional a 26 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.930/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **511637/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.654/2012, de 26.09.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, do (a) Sr (a). **LUIS LUCKSINGER PLASTER**, portador (a) do RG nº 01254375/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

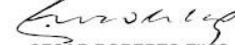
"...LUIS LUCKSINGER PLASTER..."

LEIA-SE:

"...LUIS LUCKSINGER PLASTER..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.931/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 126051/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **6.636/2012**, de 15.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA SUELI GARUTTI ROSSAFA**, portador (a) do RG nº 1256661/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

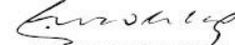
"...portador (a) do RG nº 1256661/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 1256661/SSP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado

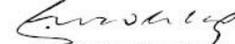

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.932/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 531314/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ANGELO CARLOTO**, portador (a) do RG nº 243112/SSP/MT e do CPF nº 103.481.311-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Outubro de 2012.


SILVAL BATRIÇYNA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.935/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 531500/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VICENTE LIDIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 06298516/SSP/MT e do CPF nº 181.571.221-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.936/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 207429/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.416/2012, de 24.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA SOCORRO RODRIGUES LIMA**, portador (a) do RG nº 442234/SSP/AL, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 29 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...contando com 29 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.937/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 182502/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.281/2012, de 12.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **BENEDITA SILVINA DA SILVA MARTINS**, portador (a) do RG nº 014538/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11..."

LEIA – SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.938/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 531762/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUSMARA ANTONIA SANCHES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 848374/SSP/MT e do CPF nº 274.486.571-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.939/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 166713/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.058/2012, de 03.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ZENILDE COIMBRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0323136-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 32 Anos, 1 Mês e 01 Dia de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 31 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Outubro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.914/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 100, de 11.01.2002, com as alterações previstas pela Lei Complementar nº 320, de 20.06.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 433237/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **CIBÉLIA MARIA LENTE DE MENEZES**, portadora do RG nº 9038685/SSP-SP e do CPF nº 974.667.008-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 07.03.1994 a 31.07.2010 e 01.08.2012 à 05.10.2012, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus do município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.915/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 614619/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **GABRIEL RODRIGUES FRANCO**, portador do RG nº 0891852-0/SSP-MT e do CPF nº 545.203.711-04, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados no Estado de Mato Grosso, período de 18.03.2002 a 05.10.2012, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.916/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 528325/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.039/2005, de 24/08/2005, retificado pelo Ato Governamental nº 10.847/2006, de 04/08/2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. MIRALDA CARDOSO DA FONSECA, RG nº 224.225/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.917/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27488/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 215/2010, de 18/01/2010, retificado pelo Ato Governamental nº 2.157/2010, de 26/04/2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. SEBASTIANA ALVES NOGUEIRA, RG nº 276.509/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.918/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155934/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.938/2007, de 14/05/2007, retificado pelo Ato Governamental nº 2.248/2007, de 04/06/2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. LEONIDIO DE JESUS DE CAMPOS, RG nº 0151494-6/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

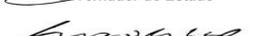
"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.919/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11090/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.904/2006, de 09/08/2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. ROSANGELA CRISTINA DA SILVA, RG nº 609.445/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.920/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 674282/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.117/2010, de 15/07/2010, retificado pelos Atos Governamentais nºs 6.325/2010, de 21/12/2010 e 69/2011, de 17/01/2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. MARIA CLEOFE LABREA MUNHOZ, RG nº 436.196/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

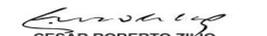
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.921/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 505407/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.498/2005, de 25/01/2005, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 7.036/2005, de 24/08/2005, 9.223/2006, de 28/03/2006 e 2.250/2007, de 04/06/2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. MICHEL MARQUES HERANI, RG nº 262.048/SSP-DF, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.922/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 521925/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.343/2010, de 22/12/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. ISABEL PEREIRA DA SILVA, RG nº 013.506/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

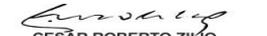
"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 DOU de 31.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.923/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 777094/2008, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.515/2009, de 17/11/2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. INACIO DIAS DE MAGALHÃES, RG nº 0102097-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.924/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180340/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.376/2010, de 29/07/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. ANÍSIO ALVES SOARES, RG nº 1.078.446/SSP-MA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.925/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 287308/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.642/2010, de 25/03/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. IZALTIMA LAIDE DE ABREU, RG nº 618.350/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.933/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7391/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 234/2007, de 26/01/2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. MARLENE RIBEIRO FRANCO, RG nº 1319211-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.934/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 467297/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.452/2005, de 18/04/2005, alterado pelo Ato Governamental nº 1.909/2007, de 11/05/2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. ANCELMO CLAUDINO FIGUEIREDO, RG nº 545.325/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

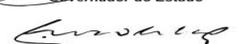
"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2009/CASA CIVIL

I - Das partes

Contratante - Casa Civil

Contratada - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

II - Prorrogar a vigência contratual, que será de 08.09.12 a 08.09.13, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo n.º 428302/2012.

III - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, n.º 025/2009/CASA CIVIL.

IV - Fiscal: Leidiane Silva Neves

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, pela contratante e Claudio Rodrigo de Oliveira, representante, contratada. Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2012.

Extrato do Contrato 013/2012/Casa Casa Civil

I - Partes

Contratante: Casa Civil

Contratada: Empresa H. Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.

II - Do Objeto: Empresa prestadora de serviços de locação de máquina fotocopiadoras, nos termos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 034/2011/Ministério Público, seus anexos e processo administrativo nº 481361/2012.

III - Da Dotação Orçamentária: Proj./Atividade: 2007, Nat. Despesa: 33.90.39.00 e fonte:100.

IV - Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

V - Do Fiscal: Jair Alves da Silva

IV - Da Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, pela contratante e Marcelo Miranda Santo, representante da Contratada. Cuiabá - MT, 19 de Setembro de 2012.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 013/2012

Remove os auditores das Superintendências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do art. 6º, do Decreto n.º 753, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado - AGE e a redistribuição dos cargos em comissão e as funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Remover os auditores do Estado:

I - Davi Ferreira Botelho

Da: Superintendência de Auditoria dos Subistemas de Aquisições, Contratos e Apoio

Logístico.

Para: Superintendência de Auditoria de Financeiro, Contabilidade e Patrimônio.

II - Norton Glay Sales Santos

Da: Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle.

Para: Superintendência de Auditoria dos Subistemas de Aquisições, Contratos e Apoio Logístico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, em 04 de outubro de 2012.


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOÃO BATISTA TEODORO, portador do CPF nº 2188916875, apresentou através do e-Process nº 5226324/2012, documentos comprobatórios de que explora ativi-

dade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SITIO OURO VERDE - ARRENDAMENTO, localizada no endereço VICINAL 3 SUL COMUNIDADE OURO VERDE, LT AF 17/114., no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 03/01/2022. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: HELOISA DA CUNHA DA LUZ PAZ Matr: 22031981

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES ARAGON, portador do CPF nº 29898714115, apresentou através do e-Process nº 5226794/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ESTÂNCIA CAVALO BRANCO IV, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 4º OESTE, LOTE RURAL AF 8/65, COM. N. S. DO CARMO, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/04/2018. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: NEY GARCIA ALMEIDA TELES Matr: 505240017

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOSÉ FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA, portador do CPF nº 39265137568, apresentou através do e-Process nº 5226803/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHÁ-CARA NOGUEIRA, localizada no endereço LINHA 23 - LOTE 858, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: NEY GARCIA ALMEIDA TELES Matr: 505240017

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) VADENIL CARLOS MACHADO, portador do CPF nº 52529010900, apresentou através do e-Process nº 5226327/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SITIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, localizada no endereço VICINAL 5º OESTE, COM. NOSSA SENHORA DO CARMO, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE AQUINO, portador do CPF nº 29938619134, apresentou através do e-Process nº 5227203/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SITIO SAO MIGUEL II, localizada no endereço ESTRADA A, COM. DAMASCO, LOTE 176, no município de CARLINDA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOSE AFONSO SARDINHA, portador do CPF nº 51305445953, apresentou através do e-Process nº 5227218/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SITIO ELEN, localizada no endereço LINHA 23, COM. GALILEIA, LOTE 909, no município de CARLINDA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 041/2012 Reconheço que os Micros produtores Rural abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Maria Aparecida Messias - CPF 920596601-06, Eunice Enocencia Lopes - CPF 031369371-47, Mariz Lopes Barbosa - CPF 007179091-82, Wanderley Souza Silva - 026002161-03, Clodomiro da Silveira Pereira - CPF 053021022-34, Adriano Fernandes Corte - CPF 863483611-87, Antonio Marcos da Costa Catelan - CPF 052494131-86, Rosana Torres da Cruz - CPF 003292321-00. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES- Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 024/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Romildo Bomfim de Souza e outro - IE 13466.246-6, Francisco Golbery Albuquerque Costa - IE 13466253-9, Elias Rodrigues Tobal - IE 13466256-3. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PRODUTORES RURAIS TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: DIRLENE INES VUADEN IE.13464561-3; CLAUDIO NELSON PAGANOTTI IE.13465238-0; URBANO SANTANA IE.13465237-1; RICARDO ANTONIO GOLONI IE.13464172-3; FABIANO GIRARDI IE.13465173-1; LUIZ MEIRA LEITE IE.13464171-0; EDONAI VIEGA KUFFEL IE.13465179-0; REGINALDO BACCARIN IE.13465008-5; JOAO LOURENÇO DE

OLIVEIRA IE.13464915-0; EDIVAL MENDES DE SOUZA IE.13464631-2; ERNANDO MENDES DE SOUZA IE.13.464630-4; FABIO BARBOSA DE LIVEIRA LIMA IE.13464629-0; ALLINE SANDOVAL RODRIGUES IE.13464628-2; MANOEL P. DA CRUZ IE.13464440-9; PAMOLA BAUMGRATZ IE.13464420-4; ROSIMEIRE LIMADOS SANTOS SOUZA IE.13464444-1; RAFAEL ZITKOSKI PEREIRA IE.13463993-6; GILBERTO VICENTE DA SILVA IE.13463994-4; ALCIR DE CONTO IE.13463995-2; SUELI MONTEIRO IE.13463906-5; NILTON PEDRO CARDOSO DA SILVEIRA IE.13463814-0; SILVANI OLIVEIRA DE MATOS IE.13463780-1; ALMIR MATHEUS JUNIOR IE.13463778-0; NEUZENI BORGES MAXIMINANO IE.134634845; JULIANO GASPAR VILELA IE.13463352-0; JOAO BATISTA CARRARA IE.13463294-0; VALDOMIRO CONSTANTINI IE.13463295-8; JOSE NELSON BIESEK IE.13463296-6; JAIME MARQUES DE ARAUJO IE.13462890-0; OSNEI GREFF IE.13462868-8; FRANCISCO JARDEL SIQUEIRA DOS SANTOS IE.13462842-0; NAIR GALON DE SOUZA IE.13462154-9; DIRCEU BAZEI IE.13462073-9; JUNIOR ANTONIO PERETO IE.13462096-8; ELMAR FERRARI IE.13462095-0; GERALDO DE ALMEIDA IE.13462137-9; OVIDIO ROCHA DE OLIVEIRA IE.13461667-7; LEILA APARECIDA VAGETE IE.13461638-3; VIENIR OLIVEIRA DA SILVA IE.13461639-1; GERALDO ALVES DA SILVA IE.13461641-3; SILVIO DA SILVA IE.13461597-2; JULIO GIACOMINI IE.13461596-4; ELCA DOS SANTOS MACHADO IE.13461034-2; PAULINO MANHAGUANHO IE.13461033-4; VILMAR CHITOLINA IE.13461032-6; VANDERLITO GONÇALVES JUNIOR IE.13461029-6; AUGUSTO PASI DALMUT IE.13465749-7; AMARILDO DELIBERALLI IE.13391990-0 e ISABELLA PEREIRA DELIBERALLI IE.13416395-8. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI: DOMINGOS PASCOAL DO NASCIMENTO CPF: 566657769-72; DECIO COLLE CPF:245895780-34; LEANDRO LEITE SAMPAIO CPF: 039639571-66; GILMAR AMERICO CPF:952159131-53; ELIANA BORGES DE MORAIS CPF: 615790921-87; ELEZEU WILLY CPF:054552571-37; TANIA TEREZINHA PRETTO CPF: 908407470-04 E MARIA DA SILVA MORAIS GOMES CPF: 042670921-76. USC NOVO MUNDO - S/MOVIMENTO. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 020/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: LENIRA SCHABARUM SANTOS ME 13-393.895-6 M-1 1099 A 1150. Agenfa de Sinop, 05 de Outubro de 2012. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta

COMUNICADO nº 026/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; VICENTE TONDELLO 13-355.890-8; MARILIZE HACK 13-463.961-8; DANIEL AMILTON LOS 13-465.518-4; JONAS DE PAULA E OUTROS 13-465.626-1; RODRIGO NAVES AGUIAR 13-464.661-0; JOÃO ALVES VIANA 13-465.723-3; ANDRE GOMES BARBOSA 13-465.773-0; VILSON STROSCHEN 13-466.095-1; FERNANDA ERICA KETTERMANN 13-466.119-2; ROBERTO FETTER 13-466.129-0; HELIO ALVES CAMPOS 13-466.269-5. Agenfa de Sinop, 05 de Outubro de 2012. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 05 de setembro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ). WILDES NEFTES CARVALHO I.E. 13.466.188-5 OPÇÃO: 04/10/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCN/CAC - SENF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO n. 040/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTÉRAPICOS LTDA- ME

Retifica- se o extrato publicado do D.O.E nº 25891 (matéria nº 525194) do dia 19/09/12.

Onde consta:
(...) Termo de Retificação ao 3º Aditivo do Contrato n. 010/2010 /SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).
Leia- se:
(...) Termo de Rerratificação ao 3º Aditivo do Contrato n. 040/2010 /SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).

Edital de Notificação

SNE: Sistema de Notificação Eletrônica – GCCA

A GCCA – Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Inscrição: 133232573 COOPMAT-COOP DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO NOTIFICAÇÃO NR 523907/1334/71/2012

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: SILVANA NETO Inscrição Estadual: 132643618 Nº da Notificação: 615078/55/33/2012
Contribuinte: ROSA SMACK NAKAYAMA - ME Inscrição Estadual: 132649837 Nº da Notificação: 625319/55/33/2012
Contribuinte: BGC TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MINERIO LTDA Inscrição Estadual: 132652501 Nº da Notificação: 625321/55/33/2012
Contribuinte: LEONEL OLIVEIRA & FILHOS LTDA Inscrição Estadual: 132654555 Nº da Notificação: 625324/55/33/2012

PORTARIA Nº 254/2012-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, foram definidos substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, passando a vigorar com a redação assinalada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 3 de outubro de 2012.



NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2012-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Nardede Pires Rothebarth	Coordenadores das Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da SARP	1º substituto dos Coordenadores das Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da SARP
2	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública	UNRP	Marly Aparecida Tavares Pauletti	César Henrique Ruivo Gatti	Maira Cristina de Santana Alves
3	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Lucymar Regina Padoan Santiago Froes	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Augusto Pavini Dourado
4	Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada	UPEA	Jonil Vital de Souza	Luiz Gonçalo Pereira Ormond	Emanuel Jesus Daubian Costa
5	Unidade de Política e Tributação	UPTR	Jorge Luiz da Silva	Edgar Dias Corrêa	José Humberto Oliveira de Holanda
6	Unidade de Informatização de Sistemas do Negócio	UISN	Luciney Martins de Almeida Moreira	José Serra Neto	Carlos Alberto Eitaro Oshiro
7	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Alexandre Paulino Monea	Janete Sichoski Ferro	Marilaine Cecília Fumes
8	Superintendência de Normas da Receita Pública	SUNOR	Mara Sandra Rodrigues Campos Zandonata	Miguelângelo Luis Cancian	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques
9	Gerência de Redação Final de Normas	GRFN	Miguelângelo Luis Cancian	Flávio Barbosa de Leiros	Adriana Roberta Ricas Leite
10	Gerência de Planejamento, Disponibilização e Avaliação da Legislação	GDAL	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques	Edite Moreira Bons Olhos	Silvia Mônica Farias Nunes Rocha Giloli

11	Gerência de Controle de Processos Judiciais	GCPJ	Andréa Martins Monteiro da Silva	Marilisa Martins Pereira	Elaine de Oliveira Fonseca
12	Gerência do Conselho de Contribuintes	GCCO	Mário César Martins Arruda	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Carlos Daniel Oliveira Barão
13	Gerência de Controle e Reexame de Processos	GCRE	Ailton Wanderley Fraga	Farley Coelho Moutinho	Helena Machado Bortolencello
14	Superintendência de Análise da Receita Pública	SARE	José Carlos Bezerra Lima	Denize Maria da Costa Assis	Lucas Elmo Pinheiro Filho
15	Gerência de Planejamento e Análise da Receita Pública	GPAP	Denize Maria da Costa Assis	Ruy Alcides Mota Cortez	Décio de Oliveira Sanches Júnior
16	Gerência de Controle de Comércio Exterior	GCEX	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	Jurandir Brito da Silva
17	Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária	GRCT	Luciano de Arruda	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	José Carlos Ferreira da Silva
18	Gerência de Conta Corrente Fiscal	GCCF	Ana Paula Miraglia do Val	Carla do Amaral Barros	Pedro Luzardo Fonseca
19	Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação	GEPI	Agostinho Hideaki Noahma	Benedito Pedro Pouso Curvo	Gustavo Andrade Protzner
20	Gerência de Revisão e Controle Digital	GRCD	Fernando Carlos Fernandez Dias	Gutierrez Soares Caixeta	Dioleto Maria da Costa Mendes e Silca
21	Superintendente de Informações do ICMS	SUIC	Vinicius José Simioni Silva	Deusângela Marciano Ribeiro	João José de Barros
22	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada	GINF	João José de Barros	Nilton Esaki	Francisco Irivan Souza Oliveira
23	Gerência de Nota Fiscal de Saída	GNFS	Deusângela Marciano Ribeiro	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat	Luiz Cláudio Bueno Proença
24	Gerência de Informações Econômico-Fiscais	GIEF	Leonel José Botelho Macharet	Fernando Henrique Soares	Hiram Francisco Biembengut
25	Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções	GCCA	Maurício Fernandes Serra	Joilson Soares de Andrade	Ana Maria Aparecida Costa Pereira
26	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital	GPDD	Maurício Sotsu Okubara	Seikichi Okuma	João Baptista Ribeiro Neto
27	Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas	SIOR	Emina Mohamed Rachid Hassoun	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	Severino Ossamu Ito
28	Gerência de Informações do IPVA	GIPVA	Severino Ossamu Ito	Adair Bavaresco	Benedita Cléia Correa Gomes
29	Gerência de Informações de Outras Receitas	GIOR	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	Marcelo Aparecido de Souza	Sandra Kesrouani
30	Gerência de Planejamento e Registro da Arrecadação da Receita Pública	GRAR	Dalcio Bighetti Júnior	Ademir Leite Barbosa	Sidnei Giovanni da Cruz Lima
31	Gerência de Informações Cadastrais	GCAD	Marisa de Fátima Leão Castilho	Elivânia Perondi	César Rubens Gonçalves
32	Gerência de Administração de Receitas das Indiretas	GARI	Carlos Diodato dos Santos	Simone de Oliveira Carvalho Galvan	
33	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	Último Almeida de Oliveira	Eliel Barros Pinheiro	Valduíno Martins de Oliveira
34	Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização	GADF	Luiz Silva de Moraes	Odeth de Campos Figueiredo	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
35	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis	GFSC	Leonor Moreira Dourado	Gonçalo Juarez de Arruda	Nyedja Alves Galvão Braz Vittorazi
36	Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia	GFCE	Deny Oliveira Lima	José Paulo Alves de Oliveira	Yuri de Oliveira Bambirra
37	Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários	GFSA	Eliel Barros Pinheiro	Wellington Rodrigues Catão	Ivete Nunes Barbosa
38	Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados	GFVM	Luiz Cláudio de Oliveira	Nely Gomes de Amorim	Keiti Takada
39	Gerência da Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos	GFOS	Valduíno Martins de Oliveira	Gonçalo Santana de Souza	Maurício Mitsudo
40	Gerência de Controle Aduaneiro	GCOA	Wilson Alves	Emanuel Gonçalo Monteiro Fortes	José Horácio Ferreira Cerejo
41	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito	SUCIT	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Potlari Costa de França Barreto Dalcin	Marcelo Alves Almeida
42	Gerência de Controle Informatizado de Trânsito	GCIT	Alessandra Marie Horiuchi	Joaquim Antonio Ribeiro dos Santos Nogueira	Wellington Lopes da Rocha Filho
43	Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito	GEGT	Marcelo Alves Almeida	Rafael de Lara Mosquero	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima
44	Gerência de Execução de Trânsito Leste	GLES	Antonio Nunes de Castro Júnior	Lúcia Villela de Mello Silva	João Paulo Pereira Silva
45	Gerência de Execução de Trânsito Oeste	GOES	Diogo Kawakami de Rezende	Fabiane Lacerda da Costa	Franco Aldo da Silva
46	Gerência de Execução de Trânsito Norte	GNOR	José Maurício de Mattos	Rodrigo Sarkis Moor Santos	Ricardo Barbieri Bogo
47	Gerência de Execução de Trânsito Sul	GSUL	Gilson Wanderley Pregely	Denize Aparecida Graffitti	Fabiane Lacerda da Costa
48	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Carla Harue Kobayashi	Wellington Lopes da Rocha Filho	Potlari Costa de França Barreto Dalcin
49	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	SUAC	José de Carvalho Mazini	Ricardo de Oliveira Falleiros	Alessandro Peracchia Machado
50	Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte	GRAC	Jackeline Bonatelli	Alessandro Peracchia Machado	Merces Helene da Silva
51	Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços	GPSS	Cristiane Oldoni da Silva	Isabela Alves Almeida de Oliveira	Bruno Lincoln Guimarães Teixeira
52	Gerência de Serviços Mediáticos e Informatizados	GSMI	Wagner de Araújo Rodrigues	Ednilton Brandalise Veras	Schirlene Pronscha Feijó
53	Gerência de Informações e Ouvidoria	GINO	Leonardo Vasconcelos Vidal	Alberto Ferreira de Moraes	Carlos Eduardo Prededon
54	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Sul	GSAS	José Carmo Alves de Azevedo	Teda Miranda Rodrigues	Marcos Timóteo Arcanjo do Amaral
55	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana	GEAM	Rogério Prudêncio	Júnior Endersson Conceição	José Ferino de Souza
56	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Oeste	GSAO	Sandoval Vieira Araújo	Uirldino de Souza Andrade	Marcos de Souza Andrade

57	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Leste	GSAL	José Salvador de Araújo	Edmar Guimarães Alves	Edson José de Freitas
58	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte	GSAN	Gabriel Batista da Cruz	Renato Silva de Sousa	Emerson Luis Fortes Barreto
59	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Noroeste	GRNO	Maurício Gomes	José Edson dos Santos	João Bosco Amorim de Abreu
60	Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios	GIPM	Ricardo de Oliveira Falleiros	José Divino Ribeiro	Ostilio Júnior Saturnino Souza
61	Agência de Serviços Especializados ao Contribuinte	ASEC	José Guy Villela de Azevedo Neto	Paulo César dos Santos Leite	Valdemi Xavier Delmondos Júnior
62	Agência Fazendária de Água Boa	-	Elizandra de Almeida Zandavalli	Genny Bresolin	Miria Terezinha Schutz
63	Agência Fazendária de Alta Floresta	-	Adriano Moreira Bazilio de Lima	Ney Garcia Almeida Teles	Manoel de Farias
64	Agência Fazendária de Barra do Garças	-	José Renato da Fonseca	Arnildo Camponogara	Luis Carlos Ferreira de Resende
65	Agência Fazendária de Cáceres	-	Anacleto Antunes de Magalhães	Ruitenaldo Silva Souza	Ana de Fátima Medeiros
66	Agência Fazendária de Cuiabá	-	Israel da Silva Albuquerque	Daniel Xavier de Oliveira	Aléxis Pegoraro de Souza
67	Agência Fazendária de Juara	-	José Hilton Rodrigues de Almeida	Gilmar Nascimento Queiroz	Ana Rosa Barbosa da Silva
68	Agência Fazendária de Juína	-	Vera Lúcia Domingues	Santo Zaniolo	Cleto Ludwig
69	Agência Fazendária de Nova Mutum	-	Rosmar Karolhus de Castro	Lucimeire Martins da Silva	Edézio da Silva Barros
70	Agência Fazendária de Primavera do Leste	-	Rubens Marcelino dos Santos	Adson Aparecido Santos	Luis Mário Ferreira Coimbra
71	Agência Fazendária de Rondonópolis	-	Adilson Mikuska	Eliane Cláudia Braga	José Pereira de Oliveira
72	Agência Fazendária de Sinop	-	Gisela Luisa Pletzsch Grudzinski	Maria Valdete de Souza Costa	Rosani Fischer Arndt
73	Agência Fazendária de Sorriso	-	Pedro Irineu Giehl	Marcos Eugênio Cecconello	Leni Perin
74	Agência Fazendária de Tangará da Serra	-	Antonio Jorge	Solange Bernadete Ciotti	Dario Alves de Almeida
75	Agência Fazendária de Várzea Grande	-	Joseni Morari de Andrade Guelis	Joselito Pereira de Souza	Marielma Soares Sato Perovano

PORTARIA Nº 259/2012-SEFAZ

Alterar a Portaria nº 204/2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4623-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 204/2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4623-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012, conforme disciplinado a seguir:

I – Fica alterado o §1º do art.1º da Portaria 204/2012, e também acrescentado o parágrafo único ao artigo 2º da mesma, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º

§1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2012, relativamente às operações de saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense totalizarão R\$ 5.822.377,80 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), ressalvado o disposto nos §§ 4º a 7º deste artigo.

Art. 2º

Parágrafo único. Os créditos resultantes de eventual excesso de recolhimento a que se refere o caput deste artigo, registrados no último trimestre do ano, serão transferidos para o exercício seguinte.

....."

II – Fica acrescentado os §§1º e 2º ao artigo 5º da Portaria nº 204/2012, conforme segue:

"Art. 5º

§1º Para fins do disposto no caput, a aplicação da exclusão, suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

§2º Ficam, também, excluídas das disposições desta Portaria as saídas das mercadorias arroladas no §1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

Art. 2º Fica declarada expressamente, a revogação do artigo 6º e seus respectivos §§1º, 2º e 3º da Portaria nº 204/2012-SEFAZ, de 20 de agosto de 2012, editada no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de setembro de 2012.



NARDELLE PIRES ROTHBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 45/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Ferreira de Souza matrícula nº 142289 para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Sr. Ricardo de Lucca Crudo, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 025/12, que tem por objeto é a prestação de serviços de atualização de licenças e suporte técnico para software, e empresa Contratada Oracle, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2012.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8800/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ERSÁ MIQUELINI, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 712.275.631-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOAQUIM, situado no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 482293/2007, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/07/2012

SIGNATÁRIOS:

ERSÁ MIQUELINI
CPF: 712.275.631-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9096/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: RAMONA DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 1557949-2 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 313.207.831-04, residente e domiciliado em RUA

RIO GRANDE DO SUL, 2901, CENTRO, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO OLIVEIRA II, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43612/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/09/2012

SIGNATÁRIOS:

RAMONA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 313.207.831-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9079/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Viviani Terezinha Staszczak, portador da Cédula de Identidade 1.178.277-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 835.346.601-53, residente e domiciliado em Avenida Pedro Staszczak Chacara numero 16 Bairro Industrial II, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MATA VERDE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875331/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Viviani Terezinha Staszczak
CPF: 835.346.601-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9018/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CLAIR MORAZ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 751880 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 545.924.459-53, residente e domiciliado em SÍTIO REDENÇÃO - ESTRADA RURAL - COMUNIDADE LINHA REDENÇÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO REDENÇÃO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875289/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

CLAIR MORAZ DE SOUZA
CPF: 545.924.459-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9012/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LÍDIO WOLOSZIN, portador da Cédula de Identidade 4.231.842-6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 588.751.589-91, residente e domiciliado em SÍTIO SAO LUCAS - ESTRADA TANCREDO NEVES - COMUNIDADE SAO JOSE DO NORTE, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAO LUCAS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875368/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

LÍDIO WOLOSZIN
CPF: 588.751.589-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9004/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ORIDES TRIACCA, portador da Cédula de Identidade 2.144.954 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 368.777.869-04, residente e domiciliado em SÍTIO LAGO

AZUL - ESTRADA TANCREDO NEVES - COMUNIDADE SÃO JOSE DO NORTE, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO LAGO AZUL, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875404/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

ORIDES TRIACCA
CPF: 368.777.869-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9001/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSEMAR RODRIGUES NEVES, portador da Cédula de Identidade SEM RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 073.265.028-38, residente e domiciliado em RUA DAS ACACIAS, 3309, CENTRO, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO TEMPO I, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43575/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSEMAR RODRIGUES NEVES
CPF: 073.265.028-38

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8973/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MONISE DOS SANTOS PEDREIRA, portador da Cédula de Identidade 15120929 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.285.281-50, residente e domiciliado em RUA DAS ACACIAS, 3309, CENTRO, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO TEMPO III, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43585/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/08/2012

SIGNATÁRIOS:

MONISE DOS SANTOS PEDREIRA
CPF: 011.285.281-50

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8948/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PAULO PRUDENTE POLIZEL, portador da Cédula de Identidade 33.761.581-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 218.954.538-28, residente e domiciliado em RUA DOS PIQUIZEIROS N 244 CENTRO, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POLIZEL, situado no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 25023/2012, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/08/2012

SIGNATÁRIOS:

PAULO PRUDENTE POLIZEL
CPF: 218.954.538-28

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8857/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MARIA INES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 1814038-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.822.261-50, residente e domiciliado em SÍTIO BELLA FLOR - ZONA RURAL - COMUNIDADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000,

proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO BEIJA FLOR, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 874937/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

MARIA INES DA SILVA

CPF: 017.822.261-50

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8747/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CRESTANI PARTICIPAÇÕES LTDA, portador da Inscrição Estadual nº *Sem Descrição de Inscrição Estadual* e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 11.766.841/0001-20, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CRESTANI III, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 857721/2011, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/07/2012

SIGNATÁRIOS:

CRESTANI PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.766.841/0001-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8742/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: RICARDO CALZOLARI, portador da Cédula de Identidade 11692132 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.276.401-20, residente e domiciliado em AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 728 BAIRRO CENTRO, Colíder - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GRAUNA, situado no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 441953/2007, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/07/2012

SIGNATÁRIOS:

RICARDO CALZOLARI

CPF: 318.276.401-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8733/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Giovane Vendrame, portador da Cédula de Identidade 14504057 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 948.672.751-15, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Novo Alvorecer III, situado no município de Juruena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 856448/2011, no município de Juruena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Giovane Vendrame

CPF: 948.672.751-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8712/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI, portador da Cédula de Identidade 988030 SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 142.821.510-72, residente e domiciliado em Fazenda Promissão, Rodovia MT 249, Km 116, sentido Campo Novo dos Parecis, Zona Rural, Diamantino

- MT, CEP: 78.400-000, ALCEU ELIAS FELDMANN, portador da Cédula de Identidade 5014089725 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 019.899.109-63, residente e domiciliado em RUA RICARDO FRANCO 633, Vilhena - RO, CEP: 78.995-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA GALHEIROS, situado no município de Campo Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 6640/2008, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/07/2012

SIGNATÁRIOS:

LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI

ALCEU ELIAS FELDMANN

CPF: 142.821.510-72

CPF: 019.899.109-63

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8625/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Nelson Gonçalves, portador da Cédula de Identidade 6.736.797 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 153.724.488-49, residente e domiciliado em Av. Mato Grosso n. 430, Centro, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, Jaércio Gonçalves, portador da Cédula de Identidade 1.154.253-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 185.688.669-72, residente e domiciliado em Av. Mato Grosso n. 430, Centro, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Irmãos Gonçalves, situado no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 9704/2012, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/06/2012

SIGNATÁRIOS:

Nelson Gonçalves

Jaércio Gonçalves

CPF: 153.724.488-49

CPF: 185.688.669-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8567/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ODIRLEI QUEIROZ FARIA, portador da Cédula de Identidade 30.522.125-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 702.223.041-20, residente e domiciliado em RUA NILMA PEREIRA LEITE, 1161 - CENTRO, Mirassol d Oeste - MT, CEP: 78.280-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FLOR DA SERRA, situado no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 816760/2011, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/05/2012

SIGNATÁRIOS:

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

CPF: 702.223.041-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8479/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 37.904.447-X e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 613.952.774-00, residente e domiciliado em Rua Acari Espada nº 58, Jardim Dom José Distrito de Capão Redondo, São Paulo - SP, CEP: 05.887-220, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ALIADOS FORTES, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 412440/2010, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/04/2012

SIGNATÁRIOS:

IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS

CPF: 613.952.774-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8441/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: GASPAR INÁCIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 452.980/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 303.845.081-20, residente e domiciliado em RUA NILMA PEREIRA LEITE, 639, Mirassol d Oeste - MT, CEP: 78.280-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO LUCAGI, situado no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 761155/2011, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/04/2012

SIGNATÁRIOS:

GASPAR INÁCIO DA SILVA

CPF: 303.845.081-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8439/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Silmar Angelo Carazzatto, portador da Cédula de Identidade *Sem RG* e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 060.920.378-90, residente e domiciliado em Rua Professor Durval Guedes de Azevedo n. 2.153 Bauru SP, Bauru - SP, CEP: 17.012-633, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paraíso, situado no município de Nova Brasilândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 705328/2011, no município de Nova Brasilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Silmar Angelo Carazzatto

CPF: 060.920.378-90

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8387/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: GLEIVA LIVIA LEALI NUNES, portador da Cédula de Identidade 36.769.114-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 863.669.636-49, residente e domiciliado em RUA SANTA CLARA, Nº 447 CD APARTAMENTO 1402, Penápolis - SP, CEP: 16.300-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MODELO , situado no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 840104/2011, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

GLEIVA LIVIA LEALI NUNES

CPF: 863.669.636-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8643/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: WILSON FELIPE TOMÉ, portador da Cédula de Identidade 351656-3 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.311.719-72, residente e domiciliado em RUA DAS ITAUBAS, 2327, CRISTO REI, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NILO, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43568/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/06/2012

SIGNATÁRIOS:

WILSON FELIPE TOMÉ

CPF: 067.311.719-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8512/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VAL DE DEUS PIRES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade 224540 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 164.442.481-91, residente e domiciliado em SÍTIO SANTO INÁCIO - ZONA RURAL - COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO INACIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875245/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/05/2012

SIGNATÁRIOS:

VAL DE DEUS PIRES FERREIRA

CPF: 164.442.481-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8386/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO GOMES, portador da Cédula de Identidade 234268 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 246.445.520-20, residente e domiciliado em SÍTIO BOA ESPERANÇA - EST RURAL - COMUNIDADE LINHA REDENÇÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOA ESPERANÇA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875160/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO GOMES

CPF: 246.445.520-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8384/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: GENTIL DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 323530 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 329.514.691-87, residente e domiciliado em SÍTIO XORORÓ - EST RURAL - COMUNIDADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO XORORÓ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 874838/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

GENTIL DE SOUZA

CPF: 329.514.691-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8374/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PEDRO ECKERT, portador da Cédula de Identidade 536609SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 425.850.079-87, residente e domiciliado em SÍTIO SÃO PEDRO, COMUNIDADE REDENÇÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO PEDRO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803998/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

PEDRO ECKERT

CPF: 425.850.079-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8348/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VALDECIR SANTA CATARINA, portador da Cédula de Identidade 1077418-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 395.167.921-20, residente e domiciliado em SÍTIO SAO ROQUE - ROD BR 163 - COMUNIDADE QUINTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAO ROQUE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804058/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

VALDECIR SANTA CATARINA

CPF: 395.167.921-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8330/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: FERNANDO NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade 1856885-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 006.810.191-07, residente e domiciliado em RUA DAS ALPINIAS , N.11 - SETOR COMERCIAL, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO JAVÉ JIRÉ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805526/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

FERNANDO NOGUEIRA

CPF: 006.810.191-07

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8252/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MAURO LUIZ MORESCO, portador da Cédula de Identidade 40513299 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 616.120.309-04, residente e domiciliado em AV. DOZE DE ABRIL, 800 - BAIRRO CENTRO , Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MORESCO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805356/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/03/2012

SIGNATÁRIOS:

MAURO LUIZ MORESCO

CPF: 616.120.309-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8220/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JEAN MARCEL DEL COL, portador da Cédula de Identidade 8.720.224-4 SSP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 025.318.091-04, residente e domiciliado em RUA EMA DE CARLI FOGO N 1041, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, SONIA APARECIDA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade 4.310.315-6 SSP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 000.537.769-25, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA AGUA SANTA, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 737585/2011, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/03/2012

SIGNATÁRIOS:

JEAN MARCEL DEL COL

SONIA APARECIDA RODRIGUES

CPF: 025.318.091-04

CPF: 000.537.769-25

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8205/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MARCO ANTONIO GABBIATTI, portador da Cédula de Identidade *Sem RG* e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 794.934.911-53, residente e domiciliado em SÍTIO SÃO PEDRO - MT208 - COMUNIDADE SÃO PEDRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAO PEDRO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762628/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

MARCO ANTONIO GABBIATTI

CPF: 794.934.911-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8179/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PEDRO CAVENACHI FILHO, portador da Cédula de Identidade 361021 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 345.759.601-87, residente e domiciliado em SÍTIO PEDRA AZUL - EST. LINHA ESPERANÇA - COMUNIDADE MARIA GORETE, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PEDRA AZUL, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 761950/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

PEDRO CAVENACHI FILHO

CPF: 345.759.601-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8069/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: WALDEMAR CORREA, portador da Cédula de Identidade 992576 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 191.523.459-04, residente e domiciliado em RODOVIA MT 208 BAIRRO INDEFINIDO. ZONA RURAL. SÍTIO SAO SEBASTIÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801745/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/02/2012

SIGNATÁRIOS:

WALDEMAR CORREA

CPF: 191.523.459-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8838/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: João Batista Giroto, portador da Cédula de Identidade 3.072.391-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 012.527.559-53, residente e domiciliado em Rua Antonio Jose da Silva, 683-W, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AURORA I, situado no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119352/2012, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/07/2012

SIGNATÁRIOS:

João Batista Giroto

CPF: 012.527.559-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702491/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antonio Costa Correia CPF: 725.599.698-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 731262/2011 no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Costa Correia

CPF: 725.599.698-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6863/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Irineu Zanatta CPF: 162.388.180-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 592183/2007, no município de Campo Novo do Parecis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Irineu Zanatta

CPF: 162.388.180-34

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9103/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: TELMO LUIZ BARBOSA DE SOUZA e Outros, portador da Cédula de Identidade 0723192-0-SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 514.410.801-63, residente e domiciliado em RUA JK, Nº 563 - CENTRO, Denise - MT, CEP: 78.380-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA ESPERANÇA, situado no município de Denise/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 169799/2007, no município de Denise/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/09/2012

SIGNATÁRIOS:

TELMO LUIZ BARBOSA DE SOUZA e Outros

CPF: 514.410.801-63

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9029/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PROMISSÃO AGRO PASTORIL LTDA, portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 03.191.103/0001-74, residente e domiciliado em Rua Antonio de Oliveira Lima, 247, Bairro Itanhangá Park, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-100, LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI e OUTRO, portador da Cédula de Identidade 988030 SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 142.821.510-72, residente e domiciliado em Fazenda Promissão, Rodovia MT 249, Km 116, sentido Campo Novo dos Parecis, Zona Rural, Diamantino - MT, CEP: 78.400-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA PROMISSÃO, situado no município de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 253433/2007, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

PROMISSÃO AGRO PASTORIL LTDA

CNPJ: 03.191.103/0001-74

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8945/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: HEITOR CANUTO, portador da Cédula de Identidade 4.541.834-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 732.084.349-87, residente e domiciliado em RODOVIA MT 208, FAZENDA PROGRESSO, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, RODRIGO CANUTO, portador da Cédula de Identidade 5.692.349-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 827.616.209-68, residente e domiciliado em RUA G-2, N 220, SETOR G, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, ORLANDO SERGIO CANUTO, portador da Cédula de Identidade 6.214.097-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 796.976.151-87, residente e domiciliado em RODOVIA MT 208, FAZENDA PROGRESSO, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA PROGRESSO, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 882638/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/08/2012

SIGNATÁRIOS:

HEITOR CANUTO

RODRIGO CANUTO

CPF: 732.084.349-87

CPF: 827.616.209-68

ORLANDO SERGIO CANUTO

CPF: 796.976.151-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ADEMAR GROMANN, CPF: 401.233.839-00, PROCESSO Nº.: 522576/2012. Características – Município: Canarana; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego do Meio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°32'49,41" S e Long. 52°15'19,79" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação e Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0047.

ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI, CPF: 388.897.229-91, FAZENDA CAFÉ, PROCESSO Nº.: 516844/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Café; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01 e 02): Lat. 15°06'03,66" S e Long. 54°15'10,61" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s) (Pivôs 01 e 02): 0,4861.

ADEMIR ZIBETTI, CPF: 241.349.379-49, PROCESSO Nº.: 517483/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat. 12°53'47,86" S e Long. 55°15'42,51" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,2118.

ALDO ZIBETTI, CPF: 241.349.459-68, PROCESSO Nº.: 517554/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 02: Lat. 12°55'44,37" S e Long. 55°15'22,79" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 02: 0,2118.

CLAIR VALDAMERI, CPF: 284.986.239-87, FAZENDA SOSSEGO, PROCESSO Nº.: 511406/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Córrego Maluco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°48'19,42" S e Long. 55°23'35,60" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0977.

CLAUDEMIR BATISTA, CPF: 791.571.651-49, PROCESSO Nº.: 520754/2012. Características – Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Córrego Santa Lúcia, afluente do Rio Bezerra Vermelho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat. 14°35'42,08" S e Long. 57°21'10,20" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,010834.

ENGENCENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 03.857.345/0001-54, PROCESSO Nº.: 520885/2012. Características – Município: Rondonópolis; Cursos d'água: Córrego Queixada; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 16°25'34,87" S e Long. 54°40'16,82" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,0071.

ERÁI MAGGI SCHEFFER, CPF: 335.117.059-91, PROCESSO Nº.: 511681/2012; Características – Município: Juscimeira; Cursos d'água: PCH São Lourenço, afluente do Rio Cuiabá; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográfica: Lat. 16°12'59,6" S e Long. 54°56'37,8" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Tanque Rede.

FRIGOVALE DO GUAPORÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA, CNPJ: 13.154.151/0001-46, PROCESSO Nº.: 523772/2012. Características – Município: Pontes e Lacerda; Cursos d'água: Rio Branco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat. 15°01'21,34" S e Long. 59°18'47,09" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0028.

HILTON JOSE DE SOUSA, CPF: 335.223.599-68, PROCESSO Nº.: 156922/2012; Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego Ponte Falsa; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográfica: Lat. 15°34'47,76" S e Long. 55°20'07,75" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0055.

ILDO ROMANCINI, CPF: 247.471.140-68, FAZENDA ROMANCINI, PROCESSO Nº.: 511648/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat. 12°52'19,35" S e Long. 55°59'58,46" W; Ponto captação 02: Lat. 12°52'19,28" S e Long. 55°59'58,43" W; Ponto de captação 03: Lat. 12°52'19,20" S e Long. 55°59'58,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,1627; Capt. 02: 0,035; Capt. 03: 0,0463.

LUIZ BREDIA, CPF: 361.616.831-72, FAZENDA ESTRELA DO PRATA, PROCESSO Nº.: 516893/2012. Características – Município: Jaciara; Cursos d'água: Córrego Bela Vista; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação (Pivôs 01, 02 e 03): Lat. 16°01'21,34" S e Long. 55°04'47,56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s) (Pivôs 01, 02 e 03): 0,1632.

MARCO AURELIO TOLEDO ZUBER, CPF: 052.430.539-02, PROCESSO Nº.: 511423/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Sorriso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01 e 02: Lat.13°40'07,44" S e Long. 55°19'12,22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,1547; Capt. 02: 0,0952.

OSMAR RIBEIRO DE MELLO, CPF: 526.251.509-63, FAZENDA MILITANCIA, PROCESSO Nº.: 470522/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Córrego Tibagi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°40'51,54" S e Long. 55°26'55,19" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,002340.

PRATA & CIA LTDA, CNPJ: 09.342.661/0001-70, PROCESSO Nº.: 519291/2012. Características – Município: Mirassol D'Oeste; Cursos d'água: Córrego São Francisco; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°40'51,08" S e Long. 58°06'39,51" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,002340.

RONALDO LOCATELLI, CPF: 645.936.570-91, FAZENDA MARUMBI II, PROCESSO Nº.: 516870/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Sangradourozinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01, 02, 03, 04 e 05): Lat.15°28'51,64" S e Long. 54°01'58,71" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s) (Pivôs 01, 02, 03, 04 e 05): 0,5683.

SANORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 10.242.459/0001-55, PROCESSO Nº.: 513499/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Capivara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.12°54'13,87" S e Long. 55°42'14,63" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Outros usos; Vazão do efluente (m³/s): 0,0017.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CONCREMAX – CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 15.378.979/0001-03, PROCESSO Nº.: 511765/2012. Características – Município: Cáceres; Cursos d'água: Ribeirão Piraputanga; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.16°01'32" S e Long. 57°37'26" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,004.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 392015/2012:
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDEDO - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso- CNPJ nº 00.964.452/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do "Campeonato Estadual II Fase", nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 5.540,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais) **Número do EMP:** 15.601.0001.12.001586-4.

VALOR TOTAL: R\$ 6.094,00 (Seis Mil e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 20/11/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e José Emídio Filho - Presidente da Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 024/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias: na Rodovia: MT-270, Trecho: Entº MT-130 (Rondonópolis) – Entº MT-110 (A) (Guiratinga), com extensão aproximada de 105,00 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.
DIEFRA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
SSM - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
STRATA ENGENHARIA LTDA.

A Presidente da Comissão de Licitação comunica as empresas habilitadas que, a sessão para análise das propostas técnicas será no dia **09/10/2012 as 16h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 05 de outubro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA/SETPU/447/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 413/2012-SETPU, de 02/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 137/2012,

com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas (sinalização rodoviária), na Rodovia MT-251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Gardez (Km 59), numa extensão de 59,0 Km, nos municípios de Cuiabá – Campo Verde-MT.

A realização será no dia 04 de Outubro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2012

PORTARIA/SETPU/450/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 415/2012-SETPU, de 03/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Nova Monte Verde/Rio Juruena, com extensão de 87,00 Km, nos municípios de Nova Monte Verde/Nova Bandeirantes-MT.

A realização será no dia 09 de Outubro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2012

PORTARIA/SETPU/451/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 416/2012-SETPU, de 03/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, Trechos: Rancheira – Capão das Antas/Rancheira – Capão das Antas/Domingão – Tiquinho/Lixicho – Orós e Domingão – Gismael sobre os Córregos: Buriti, Jacaré, Onça I, Onça II e Córrego Aguacu, com extensão de: 5,0m, 5,0m, 12,0m, 12,0m e 15,40m, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

A realização será no dia 10 de Outubro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2012

PORTARIA/SETPU/452/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 417/2012-SETPU, de 03/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 138/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-493, Trecho: Entº MT-242 – Entº MT-493 (B), numa extensão de 42,0 Km, no Município de Nova Ubitatã-MT.

A realização será no dia 9 de Outubro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2012.

PORTARIA/SETPU/453/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 418/2012-SETPU, de 03/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 139/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-170 – Rio Juruena, Subtrecho: Entº MT-170 – Rio Juruena, numa extensão de 45,0 Km.

A realização será no dia 10 de Outubro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2012.

PORTARIA/SETPU/455/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear uma comissão de fiscalização formada pelos servidores diante nomeados, para solucionar

e responder os questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Engº Darcibel Silva Ramos
Engº Paulo Roberto Dorião
Engº Domingos Sávio de Castro.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2012

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE DE 2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	07	08	00	00	Carreira Militar - Conforme Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011.
	TEN CEL BM	29	29	00	00	
	MAJ BM	45	16	28	00	
	CAP BM	68	36	31	00	
	1º TEN BM	90	26	64	00	
	2º TEN BM	113	20	93	00	
	ASP BM	00	00	00	00	
	AL OF BM	00	36	00	00	
	SUB TEN BM	88	03	83	00	
	1º SGT BM	253	109	143	00	
	2º SGT BM	444	53	388	00	
	3º SGT BM	713	133	580	00	
	CB BM	793	253	540	00	
	SD BM	1312	252	1059	00	
	CIVIL	TEC. DES. ECO. e SOCIAL	00	00	00	
AG. DES. ECO e SOCIAL		60	09	51	00	
AUX. DES. ECO. e SOCIAL		70	16	54	00	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM1 - CBM/MT.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2012

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do subitem 7.1.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 147/2011/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO PAGAMENTO: 7.1.1.1 - Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II - Prova de regularidade relativa a Segurança Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III - Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2012 a 18/09/2013".

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 101/2012/GAB-SESP

Designa servidores para a função de Fiscal de Contrato de Aquisição vigente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO GUSTAVO ALVES, 3º Sgt. BM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 229/2011/SESP

Contratada: AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Execução de serviços de suporte técnico e manutenção de 08 consoles digitais de radiocomunicação.

Vigência: 24/11/2011 A 23/11/2012.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO ORMOND DOS SANTOS, Cb PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 116/2010

Contratada: IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Manutenção e assistência técnica para a plataforma de comutação digital.

Vigência: 04/08/2012 A 03/08/2013.

Art. 3º Designar o servidor WAGNER DE BRUM MACHADO, Sd. BM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

Contrato: 043/2009

Contratada: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos e softwares.

Vigência: 18/06/2012 A 17/06/2013.

Contrato: 151/2008

Contratada: CONSÓRCIO SISTEMA VEM MT

Objeto: Serviços de monitoramento urbano através de imagens ao vivo.

Vigência: 30/12/2011 A 29/12/2012.

Art. 4º Designar o servidor FRANCINILDO PEREIRA BARBOSA, Maj. BM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 074/2007

Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ

Objeto: Serviços de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do ciosp.

Vigência: 02/01/2012 A 01/10/2012.

Art. 5º Designar a servidora REJANE HARUMI IMADA MAEDA, ocupante do cargo de Coordenadora de Estatística da PJC/MT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

Contrato: 001/2008

Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: Serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo de hardware e software.

Vigência: 14/03/2012 A 13/03/2013

Contrato: 154/2012/SESP

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Objeto: Serviço de locação de equipamentos de cópia e impressão.

Vigência: 02/07/12 A 29/09/12

Art. 6º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistemático Segurança a solicitação de substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 7º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de outubro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, do item 9.2 da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 106/2008, referente à contratação de Empresa Especializada na preparação e fornecimento de Alimentação para atender os presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.2 III - Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2012 a 27/09/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME /CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 107/2012

Origem: Pregão nº 034/2012/SEDUC – TR nº. 314/2012

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em apoio logístico operacional para atender o Encontro Estadual da Educação Infantil.

Valor: R\$ 68.579,53 (sessenta e oito mil quinhentos setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 104 (cento e quatro) dias com início em 19/09/2012 e término em 31/12/2012.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 06 de Outubro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 269898/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 218/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 15/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 378/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, nos serviços de Execução de serviço para construção de Unidade Escolar na E.E Indígena Itxala com 02 salas de aula, dependências administrativas, banheiros dos alunos, cozinha, refeitório na Aldeia Indígena Itxalá no Município de Santa Terezinha/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de Outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 341/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **76459/2012**, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 054/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2012 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar a **Decisão Interlocutória exarada por meio da Portaria Nº 123/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.04.2012, pág. 15, a qual determinou a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato 095/2010;

Art. 2º. Determinar que seja aplicado à empresa **Tillo Construções e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, a sanção administrativa de **“Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.”** a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

Art. 3º. Determinar que seja aplicado à empresa **Tillo Construções e Serviços Ltda.** **“a multa estipulada na Cláusula Décima Sexta – 16.1, no percentual de 2% ao mês sobre o valor do contrato”**, qual seja, 2% ao mês sobre R\$ 311.720,66 (trezentos e onze mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), **no período de 10.11.2011 a 10.04.2012, totalizando o período de totalizando 05 (cinco) meses**, em razão de atraso injustificado do cronograma físico-financeiro da obra objeto do Contrato 095/2010;

Art. 4º. Que seja encaminhado os presentes autos a SUAD para que designe contador (a) para a **realização do memorial de cálculo**, quantificando o valor da multa estipulada no Termo de Contrato nº. 095/2010, após, que seja emitida Notificação à empresa para que proceda ao pagamento do valor devido a título de Multa Contratual por meio Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente 5543-3, Agência 3834-2, do Banco do Brasil. Caso a empresa não efetue o pagamento relativo à multa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de cobrança.

Art. 5º. Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 6º. Determinar que seja encaminhada fotocópia da **sua decisão** à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 7º. Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 195/2010/SECITEC, referente ao processo nº 869788/2009;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para **24/09/2013**.

ASSINATURA: 19/09/2012

SIGNATÁRIOS: Aúrea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 194/2010/SECITEC, referente ao processo nº 894737/2009;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para **24/09/2013**.

ASSINATURA: 19/09/2012

SIGNATÁRIOS: Aúrea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 058/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 380.015/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 11/07/2011, aditado em 24/07/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Outubro de 2012**. A empresa fica obrigada também efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	AMPAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA
Inscrição Estadual:	13.252.720-0
CNPJ:	73.751.570/0001-97
Endereço:	Rua Ministro Licínio Monteiro, 210 – Bairro Figueirinha – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	• Aguardente de Cana Adoçada Pé de Cedro (Diversos); Vodka Competência (Diversos); Aguardente de Cana Lembrança Nacional (diversos); Cachaça Adoçada Pé de Cedro (Diversos); Vodka Bailaroff (Diversos); Jurubeba Pé de Cedro (Diversos); Coquetel Jurubeba Competência (Diversos); Coquetel Catuaba Competência (Diversos); Coquetel Catuaba Pé de Cedro (Diversos); Coquetel Raiz Amarga Pé de Cedro (Diversos); Coquetel Raiz Amarga Competência (Diversos); Coquetel de Amendoin Competência (Diversos); Coquetel de Coco (Diversos); Coquetel Composto de Pé de Cedro (Diversos); Vinho Tinto Seco Pé de Cedro (Diversos); Vinho Tinto Suave Pé de Cedro (Diversos); Coquetel Canelinha (Diversos); Conhaque Gengibre (Diversos); Coquetel Menta Competência (Diversos); Cachaça a Granel (Diversos).

Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2012.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 059/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 004/2012 – CONDE-PRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/08/2012, fica assegurado o diferimento do ICMS na entrada de arroz em casca, adquiridos em outros Estados da Federação ou no Exterior, pelas indústrias beneficiadas do PRODEIC, em caráter excepcional, por um período com início em **01 de agosto de 2012 e final em 28 de fevereiro de 2013**, conforme limite de usufruto constante no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Acordo assinado em 10/09/2012.

EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Universo Indústria e Comércio de Cereais Ltda	13.306.810-2

Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2012.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 09/2012 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário: Empresa: Pedro Onibene – ME, CNPJ: 05.086.661/0001-03, Inscrição Estadual: 13.209.211-5, Município de Sapezal/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 071/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
14144	1	Adauta Campos Rosa	9,89
43609	2	Ademir Martins da Silva	9,96
91026	3	Adriana Balsanelli	9,94
64219	2	Alaide Ribeiro Figueiredo Vieira	9,96
123874	1	Alessandra Stefan Pottratz	10
91006	2	Alice Aparecida de Paula	9,9
124362	1	Amélia Elias Nehme	9,77
96766	1	Ana Lucia Dorileo Cardoso	9,8
119072	1	Andresa Braun Novaczyk	9,80
97079	1	Aurelio Abdias Sampaio Ferreira	9,58
93197	2	Ceila Maria Zaghi Maia	9,9
42078	2	Cezar de Lima Laydner	9,90
76465	2	Claci Bortolanza	10
66492	2	Clarice Aparecida Fredo	10
43091	2	Claudia Pereira Mendes de Sá	9,23
47302	16	Cynara Honorio de Moraes	9,80
117299	1	Denise Apárcida Moreira Gollner Lopes	9,89
60706	2	Dilma Guimarães Dias Carvalho	9,6
114119	1	Djenane Blanco Canavarros	9,77
106817	1	Eliete de Souza Freitas	9,79
55030	15	Francisco Jose de Borja Santos	9,8
43079	1	Gilce Maynard Buogo Gattas	10
41872	2	Helen Rosane Meinke Curvo	9,8
58391	1	Helena Belo dos Santos	12-A
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,59
43328	2	Ines de Cassia Franco Pedrosa	10
120063	1	Ines de Souza Leite Sukert	9,7
58566	1	Josafa Catarino do Vale	9,95
108197	1	Katiuscia Silva Campos Ferreira	9,70
61881	9	Leila de Moraes Lourenço	9,57
63774	1	Leine Carla Monteiro da Silva Pereira	9,68
117024	1	Leonor Cristina Alves Pereira	10
114222	1	Liliani Maria Resende Brito	9,57
107319	1	Loredanea Menezes Coimbra	9,9
43132	1	Luzinete Siqueira Rosa	9,83
69162	4	Mara Simone de Quadros Lopes	9,79

93180	1	Marcionita Jose Curvo de Moraes	9,6
29202	2	Maria de Lourdes Lopes Silva	10
93163	1	Maria Helena Lopes	10
56142	8	Maria Leonor Gomes Medeiros	9,55
115755	1	Marineuza da Silva Nicolau Moura	9,73
64090	1	Martha Isabel Pereira Matos	10
67686	2	Meyre Aparecida Pereira de Assunção	10
106833	1	Neize Antunes Oliviera	9,52
49169	2	Norma Carolina K A Silveira	9,93
106718	1	Odair Gonçalves de Matos	9,82
67725	1	Olinete Adelina Correa	9,9
60158	7	Paulo Masse Alves de Moraes	9,58
56999	1	Rose Maria Peralta Guilherme	10
86241	1	Sergio Luiz Silva Brito	9,06
96163	1	Silvana Maria de Arruda	9,9
120309	1	Sirbene Nunes da cunha	10
55189	7	Sonia Maria Simoes Monteiro	9,47
95566	2	Susana Sandim Borges	9,59
42463	2	Susilei Lourenço dos Santos	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
105800	3	Adriano Gardim da Silva	9,84
93280	1	Aldo Timoteo da Conceição	9,52
106229	1	Altieris Delfino Morais	7,47
86195	1	Ana Campos Pedrosa	9,9
96559	1	Ana Maria Norberto da Silva	9,17
93951	1	Andreia Barreira Abreu	9,74
93213	1	Antonio Almil Mazini	10
108589	1	Antonio Francisco Rodrigues de Abreu	94,9
90573	1	Aparecida Lopes Keuner	9,9
106872	1	Artur Parada C. Viana Junior	10
72752	3	Benedita Luiza Amorim Obici	9,80
93977	1	Celia Regina Milanez	9,9
94451	1	Celso Tapajos Teixeira	10
42358	2	Claire Maria Cavalett	9,67
118088	1	Claudiana Duarte da Silva	9,47
90107	1	Cleunice Lurdes Schuck	9,6
42671	1	Constantina Massoli	9,86
111341	1	Cristiane Aparecida Ozan	9,81
96176	1	Catarina Nerci Aguilera	9,3
20311	1	Dalva Benedita da Silva	9,9
42171	2	Darci Ines Jager Perego	9,54
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,48
41723	2	Edi Silva Carvalho	9,9
12941	1	Edmilson Gonçalves da Silva	9,18
114005	1	Elenil Pereira da Silva Guimarães	9,7
93423	1	Emanuel Messias Sodre de Oliveira	9,49
74357	2	Eva Batista Alves dos Santos	9,36
93299	1	Evania Latorraca do Carmo	9,79
42378	1	Frorisbela Biter Brandalise	9,9
94413	1	Gonçalina da Costa e Silva	9,3
93276	1	Graciela Rodrigues de Almeida	9,4
111817	1	Ives Campos Souza	9,29
93326	1	Jane da Silva	9,6
99224	2	Jesse Mamede Untar	9,84
112137	1	Joarez Manoel Perin	9,81
132604	1	Jose Euclides Silva	9,69
58234	1	Joseny Leite Botelho Moreira	9,36
92164	2	Juliano Andre Ribeiro Proença	9,59
90085	1	Laura Barbosa Lima	9,50
87838	1	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	9,75
57402	4	Lucia Sindorak	9,4
123136	1	Luiz Heinen	9,23
120213	1	Luzenio Otílio Zeferino da Silva	9,7
94974	1	Maisson Rodrigues de Moraes	9,30
17027	1	Maria Benedita da Cruz Lima	9,96
87506	1	Maria Celia Braga	9,6
36222	3	Maria das Graças Zuniga Oliveira	9,6
86203	1	Maria de Lourdes da Mata Silva	8,47
14469	1	Maria Gualberto Pereira	9,92
94471	1	Maria Luisa Pereira Goês Fraga	9,56
113034	1	Mariney Auxiliadora Guimarães	9,41
111004	1	Marlene Ormand de Almeida	10
43061	2	Mayreney Rosa Borges	9,9
93219	1	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,7
42679	2	Neide Reinaldo de Oliveira Calazans	9,35
42958	1	Neize Arantes	10
42160	4	Neuza do Nascimento Pinheiro	9,9
106222	1	Osamar Francisco de Souza	9,9
113118	1	Rosana Marcia Mattos Mello	9,6
111316	1	Rosimeire da Silva Marques	9,73
55460	4	Rui Costa da Rocha	9,72
63521	4	Selma Aparecida de Carvalho	9,90
115454	1	Selma dos Santos	10
90321	1	Silvana Maria do Prado	9,9
111320	1	Silvanete Borges Carneiro	9,85
94347	5	Tais Nelia Ribeiro Taques	9,97
86210	1	Tereza de Jesus Silva	9,9
95258	1	Valderi Jose Pansera	10
111121	1	Vanessa Augusto Mattos Silva	9,88

43499	2	Vanja Jugurtha Bonna	10
93409	1	Veroni Maria Pansera	10

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

89660	2	Conceição Silva Lima	9,72
90132	1	Marina Alves das Neves	8,27
97068	1	Vanda Lucia Marques Amorim	9,4

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 22 de agosto de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 169/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, instituída pela Portaria Nº 085/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 09/06/2011.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros da SES/MT, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME	PERFIL	CPF
Mauro Antônio Manjabosco	Administrador Hospitalar	489.249.460-72
Gleids Duarte Martins de Souza	Advogada	563.472.602-63
Giordana Ribeiro Cardozo	Advogada	632.594.941-20
Márcia Regina Gomes Pereira	Enfermeira	378.588.071-53
Rita Gatto	Enfermeira	432.206.490-68
Wilson Benedito Marino de Arruda	Técnico em Contabilidade	205.834.511-87
Milton Alves Pedroso	Contador	616.189.001-10
Leonice Pereira do Nascimento	Administradora Hospitalar	882.794.301-30
Núbia Santana do Nascimento Oliveira	Administradora Hospitalar	840.883.201-82
Paulo Lima da Silva Filho	Enfermeiro	655.437.501-53
Camila Trentin Sandoná	Farmacêutica	866.703.361-87
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699-68
Sandra Cristina Domingues Lima	Fisioterapeuta	513.184.311-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 067/2012/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 170/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial recebida por esta Secretaria para regularização das pendências existentes nos processos 497014/2009; 503923/2009; 603935/2009; 630900/2009; 683806/2009; 708663/2009; 724248/2009; 727258/2009; 72946/2009; 786354/2009; 786357/2009; 786361/2009; 877758/2009; 206641/2010; 47657/2010; 558551/2010; 558552/2010; 558555/2010; 558619/2010; 558631/2010; 558636/2010; 558678/2010; 74170/2010 e 79077/2010.

CONSIDERANDO o tempo decorrido desde a abertura dos processos relativos à contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de engenharia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de apurar os fatos e emitir relatórios nos processos das empresas supracitadas, protocolizados nos anos de 2009 e 2010.

- AQUEMI MATSUBARA – Matrícula 70447
- JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO – Matrícula 109287
- SELMA APARECIDA DE CARVALHO – Matrícula 63521

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as portarias nº 067/2010/GBSES, 177/2010/GBSES e 186/2010/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 338796/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Obras de ampliação, Pavimentação e sinalização do aeroporto de Rondonópolis”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 151; **Região:** 0500; **Elemento de Despesa:** 44905100;

VALOR TOTAL: R\$ 20.561.577,45 (Vinte milhões e quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

PRAZO: 04/10/2012 à 30/10/2014.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretária de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 431851/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Pavimentação da rodovia MT 241”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 151; **Região:** 0600; **Elemento de Despesa:** 44905100;

VALOR TOTAL: R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais);

PRAZO: 04/10/2012 à 30/04/2013.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretária de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 184575/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Federação Matogrossense de Rodeio – CNPJ nº 07.310.494/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/12/2012.

Assinatura: 29/08/2012

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 059/2010/SEDTUR, referente ao processo nº 867859/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a ABETA – Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo – CNPJ nº 07.462.804/0001-51

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

Assinatura: 08/09/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID**CIDADES****Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2012/00/00-SECID.**

Processo nº 909432/2010, 454621/2011 e 454621/2011

Modalidade: Tomada de Preços Edital nº 010/2012.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Readequação do Pavimento Térreo do Palácio Paiguás- Casa Civil – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá – MT

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.485.374,49 (Hum milhão , quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dotação: 04101.0001.04.122.233.3685.9900.44900000.148.1.1. cfe. NE nº 28101.0001.12.000414-5.

Partes: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011/SECOPA**

Processo: 450576/2012/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 0025/2011/SECOPA em 12 (doze) meses.

Alteração: Fica aditado o prazo de vigência do contrato 025/2011/SECOPA em 12 (doze) meses e entrará em vigor a partir de 30/09/2012 até 30/09/2013.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 28/09/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Leopoldo Mario Nigro Filho, Representante da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012/SECOPA

Processo: 393781/2012/SECOPA

Contratante: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: Atrativa Engenharia LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar prazo e valor ao contrato administrativo nº 014/2012/SECOPA;

Alteração: Fica suprimido do contrato nº 014/2012/SECOPA o valor de R\$ 3.052,28 (três mil cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Fica acrescido 90 (noventa) dias ao prazo de conclusão e vigência.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 I e §1º, I e Art. 65, I, a, b, e § 1º.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 16/09/2012.

Assinam: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr Vinicius Daniel Ioris, Representante da contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 052/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº 364153/2012
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: Athenas Automação Ltda.
CNPJ: 01.425.676/0002-70
OBJETO: Adesão ao Lote 05 da Ata de Registro de Preços nº 080/2011 oriunda do Pregão Presencial nº 065/2011 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, Ação: 2005, Natureza de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 202.
FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2011/SAD oriunda do Pregão Presencial nº 065/2011 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.
DATA: Cuiabá, 04/10/2012.
ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. André Felipe Henkin, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 051/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 465755/2012/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: Spazio Digital Soluções em TI e Digitalização Ltda.
CNPJ: 10.677.667/0001-87
OBJETO: Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 012/2011/ALMT para contratação de empresa especializada na execução de projetos técnicos e modernização tecnológica, suporte e treinamentos especializados em tecnologia da informação, para atender a demanda da SECOPA/MT.
VALOR: Valor estimado de R\$ 141.380,18 (cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta reais e dezoito centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, Projeto Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 202.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 012/2011 oriundo do Pregão Presencial nº 012/2011 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
DATA: Cuiabá, 27/09/2012.
ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Sérgio Kenji Ferrer Kojima, representante da Contratada.

PORTARIA Nº 064/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do contrato nº 006/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Newton Gomes Evangelista** para exercer a função de fiscal do contrato nº 006/2011/SECOPA firmado com a empresa Salgueiro e Mota Auditoria Ltda.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/10/2012.

Art. 3º Revogar disposições em contrário.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MACHADO & SILVA LTDA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material Permanente Câmera Digital para atender as demandas do Convênio nº 023/2011-PROEXT 2010.
DA ASSINATURA: 10/09/2012
DO VALOR: R\$ 1.050,00 (Um mil e Cinquenta Reais)
DA DOTAÇÃO: 26.201 4385.9900 4490.5200 262
DA VIGÊNCIA: 10/09/2012 a 10/09/2013
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Srº Edirley Pereira da Silva– Representante Legal.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Processamento de Dados.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de retirada da ordem de fornecimento, para respaldar a garantia dos objetos fornecidos, conforme posto na Ata de Registro de Preços.
VALOR: R\$ 116.860,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – KÁTIA CENZI DE CASTRO OREFICE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012**

OBJETO: Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias.
PRAZO: 09/09/2012 à 07/12/2012.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 01/10/2012 à 30/09/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2008**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/10/2012 à 01/10/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ELO DE SEGURANÇA DO MATO GROSSO – PAULO SÉRGIO CARVALHAES DUTRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2012**

OBJETO: Prorrogar o prazo do referido contrato por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 24/09/2012 à 22/11/2012.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 006/2010**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 006/2010 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 21/10/2012 à 20/10/2013.
VALOR: R\$ 4.064,73 (quatro mil e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.
LOCADOR: AIDO PAVAN.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 007/2011**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2011 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nova – Do Prazo da Vigência, bem como Reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 06/10/2012 à 05/10/2013
VALOR: R\$ 1.350,88 (Um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.
LOCADOR: LENINE CAMPOS FILHO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 007/2010**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2010 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como Reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 28/10/2012 à 27/10/2013.
VALOR: R\$ 718,30 (setessentos e dezoito reais e trinta centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.
LOCADOR: VALDEVAN TORRES DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 001/2011**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 001/2011, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 29/08/2012 a 28/12/2012.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: FERVAZ INDUSTRIA MECANICA LTDA – JOÃO ALVES VAZ.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2009

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2009 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 02/10/2012 á 01/10/2013.

VALOR: R\$ 2.109,17 (Dois mil cento e nove reais e desessete centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00048/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (235030/1) ALEXSANDRO MARCELO DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 22/09/2012 Até 06/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00307/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 139685/2012

Nome: (99271/1) ANDREIA MARTINS

Qüinqüênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 433754/2012

Nome: (16428/1) ENEIDE PINTO DA SILVA

Qüinqüênio: 28/06/2007 Ate 27/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 134851/2012

Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES

Qüinqüênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 138871/2012

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 123435/2012

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO

Qüinqüênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 120305/2012

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 445844/2012

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO

Qüinqüênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 413466/2012

Nome: (20247/1) JOSE APARECIDO TEIXEIRA

Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127677/2012

Nome: (8036/1) JOSE IRINEU SILVESTRE

Qüinqüênio: 25/04/2005 Ate 24/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 429367/2012

Nome: (124360/1) JOSE ROBERTO MOYA

Qüinqüênio: 04/04/2005 Ate 03/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 451147/2012

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA

Qüinqüênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 443622/2012

Nome: (140610/1) JUNIO CESAR DOS SANTOS

Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 455629/2012

Nome: (107834/8) JUSSELAINE PEREIRA DIAS

Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 429352/2012

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO

Qüinqüênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133307/2012

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS

Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 136505/2012

Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 130287/2012

Nome: (13188/1) LINDA SOUZA ALVES

Qüinqüênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 135549/2012

Nome: (95502/1) LINDBERG JOSE DE SOUZA

Qüinqüênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132830/2012

Nome: (25116/1) LUZIA LUCIENE DA SILVA BARROS

Qüinqüênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 131105/2012

Nome: (42787/1) MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI

Qüinqüênio: 04/05/2006 Ate 03/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 99679/2012

Nome: (23855/1) MARIA APARECIDA MAJEWski

Qüinqüênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 117803/2012

Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO

Qüinqüênio: 30/06/2000 Ate 29/06/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 134984/2012

Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR

Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133316/2012

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 435470/2012

Nome: (121751/9) ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES

Qüinqüênio: 24/07/2007 Ate 23/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 4340942012

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA

Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 134449/2012

Nome: (13613/1) SILVANE ELOIZA PEREIRA DA SILVA

Qüinqüênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 456664/2012

Nome: (49440/11) TRUILO MIGUEL PEREIRA

Qüinqüênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133324/2012

Nome: (97425/1) VANILDO ALVES FERREIRA

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 116639/2012

Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS

Qüinqüênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 117905/2012

Nome: (94020/1) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES

Qüinqüênio: 31/05/2006 Ate 30/05/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00308/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 317536/2012

Nome: (13276/1) FIDELIS FRANCISCA LECHNER

Qüinqüênio: 06/05/2002 Ate 05/05/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00062/2012 DE: 05/10/2012
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (142691/1) KATIUSCIA SILVA MOURA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (128929) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00023/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 525959/2012

Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (174904) GER. DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL
A Partir de: 31/08/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00322/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 361937/2012

Nome: (96705/3) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2002 Até 23/04/2007
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 416786/2012

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/1999 Até 19/04/2004
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.: 467200/2012

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 20/04/1999 Até 19/04/2004
A Partir de: 28/05/2006 Até 26/06/2006

Processo N.: 467200/2012

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999
A Partir de: 28/04/2006 Até 27/05/2006
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00321/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 24/09/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00320/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 449626/2012

Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ESTADUAL
A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 525028/2012

Nome: (117838/2) ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174432) COORD. DE GESTAO DA EXEC. ORÇAM, FINANC. E PATRIMONIAL
A Partir de: 01/09/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (206535/1) ANDRE NEVES FANTONI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 466504/2012

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA R WARTHA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS
A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (8488/1) ANTONIO TEODORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 486725/2012

Nome: (66689/1) BENEDITO MONTEIRO BORGES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174378) COORD. DE CONTABILIDADE FINANCEIRA ESTADUAL
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 426730/2012

Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 13/08/2012

Processo N.: 429105/2012

Nome: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174467) GER. DE PLANEJ. E REGIS. DA ARREC. DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 15/08/2012

Processo N.: 442331/2012

Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174270) COORD. DE PLANEJ. DO EQUILIBRIO E DA LIQUIDEZ
A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 454830/2012

Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DE GASTOS ESTADUAIS
A Partir de: 27/08/2012

Processo N.: 429135/2012

Nome: (225835/1) DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174440) GER. DE REVISAO E CONTROLE DIGITAL
A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 483151/2012

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA
A Partir de: 01/09/2012

Processo N.: 424230/2012

Nome: (225746/1) EDNILTON BRANDALISE VERAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPOLITANA
A Partir de: 09/08/2012

Processo N.: 422866/2012

Nome: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174432) COORD. DE GESTAO DA EXEC. ORÇAM, FINANC. E PATRIMONIAL
A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 449446/2012

Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS
A Partir de: 13/08/2012

Processo N.: 425579/2012

Nome: (141325/1) FARILZA PARANHOS DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174394) SUPERINT. DE ADM. DO RELACIONAMENTO DO TESOUREIRO
A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 493620/2012

Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 425579/2012

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 455139/2012

Nome: (48810/1) JEAN FUMIERE JUNIOR
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 20/08/2012
Processo N.: 452274/2012

Nome: (117036/2) JEANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174378) COORD. DE CONTABILIDADE FINANCEIRA ESTADUAL
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 487882/2012

Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
A Partir de: 12/09/2012
Processo N.: 473310/2012

Nome: (48830/1) JOÃO DOS SANTOS MEDRADO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 31/08/2012
Processo N.: 488586/2012

Nome: (115342/1) KATIA VALERIA NADAF
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174343) COORD. DE GESTAO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. ESTADUAIS
A Partir de: 13/08/2012
Processo N.: 497277/2012

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 06/08/2012
Processo N.: 467501/2012

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS
A Partir de: 22/08/2012
Processo N.: 454828/2012

Nome: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174211) UNID. EXECUTIVA DE CONTROLE E COORD. DE CONTAS
A Partir de: 27/08/2012
Processo N.: 508463/2012

Nome: (21134/1) LUIZ MARCOS DE LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 27/08/2012
Processo N.: 452328/2012

Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 452108/2012

Nome: (137554/1) MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ESTADUAL
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 454801/2012

Nome: (70677/6) MARCUS FRANCIS FERAZ
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174327) COORD. DE GESTAO DE REALIZAVEIS E PERMANENTES
A Partir de: 27/08/2012
Processo N.: 138342/2012

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174343) COORD. DE GESTAO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. ESTADUAIS
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 508094/2012

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 16/08/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 429135/2012

Nome: (51860/1) NILSON PROENÇA FEIJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (174440) GER. DE REVISAO E CONTROLE DIGITAL
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 429135/2012

Nome: (138546/1) NILTON PAULO XAVIER
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174440) GER. DE REVISAO E CONTROLE DIGITAL

A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 449792

Nome: (71447/2) PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 496952/2012

Nome: (8281/1) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DE GASTOS ESTDUAIS
A Partir de: 20/09/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 449653/2012

Nome: (96732/3) ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 425600/2012

Nome: (82387/4) ROGERIO PRUDENCIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPOLITANA
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 425638/2012

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (172472) GER. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS DAS INDIRETAS
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 479699/2012

Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174211) UNID. EXECUTIVA DE CONTROLE E COORD. DE CONTAS
A Partir de: 03/09/2012
Processo N.: 452328/2012

Nome: (104921/2) SANDRA LUIZA SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 02/08/2012
Processo N.: 370399/2012

Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
A Partir de: 01/08/2012
Processo N.: 489558/2012

Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENÇA FEIJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161250) GER. DE SERVIÇOS MEDIATICOS E INFORMATIZADOS
A Partir de: 17/09/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 509532/2012

Nome: (16046/5) SONIA MARIA FISCHER MARINHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174220) UNID. DE POLITICA DO TESOURO ESTADUAL
A Partir de: 25/09/2012
Processo N.: 517845/2012

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 493620/2012

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2012
Processo N.: 430632/2012

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00107/2012 DE: 05/10/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 522065/2012
 Nome: (231330/1) LUCIMEIRE DA SILVA ORTEGA
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 03/09/2012 Até 30/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00106/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 522849/2012

Nome: (200343/2) ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRA-ESTRUT. MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
 A Partir de: 04/09/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (208741/2) ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
 A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (147346) SUPERINT. DE GESTÃO FLORESTAL
 A Partir de: 25/09/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (171999) GER. DO PARQUE ESTADUAL ZE BOLO FLO
 A Partir de: 29/08/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (79814/1) MARCAL DA SILVA NETTO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
 A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO FAVA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (147346) SUPERINT. DE GESTÃO FLORESTAL
 A Partir de: 25/09/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (153630) COORD. DE AVALIAÇÃO EM IMPACTOS AMBIENTAIS
 A Partir de: 05/09/2012

Processo N.: 522849/2012

Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 13/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00108/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
 A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00109/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 521183/2012

Nome: (80182/1) REGINA MILHOMEM DE ABREU BALATA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Qüinqüênio de Referência: 20/05/2000 Ate 19/05/2005
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00035/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 524779/2012

Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012
 Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (107998/3) MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
 Un. Adm: (146919) GAB. DO SECRET. ADJ. DE QUALIDADE AMBIENTAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00119/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163252) GER. DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

PORTARIA/SETPU/00018/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 526272/2012

Nome: (82103/1) JOENIL GUSMAO ALVES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 30/05/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (161497) GER. DE PREÇOS DE TRANSPORTES

Processo N.: 526272/2012

Nome: (82103/1) JOENIL GUSMAO ALVES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/07/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (161497) GER. DE PREÇOS DE TRANSPORTES

Processo N.: 526272/2012

Nome: (82103/1) JOENIL GUSMAO ALVES
 A Partir de: 31/08/2012 Até 27/12/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (161497) GER. DE PREÇOS DE TRANSPORTES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00122/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 24/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00054/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.091/12/COORCONTABIL

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 30/08/2012 Até 29/09/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
 Un. Adm: (131121) GER. DE CONFORMIDADE

Processo N.: C.I.120/12/COPAL

Nome: (233136/1) KATIENE CETSUNI MIYAKAWA PINHEIRO
 A Partir de: 05/11/2012 Até 04/12/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (140515/1) ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES
 Un. Adm: (156175) COORD. DE PATRIM. E ALMOXARIF.
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00466/2012

DE: 05/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 28/09/2012 Até 26/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00465/2012

DE: 05/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (16533/1) DORICAS SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 08/09/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNC. DE MATUPÁ
A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (19530/1) NEUSA CLARIMERIA DA ABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00464/2012

DE: 05/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNC. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/09/2012 Até 16/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: aj

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-20-2012>jmn.

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (24991/1) ARINIL DO BOM DESPACHO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (17722/1) AURIBELA MARIA DE SOUSA CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: aj

Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (108850/4) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.
 Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.
 Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-09-2012>jmn.
 Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 10/09/2012 Até 10/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.
 Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>JMN.
 Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-09-2012>jmn.
 Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>jmn.
 Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONÇALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203530/1) FREDERSON WELLITON SERVIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32343/1) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>JMN.
 Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>JMN.
 Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 04-10-2012>JMN.
 Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: aj

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: aj

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: aj

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHIURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>JMN.

Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>JMN.

Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 10/09/2012 Até 10/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (38674/1) JOSE ABDIAS DANTAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: aj

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 17/09/2012 Até 17/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: aj

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-20-2012>jmn.

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: aj

Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>JMN.

Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>JMN.

Nome: (234397/1) LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.

Nome: (98248/10) LIDIANE MOREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>JMN.
Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.
Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012
Processo N.: 04-10-2012>jmn.
Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (21258/1) LUIZ CARLOS JESUS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (96083/1) MANOEL CARLOS GUERREIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (18257/1) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (23675/1) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 16/09/2012 Até 16/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 26/09/2012 Até 26/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 03-10-2012>jmn.
Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2012 DE: 05/10/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (101201/2) ABEL CEBALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 02/10/2012 Até 30/11/2012

Processo N.:
Nome: (99153/1) ELI CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166588) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:
Nome: (111025/1) JHONES CLEY SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 30/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
Nome: (50382/1) JORGE LOURENCO DE PAULA SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/06/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
Nome: (111444/1) LAURA FLORIANA GONCALVES PAYAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
Nome: (44442/1) LOLICO BENUNES MARTINS GOMES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 20/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
Nome: (110782/1) SIDCLEY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:
Nome: (72620/1) VANDA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:
Nome: (124942/1) WANIA RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2012 DE: 05/10/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (72266/1) CRISTIANO MARTINS RUIZ
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 27/09/2012 Até 06/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2012 DE: 05/10/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (116726/1) ANDRE JUNIOR MAZIERO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/09/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:
Nome: (35542/1) ARLINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 26/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
Nome: (37141/1) OLIVEIROS RIBEIRO GOMES
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:
Nome: (117092/1) RENATO CESAR DA CUNHA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00122/2012 DE: 05/10/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (116679/1) RODRIGO DANIEL GUERINI
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 02/10/2012 Até 10/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00206/2012 DE: 05/10/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00420/2012 DE: 05/10/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (236843/1) ADEMILSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:
Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:
Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 08/09/2012 Até 08/09/2012

Processo N.:
Nome: (112921/2) ANDREIA BRENDA PEREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (126194/13) CLAUDIA ELIANE ZORTEA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 14/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233439/1) ERIVELTON LUCAS ALVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (212134/2) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:
Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (233125/1) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 02/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:
Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 10/09/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 08/09/2012 Até 08/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
 Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 23/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
 Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
 Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
 Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
 Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
 Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
 Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
 Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00423/2012 DE: 05/10/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 341610/12
 Nome: (117347/1) CELSO JESUS MORAIS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
 A Partir de: 14/07/2012 Ate 11/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00422/2012 DE: 05/10/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 525868/2012

Nome: (41534/4) ALDO HALIK

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 06/08/2006 Até 05/08/2011

A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (117347/1) CELSO JESUS MORAIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009

A Partir de: 14/07/2012 Até 11/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00421/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 26/09/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01359/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001153084

Nome: (33653/1) ANTONIA MOREIRA DE LIMA GODOY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Até 19/02/1994

A Partir de: 20/09/2012 Até 18/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01358/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001222843

Nome: (14888/1) ALAISE ESPIRITO SANTO DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003

A Partir de: 20/09/2012 Até 18/12/2012

Processo N.: 1000001222984

Nome: (14888/1) ALAISE ESPIRITO SANTO DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008

A Partir de: 19/12/2012 Até 18/03/2013

Processo N.: 1000001170979

Nome: (6306/1) FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Até 28/02/2004

A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.: 1000001208388

Nome: (33886/1) GISELENE MENDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008

A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001220992

Nome: (25732/1) JANE MARIA DASSOLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 15/02/2012

A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012

Processo N.: 1000001220067

Nome: (87086/1) NEUSA REGINA KRUGER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005

A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01357/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 22/09/2012 Até 20/03/2013

Processo N.:

Nome: (85705/1) FIRMINA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 01/10/2012 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 20/09/2012 Até 18/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01356/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226797/1) ALESSANDRA GUILHERME DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 02/10/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 04/10/2012 Até 02/11/2012

Processo N.:

Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 30/09/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 25/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (74744/2) EVERALDO ANTONIO DILL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA

A Partir de: 01/10/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 28/09/2012 Até 26/12/2012

Processo N.:

Nome: (51856/3) SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 25/09/2012 Até 28/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01355/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 28/08/2012 Até 21/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01354/2012

DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86097/37) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA E CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (30364/1) ALDA INES TONIAZZO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (16141/1) ARLETE AUGUSTA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/09/2012 Até 17/11/2012

Processo N.:

Nome: (33931/1) CARLA MARMET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 25/09/2012 Até 23/11/2012

Processo N.:

Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (227769/1) CLEUSMARIA ALVES MENDONÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 26/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (33453/7) EDILEUSA RIBEIRO DE AMORIM GRASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/09/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:

Nome: (63404/20) GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 29/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (25739/1) JUDITE EPIFANIO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 17/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (22936/1) JURANDIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 25/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (34140/1) KATIA SILENE GABRIEL BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 25/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (57045/3) LIANE HELENA HUBER TONTINI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 25/09/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 26/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:

Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012

Processo N.:

Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 27/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (38026/1) MARIA DA SILVEIRA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (30387/1) MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 25/09/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (46767/12) MARIA NEVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 26/09/2012 Até 25/10/2012

Processo N.:

Nome: (241861/1) MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 02/10/2012 Até 19/10/2012

Processo N.:

Nome: (46285/1) MARTA DILMA DA COSTA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON GUERREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:

Nome: (91164/1) NADIR APARECIDA ROMANO COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 26/09/2012 Até 25/10/2012

Processo N.:

Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 15/09/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (14561/1) NELZINA BRIGIDA DE MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 25/09/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (87202/1) NILZA ZONTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 13/09/2012 Até 11/12/2012

Processo N.:

Nome: (227585/1) REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 25/09/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (22971/1) SULEIDE DE MORAES RUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 29/09/2012 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (45576/10) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (45576/12) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (86784/28) TELMA PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (26565/1) VALDIR NONATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (11702/1) VANDERLINA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 29/09/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:

Nome: (96744/1) YOLANDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01353/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001209115

Nome: (45639/33) ALICE SANTANA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 26/07/2012 Até 27/09/2012

Processo N.: 1000001214117

Nome: (240255/1) IRANDI MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 20/08/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 1000001214807

Nome: (47840/9) JAIRO MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 25/08/2012 Até 25/09/2012

Processo N.: 100000121560

Nome: (111221/21) TANIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000121562

Nome: (111221/22) TANIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 100000121564

Nome: (111221/23) TANIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01352/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001222194

Nome: (224882/5) ACLEIDE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 20/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 1000001221890

Nome: (142396/11) ADEMAR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/09/2012 Até 18/12/2012

Processo N.: 1000001224996

Nome: (45639/33) ALICE SANTANA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 28/09/2012 Até 27/10/2012

Processo N.: 1000001224190

Nome: (144377/7) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 18/09/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001225515

Nome: (205307/8) ANGELA PATRYCIA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/09/2012 Até 07/12/2012

Processo N.: 1000001221238

Nome: (117656/16) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 14/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.: 1000001221413

Nome: (117656/17) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.: 1000001221415

Nome: (117656/18) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.: 1000001223657

Nome: (241024/2) CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 27/09/2012 Até 19/10/2012

Processo N.: 1000001225155

Nome: (110217/16) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 1000001225156

Nome: (110217/17) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 1000001225157

Nome: (110217/18) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 1000001225167

Nome: (50552/23) CLEIDE BRAGA OJEDA GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.: 1000001224150

Nome: (220181/15) CLEUNICE INACIO CORREIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.: 1000001224156

Nome: (220181/12) CLEUNICE INACIO CORREIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.: 1000001224895

Nome: (113343/17) CLODOALDO FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001224408

Nome: (60595/27) CRISTINA CORCINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

Processo N.: 1000001224409

Nome: (60595/28) CRISTINA CORCINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

Processo N.: 1000001224411

Nome: (60595/29) CRISTINA CORCINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

Processo N.: 1000001224448

Nome: (60595/33) CRISTINA CORCINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

Processo N.: 1000001222560

Nome: (220485/7) DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/09/2012

Processo N.: 1000001224904

Nome: (240949/1) EDNA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001225438

Nome: (240949/2) EDNA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001222592

Nome: (211075/5) ELIZANGELA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 24/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.: 1000001221643

Nome: (201412/6) FANIELLY ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 21/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.: 1000001224323

Nome: (139890/9) FATIMA MARIA FORTES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 03/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.: 1000001224324

Nome: (139890/9) FATIMA MARIA FORTES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 1000001223127

Nome: (97883/16) FRANK ANACLETO CHAVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/12/2012

Processo N.: 1000001223128

Nome: (97883/15) FRANK ANACLETO CHAVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/12/2012
Processo N.: 1000001222214

Nome: (131388/7) GILBERTO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 21/09/2012 Até 15/10/2012
Processo N.: 1000001225210

Nome: (223240/6) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012
Processo N.: 1000001224537

Nome: (92612/22) JAIRO GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 24/09/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 1000001223049

Nome: (47840/9) JAIRO MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012
Processo N.: 1000001221562

Nome: (132682/13) JOSIANE ORTEGA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 17/09/2012 Até 28/09/2012
Processo N.: 1000001225431

Nome: (71341/41) KARITA APARECIDA GUILLARDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 23/09/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 1000001225082

Nome: (220697/5) KATIA SELENE RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/10/2012 Até 17/10/2012
Processo N.: 1000001223571

Nome: (56835/17) LEILA MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 24/09/2012 Até 23/10/2012
Processo N.: 1000001224629

Nome: (144596/9) LUCIMAR COSTA DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 02/10/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001225518

Nome: (69920/34) MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001225050

Nome: (25681/27) MARIA DE FATIMA ROCHA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
A Partir de: 18/09/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 1000001225437

Nome: (68817/34) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
Processo N.: 1000001220922

Nome: (122891/9) MARTA ROBERTO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
A Partir de: 06/09/2012 Até 20/12/2012
Processo N.: 1000001225301

Nome: (212524/10) NAIARA SACHI DOS PASSOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 10/09/2012 Até 22/10/2012
Processo N.: 1000001225452

Nome: (223154/7) NEUCIMONICA CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001221526

Nome: (65160/16) QUELI GRACIELA POMMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 19/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001221561

Nome: (65160/17) QUELI GRACIELA POMMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 19/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001223060

Nome: (211954/4) ROSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 24/09/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 1000001221165

Nome: (124204/12) ROSA MARIA DE JESUS MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 19/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001223072

Nome: (144105/6) ROZALDINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012
Processo N.: 1000001225521

Nome: (110280/12) SHEYLLA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/11/2012
Processo N.: 1000001224587

Nome: (59845/8) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 26/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001225314

Nome: (240242/1) SIMONE CRISTINA GROZZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 11/09/2012 Até 28/09/2012
Processo N.: 1000001225415

Nome: (55356/16) SIRLEY APARECIDA MEIATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIWES
A Partir de: 02/10/2012 Até 10/10/2012
Processo N.: 1000001224552

Nome: (238707/1) SOLANGE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012
Processo N.: 1000001224554

Nome: (238707/2) SOLANGE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012
Processo N.: 1000001224556

Nome: (238707/3) SOLANGE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012
Processo N.: 1000001224486

Nome: (31925/15) SUELI BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012
Processo N.: 1000001224888

Nome: (128792/8) TELMA DOS SANTOS TENORIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 13/09/2012 Até 07/10/2012
Processo N.: 1000001225519

Nome: (62621/16) VANILDES BENEDITA VIANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/10/2012 Até 16/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01351/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001211591

Nome: (130194/13) GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63154/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001174909

Contratado: (92087/51) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO
CPF: 814.384.191-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 03/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63153/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222796

Contratado: (89756/23) ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE
CPF: 435.615.785-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63151/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001120335
Contratado: (83000/16) ELAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES
CPF: 594.833.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
Em: 03/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63152/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001160869
Contratado: (89083/10) CLEBER OLIVEIRA DE MENEZES
CPF: 495.619.011-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 05/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63150/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223066
Contratado: (82555/49) DERCI LENA LELIS FERREIRA
CPF: 631.664.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63149/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001205023
Contratado: (77470/45) ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANCISCO
CPF: 925.327.131-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 01/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63148/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224196
Contratado: (76176/31) ANTONIO BENEDITO JACINTO
CPF: 622.393.761-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63146/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001209537
Contratado: (75782/23) MONALISA SORAIA ROESE
CPF: 022.965.029-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
Em: 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63147/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001209545
Contratado: (75782/24) MONALISA SORAIA ROESE
CPF: 022.965.029-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
Em: 02/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63145/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001214165
Contratado: (75215/49) WALTER BIZERRA
CPF: 522.390.471-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 11/08/2012 Até 19/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63144/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001179161
Contratado: (70906/15) IVONILDO PUTTOV
CPF: 836.307.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 01/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63143/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225225
Contratado: (70346/17) IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA
CPF: 333.188.839-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63138/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001218623
Contratado: (55995/63) EDSON MOREIRA DE CASTILHO
CPF: 317.760.941-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Em: 20/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63139/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001118760
Contratado: (60728/41) ANGELA REGINA PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 788.069.171-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63140/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001151527
Contratado: (63523/33) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA
CPF: 487.137.321-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63141/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001216532
Contratado: (68737/12) TATIANE PATRICIA MATIAS MOREIRA
CPF: 832.686.421-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63142/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001198218
Contratado: (69212) ELIETE FRANCA E SILVA DOMINGOS
CPF: 415.148.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Em: 02/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63155/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220822
Contratado: (92333/11) MARIA DE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 277.490.961-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63156/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001212363
Contratado: (93564/35) MARIA ALDA CONCEICAO BALBINO
CPF: 503.269.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63157/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001135137
Contratado: (95980/10) MARGARETE DE SOUZA MANOEL
CPF: 042.404.386-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Em: 16/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63158/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001147590
Contratado: (96046/8) ROZIVANE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 950.647.291-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
Em: 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01350/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo Nº: 1000001224754

Nome: (139042/12) CRISTINA ROSA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001225036

Nome: (236373/2) GISELLE JERONIMO SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 27/09/2012 Até 13/10/2012

Processo Nº: 1000001221268

Nome: (200455/6) HELENICE STELA TREW DE JESUS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 11/07/2012 Até 07/11/2012

Processo Nº: 1000001221318

Nome: (209895/4) JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012

Processo Nº: 1000001225280

Nome: (97162/18) MARILZA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001222638

Nome: (201972/4) SIDNALVA PEREIRA MORENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001224849

Nome: (99438/27) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 29/11/2012

Processo Nº: 1000001224850

Nome: (99438/31) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 29/11/2012

Processo Nº: 1000001224852

Nome: (99438/30) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 29/11/2012

Processo Nº: 1000001221943

Nome: (214637/19) TATIANE FONTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001223989

Nome: (214637/18) TATIANE FONTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001222983

Nome: (238583/1) VANESSA ARLINDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001225458

Nome: (114319/21) VIRGINIA ROBERTA BORIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012

Processo Nº: 1000001225462

Nome: (114319/20) VIRGINIA ROBERTA BORIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01349/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo Nº: 1000001225341

Nome: (34910/1) VICENTE DE RIBEIRO MANGABEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 24/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63159/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223811

Contratado: (97176/13) EDINEY DE BRITO

CPF: 395.446.131-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63160/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221117

Contratado: (97704/55) NADIOMAR TEREINTO

CPF: 834.365.531-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63161/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223064

Contratado: (97893/18) MARIA RITA DE FRANCA COELHO

CPF: 346.612.041-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63162/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222977

Contratado: (99303/17) CARMEN GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 406.588.561-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63136/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223062

Contratado: (53749/30) ADELE INES DE MORAES MOURA

CPF: 570.995.701-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63137/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222830

Contratado: (55816/45) VILMA CURTEZ DA SILVA

CPF: 384.826.571-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01124/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Nº:

Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 28/08/2012.

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01360/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 02/09/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63134/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001212527
Contratado: (51912/13) IOLETH RODRIGUES DE MENESES
CPF: 208.560.751-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Em: 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/63135/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001126037
Contratado: (53075/40) ONILDA FERREIRA BASTOS
CPF: 490.975.551-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 05/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63006/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001207395
Contratado: (242840/2) ELSON GONCALVES RIBEIRO
CPF: 946.064.201-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Em: 02/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62958/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220259
Contratado: (209110/8) MARIA UMBELINA LOPES DA SILVA
CPF: 981.815.131-34
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
Em: 19/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62953/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224291
Contratado: (200183/3) MARIA MICHELE DA SILVA PAZ
CPF: 011.914.451-43
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (34812/1) JOEL LUCIANO BALDO
A Partir de: 14/09/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62954/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221939
Contratado: (202170/12) JOSE PEIXOTO ALENCAR
CPF: 829.218.221-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Substituído: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES
A Partir de: 07/09/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62955/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222997

Contratado: (205877/20) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
CPF: 880.382.541-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

Substituído: (31536/1) VERENA OSTER

A Partir de: 17/09/2012 Até 15/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62956/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221474

Contratado: (206213/6) KATIA ADRIANO

CPF: 035.710.491-95

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO

Substituído: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN

A Partir de: 17/08/2012 Até 05/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62957/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223004

Contratado: (206944/12) TARCISIO RENAN PEREIRA SOUSA RESENDE

CPF: 028.398.941-65

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 14H

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

Substituído: (31536/1) VERENA OSTER

A Partir de: 17/09/2012 Até 15/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62952/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001218809

Contratado: (200155/10) SONIA REGINA DE SOUZA

CPF: 024.198.051-86

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62951/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224650

Contratado: (144987/11) VALDIRENE XAVIER DE LIMA

CPF: 496.552.801-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

Substituído: (15406/1) VERGINIA VERICIMA DA SILVA

A Partir de: 19/09/2012 Até 03/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62950/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001143937

Contratado: (144780/13) ROBERTO BURUM KEREPU

CPF: 002.470.641-81

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO

Em: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62944/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001206239

Contratado: (140757/25) ILTOMAR SOUSA DA SILVA

CPF: 003.808.851-74

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

Em: 17/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62943/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222648

Contratado: (138114/16) EDITH ALVES DA CONCEICAO

CPF: 291.153.881-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62942/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001138463
 Contratado: (137611/3) ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA
 CPF: 912.345.301-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62938/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224649
 Contratado: (130883/33) RENATO SILVA ARAUJO
 CPF: 688.428.211-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Substituído: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
 A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62939/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220815
 Contratado: (131369/13) LIDIANE CAMARGO MALHADO
 CPF: 794.929.671-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 Substituído: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
 A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62940/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224086
 Contratado: (135127/8) ZELMA NEVES ZIEBERG
 CPF: 109.555.678-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituído: (70343/5) SUZANA CARDOSO LEMOS BORGES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62941/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224842
 Contratado: (136700/10) SARA CRISTINA BEZERRA DE SOUZA
 CPF: 290.637.078-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Substituído: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLLI
 A Partir de: 22/09/2012 Até 21/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62936/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001136759
 Contratado: (126407/9) MARIEL MARISCOT BENTO KUJIBOEKUREU
 CPF: 001.475.641-23
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 Em: 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62937/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001206590
 Contratado: (130072/5) SHIRLEY CLAUDIA DA SILVA E SOUZA
 CPF: 021.196.241-43
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 Em: 02/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62932/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224669

Contratado: (114383/26) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 654.662.681-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA
 A Partir de: 23/09/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62933/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222654
 Contratado: (121014/9) FATIMA RAMOS
 CPF: 378.868.941-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62934/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224934
 Contratado: (122686/14) DANIEL STEFANELLO
 CPF: 991.486.501-10

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62935/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222761
 Contratado: (123969/17) MAURICIO DARGENIL DE SOUZA
 CPF: 531.628.541-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Substituído: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
 A Partir de: 26/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62931/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001208612
 Contratado: (113548/15) GIANCARLA SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 965.448.131-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62959/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225180
 Contratado: (209501/16) ROSILENE GONCALINA DE ARRUDA
 CPF: 885.344.641-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
 A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62960/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001189960
 Contratado: (210230/8) LUCIMAR CORREA
 CPF: 009.707.551-55

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 Em: 19/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63005/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224447
 Contratado: (242705/3) MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI
 CPF: 048.227.371-28

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Substituído: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES

A Partir de: 16/09/2012 Até 14/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63004/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001200114
Contratado: (242621/1) ORESTES SANTINO RONDON UWOROURE
CPF: 015.942.831-92
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 01/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62999/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222062
Contratado: (239702/3) SUSIANY ARRUDA LIMA
CPF: 026.377.621-28
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Substituído: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
A Partir de: 02/09/2012 Até 17/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63000/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224644
Contratado: (240469/5) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF: 020.045.101-45
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (32098/2) DAZIRE FORTE BELO
A Partir de: 29/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63001/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222987
Contratado: (240914/2) MARTA REGINA OFSVIANNA
CPF: 432.872.981-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Substituído: (227183/1) VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA
A Partir de: 20/09/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63002/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222787
Contratado: (241015/3) CARLOS ANTONIO SOUSA MORAIS
CPF: 702.111.671-34
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
Substituído: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63003/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224511
Contratado: (241224/5) JULIANA DE CASTRO FONSECA
CPF: 022.208.131-77
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
Substituído: (30948/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA
A Partir de: 19/09/2012 Até 18/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62945/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224303
Contratado: (141090/25) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
CPF: 016.962.521-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (29182/1) ANALICE CARNEIRO FELICIO
A Partir de: 24/09/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62946/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223053
Contratado: (142476/5) MARCELO DALLAZEN
CPF: 015.433.801-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
Substituído: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62947/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224529
Contratado: (144466/20) DAMIAO RODRIGUES TERTERELHO
CPF: 559.238.951-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Substituído: (140150/2) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA
A Partir de: 19/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62948/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224560
Contratado: (144466/21) DAMIAO RODRIGUES TERTERELHO
CPF: 559.238.951-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Substituído: (140150/2) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA
A Partir de: 19/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62949/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221957
Contratado: (144511/8) ANGELA CORDEIRO DE PAIVA
CPF: 503.032.011-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
Substituído: (87949/1) LINALVA ROSA DA SILVA
A Partir de: 19/09/2012 Até 17/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62997/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001206379
Contratado: (238883/5) TATIANE ANDRADE DA SILVA
CPF: 028.967.691-61
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62998/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001157449
Contratado: (239147/3) JEREMIAS DA SILVA LIMA
CPF: 023.604.231-93
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62996/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225181
Contratado: (238212/4) MARILEUZA SOUZA SANTANA
CPF: 474.018.851-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Substituído: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62995/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220335
Contratado: (237918/7) DANILO CARVALHO FERREIRA
CPF: 023.947.101-60
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62991/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222810
Contratado: (236298/5) FRANCISCA SILVA LUZ CRUZ
CPF: 005.238.071-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
Substituído: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62992/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222989
Contratado: (236558/5) IZILDA DIAS VIEIRA DE SOUZA
CPF: 181.139.821-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62993/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224252
Contratado: (237467/5) VALDICREI MANOEL DA SILVA
CPF: 875.507.251-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
Substituído: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62994/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222698
Contratado: (237880/2) FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA
CPF: 006.302.861-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Substituído: (13088/1) AURISETE PEREIRA MOURA
A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62990/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001181903
Contratado: (236274/6) MARCIA JULIANA DA SILVA
CPF: 931.647.690-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Em: 20/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62963/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222570
Contratado: (213894/10) WALDILEIA CRISTHINA DE ARAUJO CAMPOS
CPF: 904.428.651-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62964/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222445
Contratado: (216146/14) WALDIRENE TEREZINHA DE MELO
CPF: 925.219.241-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
Substituído: (34493/4) SERGIO BALESTRIN
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62965/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222571
Contratado: (216804/9) SAIRA DUTRA DE OLIVEIRA
CPF: 775.574.841-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
Substituído: (30321/1) VALTEMES FARIAS FERREIRA
A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62966/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222991
Contratado: (216855/6) MARIA CELIA GOMES DIAS
CPF: 571.526.241-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Substituído: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/09/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62967/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224480
Contratado: (216890/15) RENATO ADRIAN CAETANO DE SOUZA
CPF: 298.984.968-86
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
A Partir de: 22/09/2012 Até 20/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62968/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224163
Contratado: (218235/2) FRANCIS AUXILIADORA CARVALHO E SILVA
CPF: 839.841.781-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (19711/1) DENISE RODRIGUES PEREIRA
A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62969/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224928
Contratado: (218347/9) GIOVANA CRISTINA SOTT

CPF: 007.922.241-24
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Substituído: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERY
A Partir de: 18/09/2012 Até 27/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62970/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222055
Contratado: (219721/28) CASSIA FELIX PEREIRA
CPF: 024.448.541-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Substituído: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
A Partir de: 02/09/2012 Até 17/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62971/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224299
Contratado: (220195/7) CARLA REGINA CARDOSO
CPF: 312.410.358-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
Substituído: (33614/1) ALENY TEREZINHA GOMES DUARTE
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62972/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224301
Contratado: (220205/5) JOSIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS
CPF: 012.592.351-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
Substituído: (33614/1) ALENY TEREZINHA GOMES DUARTE
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62973/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224191
Contratado: (220738/8) RAQUEL PACHECO MACEDO
CPF: 980.097.371-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
A Partir de: 19/09/2012 Até 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62974/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223455
Contratado: (220787/5) DEISE CRISTINA MACANHAM
CPF: 690.400.011-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62975/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223703
Contratado: (220787/6) DEISE CRISTINA MACANHAM
CPF: 690.400.011-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62976/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222264
Contratado: (220885/19) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES
CPF: 018.480.961-43
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
Substituído: (71163/4) PEDRO SAMPAIO DE ARAUJO
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62977/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224805
Contratado: (221682/7) SHIRLEN REGINA LOPES
CPF: 827.990.751-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
Substituído: (29152/1) GERALDO MANOEL DOS SANTOS
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62978/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222182
Contratado: (224339/10) ILZA ROCHA SOUZA
CPF: 550.850.671-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Substituído: (36996/1) RAIMUNDO CONCEICAO COELHO BARROS
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62979/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222327
Contratado: (224339/11) ILZA ROCHA SOUZA
CPF: 550.850.671-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Substituído: (36996/1) RAIMUNDO CONCEICAO COELHO BARROS
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62980/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222826
Contratado: (224714/5) DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM
CPF: 688.829.121-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

Substituído: (226909/1) ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62981/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001220803
Contratado: (224714/6) DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM
CPF: 688.829.121-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (226909/1) ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA
A Partir de: 21/08/2012 Até 12/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62982/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222365
Contratado: (228116/6) MARIA FRANCISCA FREITAS DA ROCHA
CPF: 582.012.461-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62983/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001225325
Contratado: (228215/9) MAXUELO DA CRUZ
CPF: 650.685.051-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (60561/4) MARIA ARMINDA BUFALO
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62984/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222249
Contratado: (228713/3) MAIQUELE DUARTE DOS SANTOS
CPF: 018.206.651-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
Substituído: (84339/4) MARLI SOLANGELA TARDIO
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62985/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224160
Contratado: (228743/18) MADELIZ SALDANHA
CPF: 011.825.571-12
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (20783/1) PEDRO FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/09/2012 Até 17/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62986/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222070
Contratado: (228812/6) MARIZA DE MORAES SOARES REZENDE DA SILVA
CPF: 030.489.051-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
Substituído: (94673/1) JUCELIA GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62987/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222543
Contratado: (234649/6) JANAINÉ JOHANA DREWS SIGNOR
CPF: 053.290.919-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62988/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224499
Contratado: (235073/7) ALEANDRA CANICA DA SILVA
CPF: 699.858.201-34
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
Substituído: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62989/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222995
Contratado: (235553/12) KATIA ROHSLER SCHAFFER
CPF: 941.210.951-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (31536/1) VERENA OSTER
A Partir de: 17/09/2012 Até 15/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62962/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001201715
Contratado: (213547/6) LUCIA NEVES DA ROCHA
CPF: 785.809.431-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
Em: 09/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62961/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224684
Contratado: (210928/13) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS
CPF: 052.991.829-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Substituído: (228077/1) ROSANA DA SILVA MARQUES
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62922/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224269
Contratado: (53598/38) SELMA ANDREA DE MORAES
CPF: 536.587.521-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (130194/12) GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62923/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001220266
Contratado: (88442/26) VALDECI MARQUES MEDRADO
CPF: 900.394.671-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
Substituído: (209895/4) JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO
A Partir de: 09/08/2012 Até 21/08/2012

CONTRATO/SEDUC/62924/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001225051
Contratado: (99847/16) ROSIMEIRE SOARES DA CRUZ
CPF: 486.819.621-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
Substituído: (75057/14) MARIA MADALENA PADILHA RAMSAY
A Partir de: 15/09/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62925/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001223321
Contratado: (101247/11) MARISA CHIQUETTI REVESSI FORMIGONI
CPF: 930.280.329-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Substituído: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62926/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224664
Contratado: (101267/23) DELMA LETICIA SILVA
CPF: 695.990.331-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA
A Partir de: 23/09/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62927/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224494
Contratado: (102734/4) DANIELLA MARQUES DE ALMEIDA
CPF: 559.511.711-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
Substituído: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA
A Partir de: 15/09/2012 Até 13/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62928/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222967
Contratado: (105218/30) ANDREZA TATIANA DA SILVA
CPF: 169.719.078-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
Substituído: (14738/1) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/09/2012 Até 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62929/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222650
Contratado: (111763/32) FATIMA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 079.493.671-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62930/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224584
Contratado: (113176/12) SILVIA MARIA DA SILVA MENDES
CPF: 042.262.449-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Substituído: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62921/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001219795
Contratado: (39479/6) MARIA APARECIDA DA ROCHA SIMONCELE
CPF: 202.593.101-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (68948/21) ELZA SOARES DE ARAUJO
A Partir de: 27/08/2012 Até 27/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62920/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221159
Contratado: (242104/3) NAIR ANTONIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 353.943.071-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Em: 03/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00513/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001085340

Nome: (61175/2) FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FE
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 13/09/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62918/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225152
Contratado: (241498/5) MAXCILENE RIBEIRO LACERDA
CPF: 554.970.551-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Substituído: (201845/13) ANDREIA NUNES MACHADO
A Partir de: 21/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62919/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220264
Contratado: (241557/2) EDVANIA BATISTA RESENDE
CPF: 594.760.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
Substituído: (209895/4) JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO
A Partir de: 10/08/2012 Até 21/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62917/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220271
Contratado: (237370/3) THEO BENEDITO POMPEU MONTEIRO DA SILVA
CPF: 877.139.501-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
Substituído: (239765/1) ELYMAR DE ARRUDA E SILVA
A Partir de: 29/08/2012 Até 06/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62912/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223219
Contratado: (222664/3) ANGELA MARIA FERRON
CPF: 771.385.971-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
Substituído: (99595/9) ELISANGELA PRESTES STEIN IORIS
A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62913/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221217
Contratado: (229283/4) ANGELINA BIGATON FERLA
CPF: 026.775.291-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (229282/2) ADRIANE DICK LOCATELLI
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62914/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221215
Contratado: (229289/3) SIMONE GOLDONI CORBARI
CPF: 010.105.541-23
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (229282/2) ADRIANE DICK LOCATELLI
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/62915/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222506
Contratado: (232207/8) JOSELENE DOS SANTOS SILVA
CPF: 950.327.381-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (126646/21) SILVANIA ALVES DE MORAIS
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62916/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222507
Contratado: (235553/11) KATIA ROHSLER SCHAFFER
CPF: 941.210.951-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (126646/21) SILVANIA ALVES DE MORAIS
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62911/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221143
Contratado: (216171/5) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 034.882.721-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
Substituído: (121322/8) EDNEIA NASCIMENTO DA CUNHA
A Partir de: 01/09/2012 Até 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62899/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223023
Contratado: (137726/15) ALCINETH APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 965.299.701-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
Substituído: (222159/3) MARIA DIVINA ALCANTARA
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62900/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223555
Contratado: (144576/11) LUCIANA DE SOUZA SIQUEIRA
CPF: 026.659.981-81
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
Substituído: (238616/1) JULIANE ROSA DE SOUZA
A Partir de: 24/09/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62901/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224441
Contratado: (144737/6) EVAIR PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 502.633.151-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (217843/6) SANDRA DE FATIMA CAMPOS
A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62902/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222633
Contratado: (201961/20) MARGARETE GLIENKE
CPF: 980.465.271-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (126646/20) SILVANIA ALVES DE MORAIS
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62903/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224259
Contratado: (205264/29) ADRIANA ALVES DE FREITAS
CPF: 900.428.591-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011991) E.E. PROF.ª NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (130194/12) GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62904/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222575
Contratado: (206314/12) JORDANA MACK MOURO
CPF: 961.669.241-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituído: (99531/19) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62905/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220510
Contratado: (208823/9) FABIANE DA ROCHA SILVA
CPF: 011.845.761-65

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
Substituído: (138040/23) ALCIONE DE LIMA SOUZA
A Partir de: 08/09/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/62906/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222578
Contratado: (210704/7) CIRLENE COSTA DE PAULA
CPF: 899.705.271-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituído: (99531/19) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62907/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223027
Contratado: (210875/7) LEILA RAQUEL MESQUITA DIAS
CPF: 632.153.811-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
Substituído: (65120/25) EDIVANE MARIA DE SOUZA
A Partir de: 20/08/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/62908/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222579
Contratado: (211352/9) NEUZA HEEMANN
CPF: 571.175.431-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituído: (99531/19) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62909/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222574
Contratado: (212182/3) LUCINEI MARQUES DE REZENDE
CPF: 017.769.661-39

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituído: (99531/19) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62910/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222688
Contratado: (212504/18) JAQUELINE MORAES GUIMARAES
CPF: 226.912.098-14

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (126646/20) SILVANIA ALVES DE MORAIS
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62898/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001218203
Contratado: (126854/6) ROZELI RODRIGUES BONIFACIO
CPF: 667.628.801-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (201972/6) SIDNALVA PEREIRA MORENO
A Partir de: 24/08/2012 Até 16/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/62895/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220269
Contratado: (105101/20) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI
CPF: 693.154.181-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
Substituído: (209895/4) JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO
A Partir de: 09/08/2012 Até 21/08/2012

CONTRATO/SEDUC/62896/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222635
Contratado: (105290/36) SONIA CORREA MEYER
CPF: 055.774.908-55

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (126646/20) SILVANIA ALVES DE MORAIS
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/62897/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222573
Contratado: (116477/13) MARCIA REGINA CHIARETI
CPF: 787.619.809-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituído: (99531/19) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00515/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001217380

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/09/2012

Processo N.: 1000001210047

Nome: (228829/4) KLEITON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 30/09/2012

Processo N.: 1000001208978

Nome: (217409/7) MARIA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/10/2012

Processo N.: 1000001131997

Nome: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00514/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001224496

Nome: (53829/36) APARECIDA NEIDE DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 17/09/2012 Até 06/10/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001224461

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA WEIRICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 24/09/2012 Até 03/10/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001225440

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 04/09/2012 Até 01/10/2012

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001225326

Nome: (132889/5) DEBORA CORREA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001225179

Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001225311

Nome: (28965/1) EDSON CHIMULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 18/09/2012 Até 02/10/2012
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001224672
Nome: (63902/35) ELAINE CRISTINA BRUM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001225480
Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 19/09/2012 Até 18/10/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001223438
Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001225100
Nome: (84888/20) LUZIA GOMES LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/09/2012 Até 20/11/2012
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001224103
Nome: (45582/1) MARIA JOSE TOGNON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 18/09/2012 Até 03/10/2012
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001224463
Nome: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 24/09/2012 Até 03/10/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001224794
Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 15
Processo N.: 1000001224835
Nome: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001222833
Nome: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001225103
Nome: (138844/2) SULIANI GONCALVES MONEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 24/09/2012 Até 20/11/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001223674
Nome: (33979/1) SUNAIR PEREIRA FONSECA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001221660
Nome: (39732/1) TEREZINHA GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001220999
Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63113/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001220946
Contratado: (236276/5) JAKSON AGUIRRE DA SILVA
CPF: 693.588.691-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 05/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41396/2011 DE: 14/06/2011
Processo Nº: 1000001034233
Contratado: (217582/3) ALESSANDRA CARYNE MACHADO PESSOA
CPF: 892.694.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63022/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001118694
Contratado: (70682/2) INES MARGARIDA OCHOA BRATKOSKI
CPF: 857.071.121-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
Em: 29/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63107/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001221525
Contratado: (231968/3) IVETE LUZ DAVID PEREIRA
CPF: 022.693.991-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63095/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001216621
Contratado: (223249/6) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA
CPF: 800.798.811-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 02/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63096/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001120576
Contratado: (223323/5) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE
CPF: 036.164.221-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63097/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001195983
Contratado: (223807/6) CLEONICE PINOTE SENA DE LIMA
CPF: 864.422.791-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63098/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001192973
Contratado: (225083/11) ROGERIO GONCALVES E SILVA
CPF: 005.349.721-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63099/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001121441
Contratado: (228341/2) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 031.296.201-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
Em: 11/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63100/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001156417
Contratado: (228535/3) MAXSUEL PEREIRA BARBOSA
CPF: 021.763.011-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63101/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001126942
Contratado: (228855/4) ENDERSON DE ALMEIDA DOMINGO
CPF: 016.769.121-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63102/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001167760
 Contratado: (228855/5) ENDERSON DE ALMEIDA DOMINGO
 CPF: 016.769.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63103/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001218566
 Contratado: (229174/4) VANETE BRITO DOS SANTOS BARROS
 CPF: 513.936.701-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 Em: 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63104/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001220358
 Contratado: (229367/6) RODRIGO GOUVEA RODRIGUES
 CPF: 025.223.531-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060194) E.E.DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"
 Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63105/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001134632
 Contratado: (229527/2) EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 008.604.891-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63106/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001128954
 Contratado: (231835/2) ELDA SOUSA SILVA
 CPF: 018.576.361-80
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 Em: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41388/2011 DE: 14/06/2011

Processo Nº: 1000001033332
 Contratado: (212709/3) ELISANGELA KRIXI
 CPF: 017.518.811-48
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/41389/2011 DE: 14/06/2011

Processo Nº: 1000001032633
 Contratado: (213133/9) LUCIANA VANNI CARVALHO
 CPF: 885.167.841-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 03/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/41390/2011 DE: 14/06/2011

Processo Nº: 1000001012378
 Contratado: (213161/3) REGINA CELIA AMORIM DOS ANJOS
 CPF: 811.321.661-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63068/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223768
 Contratado: (202157/13) NUBIA OLIVEIRA LOPES
 CPF: 636.586.901-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63088/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001122442
 Contratado: (220103/4) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
 CPF: 282.882.478-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 28/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63069/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001173205
 Contratado: (204144/10) LUCIANA JANUARIA DA SILVA
 CPF: 693.563.861-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63070/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224898
 Contratado: (204507/13) LIOSETE CAMILO DA SILVA
 CPF: 861.621.441-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63084/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222682
 Contratado: (216178/11) URSULA PATRICIA ALVES DIAS CARVALHO
 CPF: 013.953.081-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63085/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222798
 Contratado: (216518/28) ADRIANO RIBEIRO BARRETO
 CPF: 694.172.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63086/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224162
 Contratado: (218286/3) GELIAN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOMINGUES
 CPF: 690.974.611-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63087/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225182
 Contratado: (219194/16) IDILENE MARIA DE SOUZA
 CPF: 949.560.491-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63007/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223620
 Contratado: (243004/3) GISLENE LUZIA CARDOSO
 CPF: 007.275.621-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Substituído: (241861/1) MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO
 A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63008/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222548
 Contratado: (243115/4) PAULIANA DIAS DE MIRANDA
 CPF: 010.429.451-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Substituído: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
 A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63009/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222364

Contratado: (243115/5) PAULIANA DIAS DE MIRANDA
CPF: 010.429.451-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63010/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001220699
Contratado: (243147/3) ARIANE CLAUDIA DA SILVA
CPF: 020.044.981-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
Substituído: (32491/1) VERA LUCIA MIANI RODRIGUES
A Partir de: 30/08/2012 Até 13/09/2012
CONTRATO/SEDUC/63011/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224512
Contratado: (36502/40) ADELAIDE LUCAS DE SOUZA NORBERTO
CPF: 432.412.631-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (106015/12) BENEDITO VALMIR SCHMIDT
A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63012/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222447
Contratado: (49970/23) ADERIVANIO SILVA BENEVIDES
CPF: 428.118.051-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
Substituído: (34493/4) SERGIO BALESTRIN
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012
CONTRATO/SEDUC/63013/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224297
Contratado: (51702/28) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO
CPF: 551.587.221-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (61089/8) LUZINEIA GUMARAES ALENCAR
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/63014/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224366
Contratado: (53620/5) KATIA LILIAN DO NASCIMENTO
CPF: 801.278.941-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
Substituído: (85960/1) IVONE FATIMA VALDOMERI
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/63015/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222120
Contratado: (54938/17) MARIA LUCIA DE SOUZA
CPF: 482.687.801-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
Substituído: (14599/1) JOSE VILAR DA COSTA
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/63016/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222549
Contratado: (59890/66) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 808.663.361-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Substituído: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63017/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001222091
Contratado: (60610/57) CELMA APARECIDA DA COSTA
CPF: 486.894.161-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Substituído: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON
A Partir de: 20/09/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63018/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001224488
Contratado: (61059/34) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
CPF: 860.729.948-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
Substituído: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA
A Partir de: 15/09/2012 Até 13/12/2012
CONTRATO/SEDUC/63019/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001223055
Contratado: (64343/27) LILSON SOCIO
CPF: 791.698.728-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
Substituído: (105222/10) ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN
A Partir de: 26/09/2012 Até 22/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63020/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001221989
Contratado: (65759/32) DIANE RODRIGUES LAMAS
CPF: 666.702.681-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
Substituído: (71163/4) PEDRO SAMPAIO DE ARAUJO
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012
CONTRATO/SEDUC/63021/2012 DE: 05/10/2012
Processo Nº: 1000001223552
Contratado: (67927/12) REJANE FLORES DE ARAUJO
CPF: 638.614.021-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
Substituído: (37448/1) JORGE LUIZ GUASTALDI
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63126/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224155

Contratado: (241499/3) SIRLENE SANTANA DA SILVA

CPF: 018.356.741-27

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63127/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001212850

Contratado: (243099/1) ELIZETE FATIMA WESCHENFELDER ROSSATO

CPF: 905.234.821-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

Em: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63071/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001121466

Contratado: (204569/7) CINTYA KAREN RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 004.145.771-40

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

Em: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63128/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221412

Contratado: (25334/8) LUCIA MARIA CARDOSO BOEING

CPF: 387.239.489-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63129/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225276

Contratado: (41134/13) JANE RIBEIRO CARVALHO

CPF: 460.120.791-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63130/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001136281

Contratado: (4309/4) TEREZINHA MARIA DA COSTA SAMPAIO

CPF: 109.486.431-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT

Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63131/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 100000122177
 Contratado: (47567/35) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA
 CPF: 483.715.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 Em: 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63132/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001157149
 Contratado: (48999/21) ELISANGELA FREITAS
 CPF: 621.213.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 Em: 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63064/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001165898
 Contratado: (144494/14) ADEMILSON BATISTA LEAL
 CPF: 714.083.471-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 15/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63065/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001135141
 Contratado: (144780/12) ROBERTO BURUM KEREPU
 CPF: 002.470.641-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
 Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63066/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001117847
 Contratado: (19569/4) ALDERICA MARIA DO NASCIMENTO
 CPF: 239.129.019-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63067/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001208778
 Contratado: (201626/12) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 CPF: 011.896.131-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 Em: 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63023/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001223977
 Contratado: (71345/52) ROSANGELA DA SILVA VARGAS RODRIGUES
 CPF: 453.255.101-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 Substituto: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63024/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001222186
 Contratado: (73156/31) ELIANE LEITE PEREIRA
 CPF: 903.003.861-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 Substituto: (30928/1) TEREZINHA DE JESUS DICARI FACHOLLI
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63025/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001222795
 Contratado: (73806/9) SILVIA CASTRO BRASILIANO
 CPF: 840.083.261-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 Substituto: (14938/1) MARCIA CAVALCANTE YAMADA
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63026/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224484
 Contratado: (75188/21) EDILAMARCIA LOURENCO DE NOVAES BERNARDO
 CPF: 503.195.311-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 Substituto: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA
 A Partir de: 20/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63027/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224505
 Contratado: (75188/22) EDILAMARCIA LOURENCO DE NOVAES BERNARDO
 CPF: 503.195.311-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI

Substituto: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA
 A Partir de: 20/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63028/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001225267
 Contratado: (75619/21) NORMA IZABEL GARCIA BELEM
 CPF: 384.841.611-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Substituto: (77818/14) MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO
 A Partir de: 24/09/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63029/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224046
 Contratado: (75817/33) HELEN PATRICIA DO NASCIMENTO CORREA PIMENTEL
 CPF: 631.874.001-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Substituto: (85565/20) LIDIA HALUMI IDE
 A Partir de: 26/08/2012 Até 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63030/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001225234
 Contratado: (76349/13) JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO
 CPF: 627.826.061-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Substituto: (20452/1) GILDETE SANTOS SAVAZZI
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63031/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224812
 Contratado: (76962/10) NEIDE SANTANA DA SILVA
 CPF: 862.815.001-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Substituto: (225879/1) TATIANE VIEIRA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63032/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224670
 Contratado: (78946/42) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
 CPF: 836.423.661-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Substituto: (128346/21) LAYANE QUECADA
 A Partir de: 23/09/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63033/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224869
 Contratado: (86692/35) ISAIAS EUGENIO DE MELO
 CPF: 747.461.119-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 Substituto: (89583/9) ADALGISA BELLAVIER
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63034/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001222063
 Contratado: (89958/29) GONCALINA MARIA DE JESUS
 CPF: 535.652.311-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Substituto: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
 A Partir de: 02/09/2012 Até 17/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63035/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224468
 Contratado: (92268/55) ANGELA SIMONE HEIN
 CPF: 834.165.109-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituto: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63036/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001222554
 Contratado: (99920/26) SIMONE CRISTINA CORREA
 CPF: 495.405.641-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 Substituto: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
 A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63054/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001221006
 Contratado: (140863/21) TILIANA NORMA BILLIG
 CPF: 910.952.471-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63055/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224500
 Contratado: (140986/19) JUCYLENNE LOPES REIS

CPF: 918.919.221-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 05/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63056/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221111

Contratado: (141275/26) DEBORA CARINA DA SILVA VIANA

CPF: 622.171.781-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63057/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224060

Contratado: (141600/7) ADELIA MAIRAUIP

CPF: 019.753.571-24

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63058/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224616

Contratado: (143152/25) MARIA DE FATIMA CHAGAS DA SILVA

CPF: 063.732.833-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63116/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222753

Contratado: (236762/5) AURICLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 958.830.291-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA

A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63059/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 10000012218280

Contratado: (143160/12) WILSON APARECIDO DO PRADO

CPF: 469.038.011-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA

Em: 23/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63108/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001132206

Contratado: (235348/3) SABRINE RIZZARDO

CPF: 024.847.021-32

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/63109/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001137582

Contratado: (235369/2) BAROLOMEU TSEEROWI

CPF: 700.484.021-25

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAVE

Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63110/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001137829

Contratado: (235795/3) FRANCYNELSON FRANCA CONCEICAO

CPF: 929.947.841-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63111/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001182138

Contratado: (236274/5) MARCIA JULIANA DA SILVA

CPF: 931.647.690-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Em: 20/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63112/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001183396

Contratado: (236274/7) MARCIA JULIANA DA SILVA

CPF: 931.647.690-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Em: 20/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63117/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001179028

Contratado: (237090/5) DANIEL PLATINY LUNA DA SILVA

CPF: 006.906.831-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63118/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001199035

Contratado: (237090/6) DANIEL PLATINY LUNA DA SILVA

CPF: 006.906.831-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63119/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001152655

Contratado: (239134/1) JULIO CESAR CUSTODIO RIBEIRO

CPF: 313.047.102-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA "ADECA VELA ARARA"

Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63120/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001155752

Contratado: (239134/2) JULIO CESAR CUSTODIO RIBEIRO

CPF: 313.047.102-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA "ADECA VELA ARARA"

Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63121/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001153499

Contratado: (239196/1) VANESSA RAFAELA CINTRA

CPF: 804.121.811-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO

Em: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63122/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224625

Contratado: (239234/3) ELIZETE RIBEIRO DE MELO DA SILVA

CPF: 043.418.401-26

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 07/09/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63123/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225078

Contratado: (240073/5) PATRICIA CASTORINO DA CONCEICAO

CPF: 302.080.018-83

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 02/09/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63124/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223737

Contratado: (240246/3) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO

CPF: 021.543.001-89

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63125/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001183971

Contratado: (241236/2) CESAR ALVES DE MATOS SILVA

CPF: 700.434.341-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

Em: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63050/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001165893

Contratado: (130558/38) JULIO MARCOS LAZZARINI
CPF: 536.362.951-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 15/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63051/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001165897

Contratado: (130558/39) JULIO MARCOS LAZZARINI
CPF: 536.362.951-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 15/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63052/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001219946

Contratado: (132818/6) NELI CARVALHO GABOARDI
CPF: 604.582.671-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
Em: 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63053/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001208641

Contratado: (140757/26) ILMOMAR SOUSA DA SILVA
CPF: 003.808.851-74

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Em: 17/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63045/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224930

Contratado: (122686/13) DANIEL STEFANELLO
CPF: 991.486.501-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 21/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63046/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223061

Contratado: (125775/19) EDITE MARIA SANCHES VIANA
CPF: 909.705.511-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63047/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222797

Contratado: (128837/22) GIOVANI SOUZA GONCALVES
CPF: 317.841.191-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63048/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223080

Contratado: (130354/18) ROSANE DIAS DA SILVA
CPF: 531.534.561-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63049/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001220924

Contratado: (130541/7) KEILA CILENE DA COSTA
CPF: 883.927.401-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 05/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63044/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001215595

Contratado: (120827/26) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO
CPF: 804.715.280-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63042/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222853

Contratado: (113402/23) ROSANA DE SOUZA PAULA
CPF: 544.342.111-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63043/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224227

Contratado: (117911/16) ADRIANA BARBOSA DA SILVA
CPF: 534.820.851-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63041/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001219514

Contratado: (110560/25) FABIA MARIA DA SILVA
CPF: 700.838.271-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Em: 03/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63039/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221218

Contratado: (108727/20) ANA PAULA DOURADO DOS SANTOS
CPF: 288.802.818-28

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63040/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223033

Contratado: (110534/20) EURILETE NUNES DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 832.398.551-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63038/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001137152

Contratado: (107453/15) VALDECI RAMOS
CPF: 022.789.259-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
Em: 18/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63037/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224356

Contratado: (101253/10) ANA CELIA RECH
CPF: 733.475.749-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63133/2012 DE: 05/10/2012
 Processo Nº: 1000001224300
 Contratado: (51702/27) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO
 CPF: 551.587.221-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63072/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223115
 Contratado: (205374/4) JUSTINA REBUDU TSIPIRADI
 CPF: 514.232.271-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63081/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001174554
 Contratado: (211219/4) FERNANDO MORTEAN
 CPF: 245.966.168-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVERO
 Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63082/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001158972
 Contratado: (212702/3) KEINA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
 CPF: 902.148.381-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63083/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001134573
 Contratado: (215977/5) GENY FRANCO COSTA
 CPF: 378.301.121-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 Em: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63080/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001221112
 Contratado: (210837/27) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA
 CPF: 594.931.271-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63078/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001189956
 Contratado: (210230/9) LUCIMAR CORREA
 CPF: 009.707.551-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 Em: 19/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63079/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001125548
 Contratado: (21028/3) MARIA LUIZA REZENDE DO NASCIMENTO
 CPF: 240.587.851-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 Em: 02/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63073/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001152649
 Contratado: (205630/3) VALDIR KLAT
 CPF: 628.192.169-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA "ADECA VELA ARARA"
 Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63074/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001216356
 Contratado: (207980/17) YANE MOREIRA VEIRA
 CPF: 985.098.101-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Em: 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63075/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001165539
 Contratado: (208839/6) CARLOS ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
 CPF: 014.655.951-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63076/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001218209
 Contratado: (208839/9) CARLOS ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
 CPF: 014.655.951-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 18/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63060/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001225226
 Contratado: (143160/13) VILSON APARECIDO DO PRADO
 CPF: 469.038.011-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63061/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001224738
 Contratado: (143169/25) MIRIAN CAMARGO LIMA
 CPF: 589.161.059-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63062/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001223063
 Contratado: (144077/9) JOICY SOELY MARTINS FARIAS DE ALMEIDA
 CPF: 003.729.691-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63063/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001222802
 Contratado: (144269/18) SIRLENE MARIA DE JESUS
 CPF: 769.765.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63077/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 1000001214174
 Contratado: (210230/12) LUCIMAR CORREA
 CPF: 009.707.551-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 11/08/2012 Até 19/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00125/2012 DE: 05/10/2012

O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 14/09/2012 Até 12/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00124/2012 DE: 05/10/2012

O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 23/08/2012 Até 13/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00186/2012 DE: 05/10/2012

Processo N.: 494927/2012

Contratado: (125942/9) DEUSNETE SOUZA DA SILVA

CPF: 651.865.751-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S

A Partir de: 01/10/2012 Até 30/11/2014

CONTRATO/SECITEC/00187/2012 DE: 05/10/2012

Processo N.: 494809/2012

Contratado: (207984/5) PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 396.409.301-72

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S

A Partir de: 01/10/2012 Até 30/09/2014

CONTRATO/SECITEC/00188/2012 DE: 05/10/2012

Processo N.: 494874/2012

Contratado: (91664/4) TAYSA CAMPOS FONTOURA DA COSTA BARROS

CPF: 774.072.531-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S

A Partir de: 01/10/2012 Até 30/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Aurea Regina Alves Ignacio

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00681/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 13/09/2012 Até 11/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00680/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 19/09/2012 Até 17/11/2012

Processo N.:

Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
 A Partir de: 25/09/2012 Até 24/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00679/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/09/2012 Até 25/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00678/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53853/5) ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 26/09/2012 Até 25/10/2012

Processo N.:

Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 17/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 30/09/2012 Até 28/12/2012

Processo N.:

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 25/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (99453/3) LUID NOVACK
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153850) GER. DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL
 A Partir de: 24/09/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153869) GER. DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE AMBIENTA
 A Partir de: 25/09/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 26/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N.:

Nome: (90526/1) TEREZINHA MARIANI MAGGIONI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 29/09/2012 Até 27/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00212/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 480327/2012

Nome: (232810/1) SIMONE RAMOS DA CRUZ
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
 Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00213/2012 DE: 05/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 409425/2012

Nome: (106229/1) ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 01/08/2014

Processo N.: 498061/2012

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DA SILVA
 Cargo/Função: 4946 - PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/10/2012 Ate 05/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00677/2012 DE: 05/10/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 520870/2012

Nome: (90121/1) AIRDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 413821/2012

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 27/09/2012

Processo N.: 157356/2012

Nome: (96172/1) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2012

Processo N.: 5515095/2012

Nome: (58338/1) ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 25/09/2012

Processo N.: 319275/2012

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: 510642/2012

Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 21/09/2012

Processo N.: 486461/2012

Nome: (120058/1) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/09/2012

Processo N.: 515524/2012

Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 19/09/2012

Processo N.: 492135/2012

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 24/09/2012

Processo N.: 442524/2012

Nome: (111320/1) SILVANETE BORGES CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 17/08/2012

Processo N.: 502148/2012

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 21/09/2012

Processo N.: 500903/2012

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 511381/2012

Nome: (95179/1) VIVIANE BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 20/09/2012

Processo N.: 273232/2012

Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 18/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00010/2012

DE: 05/10/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 518501/2012

Nome: (59176/1) MARCOS VENEGA
A Partir de: 06/11/2012 Até 05/12/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (62364/7) DURVANIL FERREIRA NEVES
Un. Adm: (156329) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00173/2012

DE: 05/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00172/2012

DE: 05/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 27/09/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:

Nome: (37840/2) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 29/12/2012

Processo N.:

Nome: (125395/1) RENATO CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/09/2012 Até 29/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00960/2012 DE: 05/10/2012

Processo Nº: 052/2012
Contratado: (231288/1) LETICIA FERREIRA AGUIAR
CPF: 024.814.771-46
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Em: 30/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00017/2012

DE: 05/10/2012

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 03/07/2012 Até 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00119/2012

DE: 05/10/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD. DE ORIGEM ANIMAL

A Partir de: 26/09/2012 Até 10/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00118/2012

DE: 05/10/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: C1086/12

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C10863/12

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149187) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ROSÁRIO OESTE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79108/1) AMARILDO LIMA DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C10863/12

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C 1086/12

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C 1086/12

Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (74720/5) EULER FERNANDO BORGES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (44153/2) IVAN JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149764) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DO POVO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79944/1) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/10/2012 Até 22/10/2012

Processo N.: C1086/102

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (150177) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA CANAA DO NORTE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79585/1) JOSE MIGUEL DE ARAUJO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: C1086/12

Nome: (79585/1) JOSE MIGUEL DE ARAUJO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149195) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79967/1) OVIDIO MARQUES PARREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79977/2) VALDECIR JOAO RIGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUARANTÁ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149187) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/12
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: CI086/412
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Jurandir Tabora Ribas
Presidente do INDEA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00173/2012

DE: 05/10/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42800/1) JOÃO LOURENÇO LADISLAU
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103322) 3º BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.:

Nome: (40118/2) RENYLSO D CARLO POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00174/2012

DE: 05/10/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 516382/2012

Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

Processo N.: 498378/2012

Nome: (79141/1) FRANCISCA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
A Partir de: 10/12/2012 Ate 07/02/2013

Processo N.: 519753/2012

Nome: (81744/1) NELY NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 13/04/2007 Ate 12/04/2012
A Partir de: 11/10/2012 Ate 08/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2012 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2011 – PREGÃO Nº. 067/2011

Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a Secretaria de Estado de Administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciária

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa e autorização constante nos autos do processo n. 763611/2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Secretário de Estado de Administração, e a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 37.432.689/0001-33, com sede na Rua Barão de Melgaço, n. 3.726, Centro, CEP 78.005-300, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Jandir José Milan, com do RG n. 945.107-2 SSP/PR e o CPF n. 344.840.941-34, pelo presente instrumento decidem, em comum acordo e amparadas pelo art. 80 do Decreto Estadual n. 7.217/2006, prorrogar a validade a que se refere a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços n. 060/2011/SAD, resultante do Pregão n. 067/2011/SAD, por mais 12 (doze) meses, de 08 de outubro de 2012 a 08 outubro de 2013.

Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n. 060/2011, pelo presente instrumento ratificada integralmente.

Cuiabá/ MT, 05 de outubro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
060/2011/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 006/2012/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 001/2012 – SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MATO GROSSO E O III SIAT – SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFAZ/MT - 2012, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: DIA 19 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 14:00 HORAS, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "01", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 096/2012/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 18/10/2012 e 19/10/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 22/10/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/10/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material permanente – veículo zero quilômetro, tipo van – para reparar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente, atendendo a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 035/2012/SEJUDH, Processo nº 267032/2012, realizado no dia 02/10/2012, cujo objeto foi a aquisição de Materiais Permanentes – equipamentos para a realização de eventos, aparelhos de sonorização e multimídia, sendo caixa de som amplificada, microfones, pedestais, data show, telão e canetas emissoras de laser – destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
ÚNICO	P.R.P. BORGES COMÉRCIO – EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 4.552,20
VALOR TOTAL			R\$ 4.552,20
HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.552,20 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).			
Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2012.			
DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (documento original assinado)			

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2012/SEJUDH, Processo nº 107279/2012, realizado no dia 24/09/2012, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de marmiteix, coffee break e lanche, necessários para atender às demandas dos eventos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas neste Edital, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	ANA PAULA FARIA ALVES ME	07.019.826.0001-41	R\$ 97.989,60
02	ANA PAULA FARIA ALVES ME	07.019.826.0001-41	R\$ 77.977,60
VALOR TOTAL			R\$ 175.967,20
Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 175.967,20 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).			
Cuiabá (MT), 02 de outubro de 2012.			
DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (documento original assinado)			

*Republique-se por ter saído incorreto.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REAVISO DE LICITAÇÃO

Errata do OBJETO referente a publicação do dia 03/10/12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 EDITAL Nº 093/2012
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2012/SES/MT
 Processos: 228375/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 08/10/2012 a 18/10/2012 até as 13h00.
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2012 às 13h01
 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 18/10/2012, às 13h20m
 (Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Errata: (Aquisição de Material Permanente (Bebedouro, Frigoobar, Refrigerador e etc.) para atender a SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luís Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
 Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO 079-2012/SES/MT
 Processo n.º 235735/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, CANCELA a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 079/2012, ocorrida na plataforma: <http://www.publinexo.com.br>, NO DIA 01/10/2011 ÀS 14h30 (horário de Brasília), cujo objeto é "Aquisição de equipamentos hospitalares para composição de carrinho de emergência p/ atender o CIAPS – Aduato Botelho/SES/MT". A sessão foi CANCELADA, em virtude de Impugnação ao Edital feita pela empresa FANEM Ltda., onde não obtivemos resposta até a presente data. Informamos que a nova data será posteriormente divulgada nos meios oficiais.

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Cancelamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 079/2012/SES, ocorrida no dia 01/10/2012, processo nº 235735/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares para composição de carrinho de emergência p/ atender o CIAPS – Aduato Botelho/SES/MT".

Cuiabá, 01 de Outubro de 2012.

Edson Paulino de Oliveira
 Secretário de Estado de Saúde

DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DO
 CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar

instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, localizado no Município de Colíder Estado de Mato Grosso, que a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social, habilitada na 1ª Etapa do certame, após análise de recurso interposto, conforme publicação no D.O.E. em 28/09/2012, teve sua proposta de trabalho analisada, tendo sido desclassificado, na 2ª Etapa do Edital de Seleção n. 002/SES/MT/2012, nos termos do Relatório n. 006/SES/2012, emitido pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde.

Cuiabá, 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(original assinado no processo)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2012/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 018/2012, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel (terreno) situado na Rua Presidente João Goulart, Centro, nº. 08, Quadra nº. 11, com área de 462,38 m², no município de Arenópolis/MT, para funcionamento do pátio de apreensão de veículos da 14ª CIRETRAN.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: JOSÉ VALDINEIS DE SALES

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,00 (Mil e setenta e três reais).

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2012

EUGENIO ERNESTO DESTRI

Presidente em exercício do DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº 33/2012-CSMP**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 02/1994-CSMP.

Cuiabá, 01 de outubro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente

JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça
Secretário

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**LIVRO I****Da Organização****TÍTULO I****Do Conselho Superior****CAPÍTULO I****DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO**

Art. 1º Este Regimento disciplina a organização e funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público, bem como o processo e julgamento dos feitos que lhe competem.

Art. 2º O Conselho Superior do Ministério Público, órgão da administração superior do Ministério Público, é composto por 11 (onze) membros, sendo 02 (dois) natos – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral – e 09 (nove) Procuradores de Justiça eleitos pelo voto plurinomial, facultativo e secreto de todos os membros da instituição

Parágrafo único. São órgãos do Conselho Superior do Ministério Público:

I - Presidência;

II - Secretaria;

III - Pleno.

Art. 3º O Conselho Superior é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça. Em suas ausências e impedimentos será substituído pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto e, na falta deste, pelo Conselheiro mais antigo na carreira.

Parágrafo único. Havendo vacância, a Presidência será exercida pelo Conselheiro mais antigo na carreira, até que haja provimento efetivo.

Art. 4º A eleição bienal dos membros do Conselho Superior do Ministério Público será realizada na primeira quinzena de fevereiro dos anos ímpares, em escrutínio secreto, na forma estabelecida em Resolução do Colégio de Procuradores.

§1º - O mandato dos Conselheiros eleitos será de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções.

§2º - A posse dos Conselheiros eleitos dar-se-á em sessão extraordinária solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no mês de março do ano da eleição.

Art. 5º O Secretário será eleito para o mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções.

§ 1º - O membro do Conselho Superior que se seguir imediatamente ao eleito, nessa votação, será o seu substituto, nas suas ausências e impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância.

§ 2º - Ausente o secretário e seu substituto, assumirá o cargo o Conselheiro mais novo na carreira.

Art. 6º É obrigatório o exercício do mandato de Conselheiro. A ausência injustificada a qualquer reunião ocasionará o desconto de 10% (dez por cento) na gratificação mensal recebida pela participação no CSMP.

Parágrafo único. É facultado ao Conselheiro exercer suas atribuições, mediante prévia comunicação ao seu Presidente, quando em férias ou licenças, ressalvadas, neste último caso, as licenças médicas, as licenças para o trato de interesse particular e para o exercício de atividade político-partidária.

Art. 7º Os Procuradores de Justiça que se seguirem aos eleitos serão seus suplentes, obedecida a ordem de votação.

Art. 8º Os suplentes substituem os titulares impedidos ou afastados, segundo a necessidade imposta pelo quórum exigido no caso concreto, e os sucedem ocorrendo vacância.

Parágrafo único. O Conselheiro que exercer as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público será substituído nas férias, licenças, afastamentos ou impedimentos, pelo Corregedor-Geral Adjunto.

TÍTULO II**Da Competência e Das Atribuições do Conselho Superior****CAPÍTULO I****DA COMPETÊNCIA**

Art. 9º Compete ao Conselho Superior decidir acerca da sua própria competência, conhecendo ou não dos assuntos que lhe sejam submetidos, na forma da Lei.

§1º - Qualquer expediente, correspondência, documento, requerimento, processo, representação ou procedimento de qualquer natureza, recebido pelo Procurador-Geral, pelo Corregedor-Geral, pelo Secretário ou por qualquer outro Conselheiro, desde que endereçado ao Conselho Superior do Ministério Público, será obrigatoriamente submetido ao conhecimento e à deliberação do colegiado na primeira reunião ordinária subsequente.

§2º - Caso o Procurador-Geral ou o Corregedor-Geral recebam expediente destinado ao Conselho Superior e entendam que a matéria seja de suas competências, tomarão as providências que lhe incumbam, sem prejuízo do conhecimento do expediente ao colegiado.

Art. 10. Todo expediente que tenha que ser relatado por Conselheiro será distribuído automática e aleatoriamente pelo sistema, uma única vez por semana, obedecida a ordem cronológica de chegada dos feitos na Secretaria.

§1º - O Conselheiro proponente de matéria a ser submetida a apreciação e votação do CSMP será o seu Relator, independente de distribuição.

§2º - Não participarão da distribuição a que se refere o "caput" o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público.

CAPÍTULO II**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 11. São atribuições do Conselho Superior do Ministério Público, aquelas constantes do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, além de outras previstas em lei.

LIVRO II**Das Atribuições dos Órgãos do Conselho Superior****TÍTULO I****Do Presidente**

Art. 12. São atribuições do Presidente do Conselho Superior:

I - convocar:

a) as reuniões extraordinárias do Conselho Superior do Ministério Público, estabelecendo a ordem do dia. Quando a convocação for feita pelos demais membros do Conselho, a ordem do dia deverá

obedecer as matérias constantes da convocação;

b) os suplentes de Conselheiros sempre que for necessário;

II - presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior do Ministério Público;

III - encaminhar ao Secretário, para inclusão na pauta, as matérias de competência do Conselho Superior do Ministério Público nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - verificar, no início de cada reunião, ordinária ou extraordinária, a existência de quorum;

V - assinar, com o Secretário, as Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

VI - representar o Conselho Superior do Ministério Público;

VII - receber, despachar e encaminhar as correspondências, papéis e expedientes endereçados ao CSMP;

VIII - votar como membro do CSMP e, no caso de empate, dar voto de qualidade;

IX - submeter a aprovação do CSMP, anualmente, a lista de antiguidade dos membros do MP/MT, devidamente publicada e após vencido o prazo de impugnação (arts. 16, XIV, letra "j" e 31, I, da LC 416/10);

X - comunicar ao CSMP a abertura de concurso de ingresso ao Ministério Público, para que seja elaborado o respectivo regulamento e eleita a respectiva Comissão (arts. 16, XIV, letra "a" e 31, XV e XVII);

XI - encaminhar ao Secretário do Conselho Superior:

a) a lista dos inscritos a promoção ou remoção, assim que for encerrado o prazo de inscrição;

b) os pedidos de permuta de membros do Ministério Público;

c) os expedientes relativos a reversão e aproveitamento de membro do Ministério Público;

d) os processos que tratem de remoção compulsória;

e) os pedidos de afastamento de membro do Ministério Público;

f) os relatórios da Corregedoria-Geral, assim que recebidos;

g) os pedidos de opção, em caso de promoção;

XII - fazer publicar no Diário Oficial e no site do MP/MT:

a) seus Assentos, Súmulas, Atos, Resoluções, Editais e Recomendações;

b) o aviso de existência de promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório, para fins do § 2º, do art. 9º, da Lei 7.347/85;

c) extrato das decisões proferidas pelo Conselho Superior, relativas ao arquivamento de inquérito civil ou procedimento preparatório, ou de julgamento de recursos a eles relativos, com indicação do número do procedimento e da Promotoria de Justiça de origem, além de outras decisões de atribuição do CSMP, exceto as que exigirem sigilo.

TÍTULO II**Do Secretário**

Art. 13. São atribuições do Secretário:

I - redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior, assinando-as com o Presidente, arquivando-a juntamente com o respectivo DVD de gravação;

II - elaborar a pauta, com a ordem do dia das reuniões, nela incluindo as matérias que lhe forem remetidas pelo Presidente até 48 (quarenta e oito) horas antes das reuniões ordinárias ou extraordinárias;

III - fazer distribuir aos Conselheiros, exceto o Procurador-Geral e o Corregedor-Geral, os autos referentes ao reexame da promoção de arquivamentos e recursos em matéria de inquérito civil e procedimento preparatório;

IV - registrar e publicar no site do MP/MT, os Assentos, Súmulas, Atos, Resoluções e Recomendações aprovados pelo CSMP;

V - registrar a vacância de cargos no Ministério Público, controlando a fixação dos critérios e forma de provimento;

VI - remeter, no máximo em 3 (três) dias úteis após cada reunião, pelo meio eletrônico oficial do MP/MT, cópia da ata respectiva;

VII - remeter a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas das reuniões, a respectiva pauta;

VIII - organizar, para cada membro do Conselho Superior, o expediente relativo aos candidatos inscritos à movimentação na carreira, encaminhando pelo meio eletrônico oficial do MP/MT;

IX - controlar a expedição e arquivamento dos papéis, correspondências e expedientes do CSMP;

X - coordenar a Secretaria e a atuação de seus respectivos funcionários;

XI - exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pela Lei ou por este Regimento Interno.

Parágrafo único. Nos casos de movimentação na carreira, a Secretaria deverá encaminhar à Corregedoria-Geral, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data designada para a reunião, os dados indispensáveis ao levantamento das informações necessárias à deliberação.

TÍTULO III**Dos Conselheiros**

Art. 14. São atribuições dos Conselheiros:

I - propor a convocação de reunião, mediante manifestação de maioria de seus membros;

II - comparecer pontualmente a todas as reuniões;

III - encaminhar ao Presidente, para inclusão na pauta das reuniões ordinárias, as matérias de seu interesse e que sejam de competência do Conselho Superior, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

IV - propor à deliberação do CSMP matéria de sua competência, nos termos da LC 416/2010 e deste Regimento Interno;

V - discutir e votar as matérias de competência do CSMP;

VI - relatar e julgar as promoções de arquivamento de inquérito civil ou procedimento preparatório, bem como os recursos interpostos;

VII - exercer as demais competências que lhe confiam a Lei ou este Regimento Interno.

Parágrafo único. Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, na forma do art. 29 e parágrafo único, da LC 416/10.

LIVRO III**TÍTULO I****Das Reuniões**

Art. 15. O Conselho Superior reunir-se-á:

I - ordinariamente, independente de convocação, na primeira segunda-feira útil de cada mês, exceto no mês de janeiro, sendo que a pauta deverá ser encaminhada aos Conselheiros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

II - extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou proposta da maioria de seus membros, obedecido o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas;

III - na convocação extraordinária por maioria dos seus membros, a proposta será dirigida ao Presidente do órgão, contendo as matérias que devam constar da ordem do dia, cuja reunião deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da proposta pelo Presidente. Superado este prazo a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, às 9:00 (nove) horas, na sala de reuniões do CSMP, obedecido o quorum legal.

§1º - As convocações e as pautas, com a respectiva documentação, serão encaminhadas pela Secretaria, por meio eletrônico oficial, devendo ser providenciado extrato da abertura ou leitura da mensagem pelos destinatários.

§ 2º - As reuniões são públicas, exceto quando o sigilo for obrigatório.

Art. 16. Os Conselheiros suplentes, quando necessário, serão convocados com antecedência mínima de 3 (três) dias, pelo meio eletrônico oficial, devendo ser providenciado extrato da abertura ou leitura da mensagem pelos destinatários.

TÍTULO II**Da Ordem dos Trabalhos**

Art. 17. Nas reuniões do Conselho Superior será obedecida a seguinte ordem dos trabalhos:

- I - abertura, conferência do "quorum" e instalação da reunião;
- II - leitura do expediente e comunicações do Presidente;
- III - comunicações do Corregedor-Geral e dos Conselheiros;
- IV - leitura da ordem do dia;
- V - discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;
- VI - assuntos gerais;
- VII - encerramento da reunião.

TÍTULO III**Da Instalação e da Abertura dos Trabalhos**

Art. 18. A abertura, conferência de "quorum" e instalação da reunião compete ao Presidente do Conselho Superior.

§1º - Para instalação da reunião é necessária a presença da maioria simples dos membros do Conselho Superior, exceto quando se tratar de movimentação na carreira que exigirá maioria absoluta.

§2º - Não havendo "quorum" suficiente, aguardar-se-á por 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, não havendo número, lavrar-se-á ata circunstanciada da ocorrência, ficando prejudicada a reunião e dependente de nova convocação quando se tratar de reunião extraordinária, e adiada para a próxima segunda-feira útil se a reunião for ordinária.

Art. 19. O expediente da reunião será lido pelo Presidente.

TÍTULO IV**Da Discussão e Votação**

Art. 20. Após a leitura da ordem do dia pelo Presidente, serão discutidas e votadas as matérias nela constantes.

Art. 21. As votações serão orais, iniciando-se pelo Conselheiro mais antigo na carreira, que votará após o Relator e assim sucessivamente, de modo que o Presidente seja o último a proferir o voto.

Parágrafo único. Quando a matéria versar sobre movimentação na carreira, o Corregedor-Geral, e na sua falta o Corregedor-Geral Adjunto, será o primeiro a proferir o voto, seguindo-se conforme o disposto no caput.

Art. 22. Antes de iniciada a votação, os Conselheiros poderão pedir a palavra, pela ordem, para discussão, que será concedida pelo prazo de 3 (três) minutos para cada um. Encerrada a discussão, o Presidente submeterá a matéria a votação.

Art. 23. O Conselheiro poderá pedir vista dos autos, devendo o processo ser reapresentado para continuação de julgamento na reunião ordinária subsequente.

Art. 24. Nenhum Conselheiro poderá recusar-se a votar matéria constante da ordem do dia, salvo caso de impedimento justificado.

Parágrafo único. Caso o impedimento implique falta de "quorum", a matéria deverá ser colocada em votação na próxima reunião e, se necessário, deverá ser feita convocação de suplente.

Art. 25. Terminada a votação, o Presidente consultará se há algum Conselheiro que queira rever o voto e, em seguida, proclamará o resultado.

Art. 26. As questões de ordem podem ser suscitadas a qualquer momento e serão imediatamente submetidas à decisão do Presidente.

Parágrafo único. A questão de ordem poderá versar sobre o pedido de adiamento da votação quando forem necessários melhores esclarecimentos sobre a matéria.

TÍTULO V**Das Deliberações**

Art. 27. As deliberações do Conselho Superior serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes.

§1º - Exigir-se-á maioria absoluta nos seguintes casos:

- I - confirmação ou recusa de vitaliciamento de membro do Ministério Público na carreira;
- II - alteração do seu Regimento Interno;
- III - fixação, manutenção ou reforma de seus Assentos e Recomendações;
- IV - remoção compulsória de membro do Ministério Público.

§2º - Exigir-se-á o voto de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Superior nos seguintes casos:

- I - disponibilidade de membro do Ministério Público;
- II - recusa de promoção por antiguidade.

Art. 28. As matérias submetidas a apreciação do Conselho Superior, se não o tiver, serão distribuídas a um relator para elaboração de voto.

LIVRO IV**Da Movimentação na Carreira e Do Vitaliciamento****TÍTULO I****Da Promoção, Remoção e Disponibilidade**

Art. 29. A promoção será sempre voluntária e far-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento, observando-se os artigos 97 e 98 da Lei Complementar nº 416/2010.

Parágrafo único. Aberta a vaga, observar-se-á, no seu provimento, a ordem de vacância.

Art. 30. A remoção far-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento, sempre para cargo de igual entrância ou instância, e poderá ser voluntária, compulsória ou por permuta, observando-se o disposto nos arts. 99 a 101 da LC 416/10.

Art. 31. Ao provimento inicial e ao concurso de promoção precederão, sucessivamente, a opção, o concurso de remoção voluntária e a remoção compulsória.

Art. 32. O edital de concurso de remoção ou promoção será publicado no site do MP/MT, com prazo de 02 (dois) dias para inscrição dos interessados.

Parágrafo único. O interessado deverá dirigir ao Presidente do CSMP, requerimento autônomo para cada cargo vago, com as seguintes declarações:

- I - estar com o serviço em dia;
- II - não ter sofrido sanção disciplinar no período de 1 (um) ano anterior a elaboração da lista;
- III - não ter sido removido compulsoriamente nos últimos 2 (dois) anos anteriormente a elaboração da lista.

Art. 33. Encerrado o prazo, a relação de inscritos será publicada no site do MP/MT, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação, reclamação ou desistência, que deverão ser dirigidas ao Presidente do CSMP, para decisão do colegiado, exceto os casos de desistência.

§1º - Vencido o prazo sem qualquer impugnação ou reclamação, as inscrições deverão ser deferidas ou indeferidas pelo Presidente do CSMP e, dessa decisão caberá recurso para o colegiado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§2º - No concurso de promoção por merecimento, não será conhecida a inscrição de candidato que:

- I - não esteja classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, observado o número de cargos providos, salvo se o número de inscritos que preencham tais requisitos for inferior a 3 (três);
- II - não tenha completado 2 (dois) anos de exercício no cargo imediatamente anterior, salvo se nenhum candidato o tiver e o interesse do serviço exigir imediato provimento do cargo.

§3º - A cada promoção por antiguidade ou merecimento, a lista de antiguidade deve ser atualizada para efeito do cálculo da quinta parte.

§4º - Na votação de promoção por merecimento, obedecida a preferência quanto ao (s) remanescente (s) de lista, não sendo o caso de promoção obrigatória, será promovido aquele que obtiver maior votação. Havendo empate, deverá ser feita nova votação dentre eles para definir o promovido.

Art. 34. O requerimento de remoção por permuta deverá ser formulado, em conjunto, pelos interessados, dele devendo constar que não se enquadram nos impedimentos constantes dos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 102, da LC 416/10.

§1º - Estando em ordem o requerimento, este será remetido à Corregedoria Geral para informar, em 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento das condições enumeradas nos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 102, da LC 416/10.

§2º - Não havendo impedimento, o requerimento deverá ser submetido a apreciação do CSMP na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 35. Por motivo de interesse público e de forma compulsória, de ofício ou mediante representação do Procurador-Geral ou do Corregedor-Geral, o CSMP poderá determinar, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, a remoção compulsória ou, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a disponibilidade de Procurador ou Promotor de Justiça.

§1º - Recebida a representação, o Promotor ou Procurador de Justiça representado será intimado para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa prévia e requerer provas, pessoalmente ou por procurador.

§2º - Se o representante requerer a produção de provas, estas deverão ser colhidas em primeiro lugar.

§3º - Encerrada a instrução, o representado terá vista dos autos para alegações finais pelo prazo de 05 (cinco) dias.

§4º - A representação será distribuída a um dos membros do CSMP, que terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a instrução e apresentação de relatório, que será submetido a apreciação e votação do colegiado na primeira reunião ordinária subsequente.

§5º - O representado será intimado da decisão para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, recorrer ao Colégio de Procuradores de Justiça, que deverá decidir no prazo de 30 (trinta) dias.

§6º - As intimações serão feitas pessoalmente ao representado ou seu procurador, se houver e, não sendo encontrados, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias.

TÍTULO II**Da Reversão, Reintegração e Aproveitamento**

Art. 36. A reversão será concedida quando a aposentadoria houver resultado de erro administrativo ou quando, eventualmente, houverem desaparecido os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez.

Art. 37. O pedido de reversão, devidamente instruído, deverá ser dirigido ao Procurador-Geral, que o encaminhará ao Conselho Superior, para deliberação, observado o disposto no art. 104 da LC 416/10.

Art. 38. A reintegração decorrerá de sentença judicial transitada em julgado ou de decisão administrativa definitiva, na forma prevista no art. 103 da LC 416/10.

Art. 39. O aproveitamento é o retorno do membro do Ministério Público em disponibilidade ao exercício funcional, observado o disposto no § 2º do art. 120 da LC 416/10.

TÍTULO III**Do Vitaliciamento**

Art. 40. Com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias à data limite para o vitaliciamento, o Corregedor-Geral remeterá aos integrantes do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Promotores de Justiça Substitutos, concluindo, fundamentadamente, pelo vitaliciamento ou não.

§1º - Se a conclusão do relatório for contra o vitaliciamento, suspende-se, até definitivo julgamento, o exercício funcional do membro do Ministério Público em estágio probatório.

§2º - Os membros do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores poderão impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do relatório do Corregedor-Geral, por escrito e motivadamente, a proposta de vitaliciamento, caso em que se aplicará o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§3º - O Corregedor-Geral, observando o disposto no caput, excepcionalmente, poderá propor ao Conselho Superior o não-vitaliciamento de Promotor Substituto antes do prazo nele previsto, aplicando-se o disposto no §1º deste artigo.

Art. 41. Se o Corregedor-Geral for desfavorável ao vitaliciamento ou houver impugnação na forma do § 2º do artigo 92 da LC 416/2010, o Conselho Superior ouvirá o impugnado no prazo de 10 (dez) dias, que poderá apresentar defesa prévia e requerer provas nos 05 (cinco) dias seguintes, pessoalmente ou por procurador.

§1º - Durante a instrução e antes das provas de defesa, poderão ser produzidas também provas eventualmente requeridas pelo Corregedor-Geral ou autor da impugnação.

§2º - Encerrada a instrução, o interessado terá vista dos autos para alegações finais, pelo prazo de 10 (dez) dias.

§3º - Na primeira reunião ordinária subsequente, o Conselho Superior decidirá pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

§4º - Da decisão contrária ao vitaliciamento caberá recurso do interessado ao Colégio de Procuradores, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, que será processado na forma de seu regimento interno.

§5º - A intimação do interessado e de seu procurador, quando houver, será pessoa ou, justificadamente, publicada no Diário Oficial do Estado.

§6º - Da decisão favorável ao vitaliciamento que contrariar o relatório do Corregedor-Geral, caberá recurso deste ao Colégio de Procuradores nos termos do § 4º deste artigo.

§7º - O autor da impugnação prevista no § 2º do art. 92 da LC 416/2010, também poderá impugnar decisão favorável a vitaliciamento, fazendo-o perante o Colégio de Procuradores, na forma do § 4º deste artigo.

Art. 42. O Conselho Superior terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para decidir sobre o não-vitaliciamento.

TÍTULO IV**Dos Afastamentos**

Art. 43. O afastamento das funções para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior, por prazo não superior a 2 (dois) anos, poderá ser autorizado pelo CSMP, obedecido o procedimento previsto em Resolução própria.

Art. 44. O afastamento das funções para o exercício de outro cargo, emprego ou função de nível equivalente ou superior, observado o § 3º, do art. 29 do Ato das Disposições Finais e Transitórias da Constituição Federal, sem ônus para a instituição, deverá ser precedido de requerimento fundamentado dirigido ao Presidente do CSMP.

Parágrafo único. O requerimento será autuado, registrado e distribuído, pela via eletrônica, a um dos Conselheiros para emissão de voto, que deverá ser apresentado na primeira reunião subsequente.

TÍTULO V**Da Opção**

Art. 45. A opção de que trata o artigo 117 da Lei Complementar 416/2010 deverá ser formalizada por escrito perante o Conselho Superior no ato da inscrição para a promoção ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do ato de promoção e deverá ser submetido a homologação do colegiado.

TÍTULO VI**Dos Assentos**

Art. 46. O Conselho Superior poderá fixar Assentos sobre matéria de sua competência.

Parágrafo único. O Assento com força obrigatória para os Conselheiros, terá por objeto a interpretação de dispositivo legal.

Art. 47. Os Assentos serão numerados por ordem de sua fixação, seguindo-se a dezena final do ano em que foram estabelecidos.

Art. 48. Na primeira reunião ordinária anual que se seguir a eleição do CSMP, os Assentos em vigor serão disponibilizados aos Conselheiros para conhecimento e eventual proposta de retificação ou revogação.

Art. 49. Qualquer dos Conselheiros poderá propor, a qualquer tempo, em petição dirigida ao Presidente do CSMP, novos Assentos ou a revogação de qualquer daqueles em vigor, cuja proposta será colocada para apreciação e votação pelo colegiado, na primeira reunião ordinária subsequente.

Parágrafo único. Os novos assentos e as respectivas modificações serão publicadas no site do MP/MT.

TÍTULO VII
Do Quadro Geral de Antiguidade

Art. 50. O quadro geral de antiguidade, apurado até o último dia do ano anterior, será submetido a aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 51. No mês de fevereiro de cada ano, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar no Diário Oficial e na página do MP/MT, o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 52. Os interessados poderão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, apresentar reclamações dirigidas ao Presidente do CSMP, que serão decididas pelo colegiado na sessão imediatamente subsequente.

TÍTULO VIII
Do Quinto Constitucional

Art. 53. A escolha da lista sêxtupla a que se refere o art. 94 da Constituição Federal, dar-se-á pelo voto facultativo, secreto e plurinominal de todos os integrantes da carreira, na forma da Resolução própria.

LIVRO V
Do Inquérito Civil e Do Procedimento Preparatório
TÍTULO I
Da Homologação de Arquivamentos

Art. 54. Sujeita-se à homologação do CSMP qualquer promoção de arquivamento de inquérito civil e procedimento preparatório alusivos à defesa de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e demais situações expressamente previstas em Lei.

Art. 55. Ao CSMP cabe homologar, transformar o julgamento em diligência ou rejeitar a promoção de arquivamento dos autos de inquérito civil ou de procedimento preparatório, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.1985.

Art. 56. Recebido o inquérito civil ou procedimento preparatório, a Secretaria, após autuação, providenciará a distribuição aos Conselheiros, exceto o Presidente e o Corregedor-Geral, automática e aleatoriamente pelo sistema eletrônico, para emissão de voto, obedecida a ordem de chegada.

§1º – A distribuição não será suspensa nas férias ou outras licenças, exceto para tratamento de saúde acima de 15 (quinze) dias.

§2º – A partir da penúltima reunião ordinária do último ano do biênio do mandato dos Conselheiros, a distribuição será suspensa e será retomada após a posse dos Conselheiros eleitos para o novo biênio.

Art. 57. Salvo motivo de força maior, devidamente justificado, o Conselheiro deverá devolver todos os processos recebidos dentro do seu mandato, com o respectivo voto para ser submetido a julgamento até a última reunião do biênio.

§1º – Os processos não devolvidos na forma do “caput”, deverão ser devolvidos à Secretaria, que fará a redistribuição aos novos Conselheiros.

§2º – Para cada processo devolvido sem voto e que necessite ser redistribuído, o Conselheiro sofrerá multa de 10% (dez por cento) da gratificação de função, que será informado pelo Secretário, para desconto na folha de pagamento.

Art. 58. A Secretaria fará, nos últimos 6 (seis) meses antes do término do biênio de mandato do CSMP, o monitoramento da quantidade de processos em poder de cada Conselheiro, fazendo a respectiva comunicação para evitar acúmulo.

Art. 59. Havendo necessidade de diligências que não importem em violação ao princípio do livre convencimento do (a) Promotor (a) de Justiça promotivo do arquivamento, o Conselheiro Relator poderá requisitá-las, monocraticamente, fixando prazo para cumprimento.

Art. 60. Havendo interposição de recurso do arquivamento promovido em primeiro grau, este deverá ser encaminhado imediatamente ao Conselheiro Relator, para juntada aos autos respectivos.

Art. 61. Somente os processos cujos votos forem entregues na Secretaria até o dia 15 (quinze) de cada mês ou no primeiro dia útil imediato, serão incluídos na pauta da reunião ordinária do mês subsequente. Até o dia 17 (dezesete) ou no primeiro dia útil seguinte de cada mês, a Secretaria deverá encaminhar, pela via eletrônica, os votos cujos processos constarão na pauta, para conhecimento de todos os Conselheiros.

Art. 62. Homologada a promoção de arquivamento, após a publicação e juntada do respectivo acórdão, os autos serão devolvidos à sua origem.

Art. 63. Rejeitada a promoção de arquivamento, os autos serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para expedição de ato de designação de outro Promotor de Justiça.

Art. 64. O CSMP converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os e remetendo os autos ao Procurador-Geral de Justiça para designar o membro do Ministério Público que irá atuar.

Art. 65. Qualquer Conselheiro poderá pedir vista para melhor análise da causa, devendo apresentar na reunião ordinária subsequente, voto-vista escrito, exceto quando acompanhar o voto do Relator ou outro voto precedente.

Parágrafo único. Vencido o Relator, será designado o Conselheiro que abrir a tese vencedora para a confecção do acórdão.

Art. 66. Rejeitada a promoção de arquivamento feita pelo Procurador-Geral ou outro membro por sua delegação, caberá ao Relator ou ao Conselheiro que inaurou a divergência, dar continuidade às investigações, se for o caso, ou propor a medida judicial cabível, conforme decisão do colegiado.

Art. 67. Das deliberações do CSMP, de que cuida este título, não caberá recurso ou pedido de reconsideração. (vide art. 72, caput, da LC 416/2010).

TÍTULO II
Dos Impedimentos

Art. 68. Fica impedido de proferir voto o membro do Conselho Superior que tenha lançado nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório qualquer manifestação de mérito sobre o caso em julgamento, exceto se o tiver feito já na qualidade de Conselheiro.

TÍTULO III
Dos Recursos

Art. 69. Os interessados poderão interpor recurso contra a promoção de arquivamento de inquérito civil ou procedimento preparatório até a reunião para a sua homologação, podendo apresentar razões escritas e documentos que serão juntados aos autos.

Art. 70. Na reunião para apreciação da promoção de arquivamento de inquérito civil ou procedimento preparatório, os interessados poderão fazer sustentação oral, pessoalmente ou por procurador, após o relatório, pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

Art. 71. O recurso interposto contra decisão de instauração ou de indeferimento de instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório deverá ser protocolado perante o órgão de execução que apreciou o pedido.

§1º – No prazo de 5 (cinco) dias o Promotor de Justiça ou Procurador de Justiça, conforme o caso, poderá reconsiderar a decisão recorrida; em caso negativo, remeterá os autos ao CSMP.

§2º – Recebidos os autos com o respectivo recurso, a Secretaria providenciará sua autuação e distribuição a um dos Conselheiros, pelo sistema eletrônico, para emissão de voto, que se processará nos moldes da homologação de promoção de arquivamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. O Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público – AMMP, órgão representativo da classe, tem assento e voz nas reuniões do Conselho Superior do Ministério Público, sem direito a voto.

Art. 73. Qualquer Conselheiro poderá sugerir alterações deste Regimento Interno, mediante petição fundamentada dirigida ao Presidente do Conselho Superior, que incluirá na pauta da primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 74. Os casos omissos e de interpretação deste Regimento Interno serão deliberados em plenário.

PORTARIA nº 513/2012-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com

fundamento no artigo 16, da Lei Complementar nº. 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a **Escala de Plantão Unificado** dos Servidores do Ministério

Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá, conforme **anexo I** a seguir:

ANEXO I

CARGOS: Técnico Administrativo e Auxiliar de Agente Administrativo

DATA	NOME
05 e 06/01/2013	ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS
12 e 13/01/2013	MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA
19 e 20/01/2013	ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA
26 e 27/01/2013	LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS
02 e 03/02/2013	WYSLENE DE SOUZA PANIAGO
09 e 10/02/2013	MIRTES GRANELLA
16 e 17/02/2013	FRANCISCA MARIA SANTANA
23 e 24/02/2013	MIGUELINA DE SOUZA
02 e 03/03/2013	MARIVALDA FERREIRA D. DE MATTOS
09 e 10/03/2013	FABIO JOSÉ SARTORI
16 e 17/03/2013	ROSANA KÓDIS CAMPOS MARTINS
23 e 24/03/2013	ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI
30 e 31/03/2013	ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES
06 e 07/04/2013	CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
13 e 14/04/2013	LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES
20 e 21/04/2013	RODOLFO SANTOS RAMOS
27 e 28/04/2013	JILSON MARCOS FARIAS MACIEL
04 e 05/05/2013	CLAÚDIA FÁTIMA FORTES RAIA
11 e 12/05/2013	VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA
18 e 19/05/2013	HELENE DIAS PINA
25 e 26/05/2013	LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO
01 e 02/06/2013	NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO
08 e 09/06/2013	LUINALVA NONATO ALMEIDA
15 e 16/06/2013	VICENTE PEREIRA BORGES FILHO
22 e 23/06/2013	ZENAIDE G. RODRIGUES DA SILVA
29 e 30/06/2013	CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE
06 e 07/07/2013	MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS
13 e 14/07/2013	ELVIRA LÚCIA LEITE
20 e 21/07/2013	LAÍS RIBEIRO DE ASSIS
27 e 28/07/2013	MARCIONEY CINTRA LANES
03 e 04/08/2013	WALTER CARVALHO CHAVES
10 e 11/08/2013	LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO
17 e 18/08/2013	GRACIELE LISBOA DO CARMO
24 e 25/08/2013	ALTEMIR ALVES DOS SANTOS
31/08 e 01/09/2013	MARIA BERNADETE SILVA FRACARO
07 e 08/09/2013	MARIA ADEVANILCE S. P. OLIVEIRA
14 e 15/09/2013	JULIANO LEITE
21 e 22/09/2013	JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA
28 e 29/09/2013	GIRLANE GOMES DA SILVA
05 e 06/10/2013	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA V. FERREIRA
12 e 13/10/2013	CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA
19 e 20/10/2013	EDMUNDO CARLOS B. F. DA SILVA
26 e 27/10/2013	MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR
02 e 03/11/2013	SIMÃO PEREIRA ALVES
09 e 10/11/2013	LAILA MOHAMAD HALLAK
16 e 17/11/2013	MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO
23 e 24/11/2013	GRACIELE SANTANA DE F. SILVÉRIO
30/11 e 01/12/2013	WANDERLEY DA SILVA NEVES
07 e 08/12/2013	ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES
14 e 15/12/2013	CLEIBE GONÇALVES LIMA
21 e 22/12/2013	WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA
28 e 29/12/2013	LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS

Art. 2º. A escala de Plantão Unificado dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá abrange os cargos de Técnico Administrativo e Auxiliar de Agente Administrativo.

Art. 3º. O plantão relativo aos cargos de Oficial de Gabinete e Assistente Ministerial ficará vinculado à data do plantão a ser cumprido pelo Promotor de Justiça a que o servidor estiver subordinado, não fazendo jus ao gozo da compensação.

Art. 4º. O servidor plantonista fica impedido de usufruir período de férias nos dias em que estiver submetido ao plantão.

Art. 5º. Os servidores designados para o **Plantão Unificado** ficarão à disposição até a **sexta-feira** da semana seguinte.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA nº 246/2012-DG

A DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALFREDO FITL JUNIOR**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 006017-001/2012.

Conceder ao servidor **LAÉRCIO ODINEI GEUSEMIN**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.04.2013, conforme Processo nº 006023-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2012-DG, que concedeu à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 08.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 01.10.2012, conforme Processo nº 000176-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2012-DG, que concedeu à

servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 17.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 17.09.2012, conforme Processo nº 003637-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 021/2012-DG, que concedeu à servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 15.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 004140-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2012-DG, que concedeu ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 01.10.2012, conforme Processo nº 004011-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2012-DG, que concedeu ao servidor **VINICIUS DE ASSIS NAZÁRIO**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 28.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 29.10.2012, conforme Processo nº 002553-001/2012.

Conceder à servidora **KELLEN CRISTINA RODER CORREA**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.09.2012, com efeitos nos dias 16 e 19.11.2012, conforme Processo nº 006114-001/2012.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, Técnico Administrativo, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27.09.2010 (período matutino), 02 e 03.10.2010 para serem usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir do dia 15.10.2012 e 03 (três) dias em momento oportuno, conforme Processo nº 006012-001/2012.

Conceder à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 20.09.2012, com efeitos nos dias 16 e 19.10.2012, conforme Processo nº 006011-001/2012.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, Auxiliar de Agente Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, com efeitos nos dias 01 e 05.10.2012, conforme Processo nº 006046-001/2012.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 09.09.2010, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 14.09.2012 e um dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006112-001/2012.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2006, com efeitos retroativos ao dia 31.08.2012, conforme Processo nº 003947-001/2010.

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições 2010, com efeitos no dia 08.10.2012, restando 04 (quatro) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 000765-001/2011.

Conceder ao servidor **ALEX RIBEIRO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.09.2012, com efeitos nos dias 16 e 19.11.2012, conforme Processo nº 006049-001/2012.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 21.09.2012, com efeitos retroativos a 27.09.2012, conforme Processo nº 006103-001/2012.

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, sendo 01 (um) dia com efeitos no dia 11.10.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006125-001/2012.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 12.09.2012 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 21.09.2012, conforme Processo nº 006038-001/2012.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativo ao dia 10.09.2012 e 03 (três) dias com efeitos retroativos a 26.09.2012, conforme Processo nº 006098-001/2012.

Conceder à servidora **MAIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Assistente Ministerial, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 17.09.2012 e 03 (três) dias com efeitos retroativos a 24.09.2012, conforme Processo nº 006060-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral
PORTARIA Nº 247/2012-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ MASSAO IKEDA, matrícula nº

6299, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO nº 042/2010

Contratado: JS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

CONTRATO nº 080/2011

Contratado: CONSTRUTORA ROCHA LTDA

CONTRATO nº 008/2012

Contratado: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO nº 011/2012

Contratado: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO nº 013/2012

Contratado: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO nº 034/2012

Contratado: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Revoga-se as Portarias nº 213/2010-DG/PGJ, nº 307/2011-DG/PGJ, nº 056/2012-DG/PGJ, nº 067/2012-DG/PGJ, nº 074/2012-DG/PGJ e nº 188/2012/DG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 248/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003991-001/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 192/2012-DG, que

concedeu **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **ANA PAULA LINS SOARES**, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de ITIQUIRA/MT, em razão de estar matriculada no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade Anhanguera Educacional Ltda. de RONDONÓPOLIS/MT. Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 249/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL ADÃO**, matrícula nº 0592,

lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 08101.0001.12.002844-7.

Contratada: C. CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME.

Objeto: Contrato originário do Pregão Presencial Nº 040/2012, substituído por nota de empenho, por força do que dispõe o art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas horizontais nas Promotorias de Justiça de Alta Floresta/MT.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 04 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005067-001/2011. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2010 Conveniente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MPE-MT, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Conveniado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do convênio de operacionalização do programa de estágio dos estudantes matriculados e com frequência ativa em curso regular de instituição de Educação Pública ou Privada, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Fica a vigência aditado em TRINTA meses com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral Administrativo e Marcelo Miqueletti Gallo-Representante do CIEE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005067-001/2011. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2010 Conveniente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MPE-MT, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Conveniado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do convênio de operacionalização do programa de estágio dos estudantes matriculados e com frequência ativa em curso regular de instituição de Educação Pública ou Privada, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Fica a vigência aditado em TRINTA meses com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral Administrativo e Marcelo Miqueletti Gallo-Representante do CIEE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 37/CPGGE

Dispensa a interposição de embargos à execução quando esta versar apenas sobre honorários devidos ao advogado nomeado defensor dativo em feitos judiciais.

O Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição legal expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1.º de junho de 2002.

Considerando que a Constituição Federal determina que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Considerando as reiteradas decisões, inclusive do Superior Tribunal de Justiça, de que é dever do Estado arcar com o pagamento de honorários advocatícios ao defensor dativo, nomeado pelo juiz à parte juridicamente necessitada, na hipótese de inexistir ou ser insuficiente a Defensoria Pública na respectiva localidade;

Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 22 da Lei n.º

8.906/1994, o advogado, quando indicado para patrocinar causa de juridicamente necessitada, no caso de impossibilidade da Defensoria Pública no local da prestação de serviço, tem direito aos honorários fixados pelo juiz, segundo tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB, e pagos pelo Estado;

Considerando que, segundo o Superior Tribunal de Justiça, o artigo 472 do CPC não se aplica ao Estado, posto que o ente estatal não pode ser considerado um terceiro na lide em que fora condenado a pagar honorários ao Defensor Dativo, ainda que não tenha participado efetivamente da relação jurídica processual;

Considerando, finalmente, que os Tribunais Estaduais têm entendido que a certidão expedida pelo Juízo em que atuou o Defensor Dativo constitui título executivo hábil para a execução definitiva;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o ajuizamento de embargos à execução quando a ação versar sobre pagamento de honorários advocatícios ao Defensor Dativo nomeado pelo juiz, exceto quando o valor arbitrado não estiver em conformidade com a tabela da OAB ou houver erro de cálculo.

Parágrafo Único. A interposição de embargos à execução fora das hipóteses de exceções elencadas no *caput* deverá ser previamente justificada ao Subprocurador-Geral Judicial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2012.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 073/2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, em especial, a conferida pelo art. 25, da Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº. 398 de 20 de maio de 2010 e, considerando o que consta no Ofício nº. 195/CSDP-SJS, de 05 de Outubro de 2012, **resolve nomear a Dra. HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, Defensora Pública de Segunda Instância**, para exercer o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02.01.2013.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 053/2012 – CSDP.

Dá nova redação ao art. 7º, da Resolução nº 52/2012, com alteração da data para sabatina e escolha, pelo Conselho Superior, dos candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Defensoria Pública, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e especialmente pelo artigo 105-B, parágrafo 1o, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data para sabatina e escolha, pelo Conselho Superior, dos indicados pela Sociedade Civil ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, passando o "caput" do artigo art. 7º, da Resolução nº 52/2012, a ter a seguinte redação:

"**Art. 7º** O Conselho Superior da Defensoria Pública, em sessão extraordinária a ser realizada **no dia 30 de novembro de 2012, às 08:30h**, deverá realizar sabatina oral com os candidatos indicados, buscando aquilatar a melhor aptidão para o exercício do cargo de Ouvidor, e procederá, em seguida, por meio de voto secreto, direto, nominal e obrigatório, a escolha do novo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Conselheiro e Presidente do Conselho em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO)

MARCOS RONDON SILVA

Conselheiro e Segundo Subdefensor Público-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Conselheiro e Corregedor-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)

AIR PRAEIRO ALVES

Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR

Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO

Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

RODRIGO BASSI SALDANHA

Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

JOÃO PAULO CARVALHO DIAS

Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES

Conselheiro e Ouvidor-Geral

EDITAL DE ABERTURA DE PROMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO À TERCEIRA ENTRÂNCIA nº 001/2012/DGP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 49/2012/CSDP pelo Conselho Superior, que tratou a revisão da distribuição dos cargos de execução das Defensorias Públicas de Terceira Entrância;

CONSIDERANDO que referida Resolução alterou a de nº 35/2010, no que se refere às atribuições das Defensorias Públicas de Terceira Entrância;

CONSIDERANDO que existem 39 (trinta e nove) Defensorias Públicas de Terceira Entrância;

CONSIDERANDO que a última vaga destinada para a promoção foi pelo critério de Antiguidade, conforme Edital de Abertura de Promoção à Terceira Entrância publicado no D.O. de 15-09-2006;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagos, para promoção, os órgãos de execução de Terceira Entrância mencionados abaixo:

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA	Merecimento
2ª DEFENSORIA	2ª VARA	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	3ª E 5ª VARAS	Merecimento

4ª DEFENSORIA	4ª E 6ª VARAS	Antiguidade
---------------	---------------	-------------

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL	Merecimento
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL	Merecimento
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL	Antiguidade
5ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS	Merecimento
6ª DEFENSORIA	VARA ESP. DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	Antiguidade

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS	Merecimento
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	5ª VARA E DIRETORIA DO FORO	Merecimento
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL	Antiguidade
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL	Merecimento
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL	Antiguidade

DEFENSORIA PÚBLICA DE DIAMANTINO:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Merecimento
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS E J. E. CÍVEL	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	VARA CRIMINAL E VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PROCESSOS DE ATOS INFRACIONAIS)	Merecimento

DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS	Antiguidade
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS	Merecimento
3ª DEFENSORIA	VARA CRIMINAL (EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E DEFESA DA VÍTIMA NA LEI MARIA DA PENHA)	Antiguidade
4ª DEFENSORIA	JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL E DIRETORIA DO FORO	Merecimento
5ª DEFENSORIA	VARA CRIMINAL	Antiguidade

DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL	Merecimento
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS CÍVEIS	Merecimento
4ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS	Antiguidade
5ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS	Merecimento
6ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL E DIRETORIA DO FORO	Antiguidade

DEFENSORIA PÚBLICA DE SORRISO:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 6ª VARAS	Merecimento
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	5ª VARA	Merecimento
4ª DEFENSORIA	2ª VARA	Antiguidade

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS CÍVEIS	Merecimento
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA CRIMINAL	Antiguidade
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CÍVEL	Merecimento
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL	Antiguidade
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL E VARA ESPECIALIZADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	Merecimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br.

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º O interessado deverá formular requerimento autônomo para cada um dos cargos vagos, quando mais de um, não indicando o critério de provimento.

§4º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimentos regularmente instaurados para esse fim.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

DECISÕES DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – PRIMEIRA PARTE**JULGADOS NO DIA 05.10.2012:**

Procedimento nº: 506071/2012. Interessado (a): Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Formação da lista tripla para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Decisão: "O Conselho Superior, por maioria, não permitiu a participação do Presidente do Conselho Superior com direito a voto na eleição para formação da lista tripla ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública. Vencidos os Conselheiros Dr. Marcos Rondon Silva e Dr. André Renato Robelo Rossignolo, que votou pela possibilidade de participação do Presidente do conselho Com direito a voto, como membro e de qualidade, e, vencido, em parte, o Dr. João Paulo Carvalho Dias, que votou pela possibilidade tão somente de voto de qualidade em caso de empate para confecção da lista tripla." Entregues as oito cédulas aos Conselheiros votantes, foi conferido o seguinte resultado: **Ademar Monteiro da Silva – 3 (três) votos; Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini – 6 (seis) votos; Fábio César Guimarães Neto – 0 (nenhum) voto; Helyodora Carolyne Almeida Rotini – 5 (cinco) votos; Raquel Regina Souza Ribeiro – 5 (cinco) votos.** Foi determinada a confecção de ofício a ser encaminhado ao Defensor Público-Geral com a lista tripla formada pelo Conselho com as seguintes Defensoras: **Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini – 6 (seis) votos; Helyodora Carolyne Almeida Rotini – 5 (cinco) votos e Raquel Regina Souza Ribeiro – 5 (cinco) votos.**

O Presidente do Conselho Superior solicitou que se revogasse o artigo 5º da Resolução nº 51/2012, referente à eleição do Defensor Público-Geral e Conselheiros, em relação ao pagamento de diárias aos Defensores Públicos para votarem na Capital, em razão de apontamentos do Tribunal de Contas quanto ao pagamento irregular de diárias aos Defensores Públicos. O Conselheiro **Silvio Jeferson de Santana** informou que na eleição passada, o TCE nada apontou quanto a essa questão e demonstrou preocupação em possíveis abstenções acerca da falta de pagamento de diárias para os Defensores exercerem uma obrigação imposta por lei. O Presidente do Conselho informou, ainda, a falta de orçamento para pagamento de referidas diárias. Em votação, os Conselheiros, à unanimidade, entenderam ser o voto obrigatoriamente legal, podendo, inclusive, o Defensor Público sofrer sanção se não participar da eleição.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior não acolheu a proposta do Presidente do Conselho Superior para revogação do artigo 5º da Resolução nº 51/2012."

O Presidente do SINDEP, Dr. **Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**, trouxe questão quanto à escolha do Ouvidor-Geral e propôs a modificação do artigo 7º, da Resolução nº 52/2012, evitando a elaboração da lista tripla pela sociedade civil no mesmo dia da sabatina e escolha, pelo Conselho Superior, do Ouvidor-Geral. O Ouvidor-Geral, Dr. **Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes** defendeu o entendimento de que não gera prejuízo a permanência da mesma data para realização dos atos. Os Conselheiros Dr. **Marcos Rondon Silva**, Dr. **Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo** e Dr. **Air Praeiro Alves** votaram pela permanência da formação da lista tripla, sabatina e escolha do Ouvidor-Geral no mesmo dia. Os Conselheiros Dr. **Francisco Framarion Pinheiro Júnior**, **Silvio Jeferson de Santana**, **André Renato Robelo Rossignolo**, **Rodrigo Bassi Saldanha** e **João Paulo Carvalho Dias** votaram pela alteração da data, por não vislumbrarem prejuízo à sociedade civil ou à instituição.

Decisão: "Por maioria, o Conselho Superior determinou a alteração da data de sabatina dos candidatos e eleição do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, devendo ser confeccionada Resolução para esse fim. Vencidos os Conselheiros Dr. **Marcos Rondon Silva**, Dr. **Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo** e Dr. **Air Praeiro Alves** que votaram pela permanência da data de escolha, pela Sociedade Civil, de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral para elaboração de lista tripla, bem como sabatina e escolha dos candidatos, pelo Conselho Superior."

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 954 A 956/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 954/AJ/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

2.847-9/2012
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CÉSAR ROBERTO ZILIO
CLENIA MAGDA DE FARIA FERREIRA
APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que concedo o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 955/AJ/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

2.944-0/2012
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CÉSAR ROBERTO ZILIO
CLEUSA DA SILVA MESQUITA
APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que concedo o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 956/AJ/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

21.021-8/2011
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASTANHEIRA
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 905/2012/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 953/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 953/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

11.450-2/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
FELIPE GARCIA NOGUEIRA
DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. FELIPE GARCIA NOGUEIRA (protocolo nº 16.477-1/2012), Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **20 UPFs/MT**, aplicada ao citado gestor por meio dos autos 11.450-2/2009, que trata do atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas referente a sua Declaração de Bens de Início de Mandato. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
PROCURADOR DE CONTAS DO MPC GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.
RELAÇÃO Nº 017/2012

Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2012

ACÓRDÃOS

Processos nºs 14.218-2/2011, 9.437-4/2011, 18.251-6/2011 e 832-0/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 324/2012 - PC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.218-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, os termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, I, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.605/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São José do Povo, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. João Batista Martins de Lima, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; e, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, com gradação do artigo 6º, I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. João Batista Martins de Lima, a multa no valor de: 21 UPFs/MT, em razão dos gastos do poder legislativo estar acima do estabelecido no artigo 29-A, I a VI, da Constituição Federal; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) cumpra o limite máximo legal de 7% com total das despesas do Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 29-A, I a VI da Constituição Federal, atuando estritamente nos limites legais, em observância aos limites constitucionais; b) oriente seu corpo técnico para rever as informações da Câmara a fim de retificar erros, antes destas serem enviadas eletronicamente ao Tribunal; c) observe aos preceitos previstos na Constituição Federal, na Lei de Licitação, na Lei nº 4.320/64, Resolução Normativa nº 001/2007 deste Tribunal, bem como as legislações pertinentes; e, d) tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. A multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função legal, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Participaram, ainda, do julgamento, o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 14.241-7/2011, 9.977-5/2011, 18.725-9/2011 e 1.186-0/2012.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 325/2012 - PC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.241-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.307/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Salvador Massami Miyasak, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; recomendando à atual gestão que: a) providencie o levantamento dos processos de benefícios, identificando os que possam ter compensação financeira, e que requeira o seu direito junto ao Regime Geral; e, b) fique atento quanto ao recebimento dos créditos, que se referem ao Banco Santos, em decorrência de ter sido decretada a sua falência em 20/09/2005, pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e de Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira - Foro Central (Processo nº 14.241-7/2011 - 583.00.2005.065208-7), e pelo fato de que em regra o percentual máximo de recuperação de crédito, gira em torno de 50% - BACEN, foco nesse sentido, pois o demonstrativo do Balanço Patrimonial da entidade, em seu campo ativo financeiro, demonstra Créditos - Direitos a Receber IMPAS/Banco Santos o valor de R\$ 89.097,64; determinando, ainda, à atual gestão que: a) atente-se aos prazos legais para envio de documentos e informações a este Tribunal; b) firme convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social para proceder à compensação financeira; c) execute a individualização contábil por contribuinte e que seja emitido extratos das contribuições individuais; e, d) proceda o desconto previdenciário dos aposentados e pensionistas do instituto; e, por fim: nos termos artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, II e VII, da Resolução 14/2007, com a gradação dos artigos 6º e 7º, II, a e b, da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Salvador Massami Miyasak, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) - (grave) - HB 04; e, 06 UPFs/MT, em razão da intempetividade no envio de informações a que estava ob-

rigado relativas aos informes do Sistema APLIC (mês de dezembro/2011) - (moderada) - MC 02, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2012 deste Fundo para conhecimento e acompanhamento das citadas determinações e recomendações. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 13.404-0/2011 (7 volumes), 10.267-9/2011 e 1.479-6/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 - relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 326/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.404-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.514/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão dos Srs. João Madureira Santos, período de 1º-1-2011 a 2-3-2011; 14-4-2011 a 22-06-2011; e Antônio Gonçalves Pedroso Barros, período de 3-3-2011 a 13-4-2011; 23-6-2011 a 31-12-2011; recomendando à atual gestão que: a) a Unidade de Controle Interno observe as orientações contidas no Acórdão nº 1.579/2005; b) confeccione os relatórios periódicos do Sistema de Controle Interno, inclusive demonstrando as amostras utilizadas dos processos; e, c) elabore o check-list dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara (desde o seu nascimento até a homologação); e, ainda, determinando à atual gestão que: a) proceda à devida retenção de tributos, conforme determinação legal, de modo que esta falha não seja reiniciada nos próximos exercícios; b) promova o aprimoramento do sistema de controle interno, de modo a identificar falhas e corrigi-las oportunamente, para o desempenho eficaz e cumprimento do disposto no artigo 74 da Constituição Federal, na Resolução nº 01/2007 deste Tribunal e na Lei nº 4.320/1964; c) adote providências no sentido de regularizar a situação junto ao Detran/MT (pagamentos e efetiva transferência de propriedade), no prazo de 90 dias; e, d) elabore o instrumento apropriado para a fixação de verbas indenizatórias e subsídios do Poder Legislativo de Várzea Grande, ou seja, mediante lei específica, encaminhando a este Tribunal os documentos que comprovem as medidas adotadas pela atual gestão; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/07, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/07; aplicar ao Sr. Antônio Gonçalves Pedroso Barros, a multa no valor total de 41 UPFs/MT, sendo: a) 14 UPFs/MT, em razão da não-retenção de INSS, nos casos em que estava obrigado a fazê-lo, irregularidade de nº 4; b) 11 UPFs/MT, pela fixação de Verba Indenizatória por Resolução, irregularidade de nº 6.2.a; c) 11 UPFs/MT, pelo estabelecimento do valor do subsídio do cargo de Assessor Financeiro por meio de Resolução, irregularidade de nº 6.2.b; e, d) 5 UPFs/MT, pela ausência de sistematização dos procedimentos de controle interno, irregularidade de nº 12.3; e, aplicar ao Sr. João Madureira Santos, a multa no valor de 11 UPFs/MT, pela não retenção de INSS de 02 (dois) prestadores de serviços, quando era obrigado a fazê-lo, irregularidade de nº 1, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, responsável pelas contas anuais de 2012 desta Câmara, para que acompanhe o cumprimento de determinação exarada no Acórdão nº 4.494/2011, de 13/12/2011, e examine se foram concedidos quaisquer benefícios, com respaldo nas Leis nº 1.960/1999 e 3.191/2008, referentes à pensão mensal e vitalícia aos vereadores do município de Várzea Grande. Encaminhe-se, também, cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão referentes ao exercício 2012 desta Câmara, a fim de que a Secretaria de Controle Externo inclua como ponto de controle de auditoria às citadas determinações. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, do Regimento Interno deste Tribunal. Os boletos bancários para recolhimento da multa estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função legal em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 13.135-0/2011 (03 volumes), 4.079-7/2011, 5.664-2/2011, 7.400-4/2011, 9.003-4/2011, 12.087-1/2011, 14.405-3/2011, 16.803-3/2011, 18.581-7/2011, 20.141-3/2011, 21.636-4/2011, 22.578-9/2011 e 1.278-5/2012.
Interessada EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A.
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balançetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 327/2012 - PC

Ementa: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.135-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.626/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Enock Alves dos Santos, tendo como correspondente o Sr. Juscelim Sebastião Botelho Leite - contador; recomendando à atual gestão além das recomendações descritas nas fls. 835 e 836 do Relatório Técnico que: 1) adote as ações necessárias para aperfeiçoamento das atividades e rotinas atualmente realizadas na unidade de Controle Interno, no escopo de que as

impropriedades apontadas (EB 03, EC 05, JB 16 e JC 14) não se repitam nos exercícios posteriores; e, 2) atente-se aos ditames das Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93, de modo a formalizar os procedimentos de despesas, licitações e contratos nos moldes legais; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) atente-se às falhas apontadas quanto à gestão patrimonial da unidade, viabilizando a regularização do inventário físico financeiro dos bens móveis e imóveis, conferindo total consistência e confiabilidade ao referido relatório, providenciando, ainda, a confecção dos Termos de Responsabilidade de todas as unidades descentralizadas, na forma da Lei nº 4.320/64; b) adote medidas urgentes e efetivas, em conjunto com o chefe do Poder Executivo Estadual, no escopo de regularizar a estrutura organizacional da UNISECI, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 198/2004; c) providencie o desconto em folha de pagamento do valor atinente à diária concedida ao Sr. Pedro Afonso Silva Parente, cujas contas não foram prestadas, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal; d) observe o que dispõe a Lei nº 8.666/93, mais especificadamente no seu artigo 51, § 4º, que traz observância ao prazo de investidura dos membros da Comissão de Licitação; e, e) atente-se para o que dispõe o artigo 9º do Decreto 2.101/2009, quanto à obrigatoriedade de prestação de contas de diárias; e, por fim, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Enock Alves dos Santos, a multa correspondente a 10 UPFs/MT, pelas irregularidades do item 9 - JC 14 - prestação de contas irregular de adiantamento; e, do item 11 - atraso na publicação do extrato de Contrato, ante a grave violação à norma legal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações, bem como a reincidência nas impropriedades apontadas nos autos podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos dos artigos 193, § 2º, e 194, § 1º da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 4.422-9/2012 (2 volumes).
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 328/2012 - PC

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.422-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.423/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá, sob a gestão das Sras. Karla Regina Lavratti, período de 1º/01/11 a 07/02/11, dando a esta quitação plena, e Adriana Paula Barbosa da Silva, período de 08/02/11 a 31/12/11, sendo a Sra. Maria Cristina Cataldo Silva - coordenadora administrativa de finanças; recomendando à atual gestão que verifique o total cumprimento do contrato pela empresa responsável pelo levantamento do inventário físico-financeiro; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) cumpra a legislação, especialmente as Leis 8.666/1993 e 4.320/1964, no tocante às irregularidades constantes nas razões do voto; b) durante o levantamento dos bens móveis, conste somente um registro patrimonial para cada bem permanente, fazendo com que as plaquetas antigas sejam descartadas; e, c) não pratique o apontamento novamente, uma vez que a reincidência na impropriedade e falha apontada nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2012, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/07, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/07, com gradação dada pelo artigo 6º, I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar as Sras. Adriana Paula Barbosa da Silva e Maria Cristina Cataldo Silva, a multa no valor correspondente a 22 UPFs/MT, para cada uma, ambas em razão das irregularidades graves apontadas nos itens 3.1 e 5, e, discriminadas às fls. 818-TC, cujas multas deverão ser recolhidas pelas interessadas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 269/2007. As interessadas poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 15.501-2/2011, 9.288-6/2011, 18.241-9/2011 e 1.694-2/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 329/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.501-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.535/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Charles Miranda Medeiros, sendo o Sr. Marcelo Takeshi Murata - presidente da comissão de licitação; determinando ao gestor e ao Presidente da Comissão de Licitação que: a) no caso da não obtenção de três propostas válidas (modalidade convite), observem o disposto nos §§ 3º e 7º do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos; e, b) não realizem exigências que possam restringir a competitividade do certame (artigo 30, § 5º da Lei nº 8.666/1993); e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) implante no prazo de 60 dias, as normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno, conforme Manual anexo à Resolução nº 01/2007 deste Tribunal, com encaminhamento dos documentos comprobatórios ao Relator das contas de 2012; 2) adote providências imediatas quanto à observância ao princípio da segregação de funções na Câmara Municipal de Alta Floresta; e, 3) observe os limites constitucionais concernentes ao subsídio dos Vereadores e da Mesa Diretora; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007; aplicar ao Sr. Charles Miranda Medeiros, a multa no valor correspondente a 44 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em virtude da adjudicação de objeto de Convite nº 01 sem a presença de 3 propostas válidas, contrariando

o artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 248 do TCU (irregularidade nº 01 – grave); b) 11 UPFs/MT, em razão da exigência para que as empresas de outros Estados obtenham visto no CREA/MT, como condição de habilitação no Convite nº 02, infringindo o artigo 30, § 5º da Lei nº 8.666/1993 (irregularidade nº 02 – grave); c) 11 UPFs/MT, em razão do descumprimento do cronograma de implantação do Sistema de Controle Interno aprovado pela Resolução nº 01/2007 deste Tribunal (irregularidade nº 03 – grave); e, d) 11 UPFs/MT, em razão da constatação que o responsável pelo Controle Interno acumula a função de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, violando o princípio de segregação de funções na execução e controle das operações (irregularidade nº 03 – grave); aplicar ao Sr. Marcelo Takeshi Murata, a multa, no valor correspondente a 22 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em virtude da adjudicação de objeto de Convite nº 01 sem a presença de 3 propostas válidas, contrariando o artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 248 do TCU (irregularidade nº 01 – Grave); e, b) 11 UPFs/MT, em razão da exigência para que empresas de outros Estados obtenham visto no CREA/MT, como condição de habilitação no Convite nº 02, infringindo o artigo 30, § 5º da Lei nº 8.666/1993 (irregularidade nº 02 – grave), cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Relator LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 15.089-4/2011 (02 volumes), 10.763-8/2011, 18.989-8/2011 e 1.464-8/2012.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.

Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 330/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.089-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.614/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cáceres, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Antônio Salvador da Silva, recomendando a atual gestão que: 1) nos processos de Convites passe a convidar mais empresas, que além do mínimo de três; 2) formalize mais cuidadosos do processo de controle de manutenção e consumo de veículos, como: providenciar assinatura em todos os relatórios de todos os responsáveis, registrar sempre a justificativa - razão da viagem, bem como a quilometragem de saída e chegada do veículo em todas as viagens; 3) providencie a adequação dos artigos 2º, da Resolução nº 17/2008 e da Lei nº 2.264/2011, que foram considerados inaplicáveis pelo Tribunal, observando o teto máximo do subsídio de Deputado Estadual - Acórdão nº 4.074/2011, evitando, em 2012, incorrer na sanção de glosa; e, 4) o Poder Legislativo colabore com o Poder Executivo nas sugestões de implementações de políticas públicas que visem à melhoria da situação nas áreas de Saúde e de Educação, bem como na solução quanto a Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, em situação falimentar, evitando prejuízos para os municípios como um todo, todas constantes do relatório de auditoria às fls. 322-TC; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) promova a rescisão do contrato firmado com o Sr. Ronaldo Faquini, face à incidência da vedação expressa na Súmula Vinculante nº 13 do STF; 2) realize concurso público para provimento dos cargos públicos, conforme determinado pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal; 3) realize nos casos de contratação por excepcional interesse público, processo seletivo simplificado, nos termos da Resolução de Consulta nº 34/2010 deste Tribunal; e, 4) forneça a contento e independentemente de solicitação desse Tribunal de Contas, as informações a que está legalmente obrigado, conforme determina os incisos e parágrafos do artigo 175 e do artigo 184, ambos da Resolução nº 14/2007; e, por fim, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 e no artigo 6º, I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010; aplicar ao Sr. Antônio Salvador da Silva, a multa no valor de 30 UPFs/MT, em razão da prática de nepotismo vedada pela Súmula Vinculante nº 13 do STF (irregularidade nº 2), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos ou o descumprimento às citadas determinações poderá ensejar o julgamento irregular das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º, e 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função legal em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.973-0/2012 (2 volumes), 8.604-5/2011, 18.081-5/2011 e 544-4/2012.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.

Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 331/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.973-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.421/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Adalberto Falasca, dando-lhe a devida quitação; determinando ao atual gestor que em obediência à Lei Federal nº 9.796/1999 e ao Decreto nº 3.112/1999, adote providências imediatas quanto à efetivação do direito de compensação, encaminhando o documento comprobatório

ao Conselheiro Relator das contas de 2012. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à citada determinação poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Fundo, para acompanhamento do cumprimento da citada determinação.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.733-0/2011, 9.504-4/2011, 18.410-1/2011 e 799-4/2012.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.

Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 332/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.733-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.816/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão da Sra. Líria Kurten Wronki; determinando à atual gestão que: a) envie corretamente as informações que está obrigada, conforme artigo 175, do Regimento Interno deste Tribunal; e, b) designe servidor responsável pela fiscalização dos contratos firmados pela entidade, os termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Líria Kurten Wronki, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar, irregularidade apontada no item 2 do relatório do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderá ensejar o julgamento irregular das contas anuais de gestão subsequentes, a teor do que dispõe o artigo 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Os boletos bancários para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função legal em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 3.646-3/2012, 8.634-7/2011, 18.382-2/2011, 974-1/2012.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, extratos bancários e conciliações.

Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 333/2012 - PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.646-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.028/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaitá, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs.(as) Ângelo Martins, período de 1º-1-2011 a 17-2-2011, Tânia Maria Zanette, período de 18-2-2011 a 31-5-2011 e Âguina Machado de Moraes, período de 1-6-2011 a 31-12-2011, dando-lhes a devida quitação; determinando à atual gestão que: a) nas hipóteses cabíveis, promova a retenção de receitas tributárias a título de IRRF, em obediência aos artigos 628; 629; 631 e 647 do Decreto Federal nº 3.000/1999 e ao artigo 158 da Constituição Federal; b) observe o que dispõe o art. 67 da Lei 8666/1993; c) encaminhe fotocópia integral da avaliação atuarial devidamente assinada e rubricada pelo atuariário responsável; e, d) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Fundo, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Relator LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 14.236-0/2011 (2 volumes), 9.548-6/2011 17.688-5/2011 e 597-5/2012.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancários e conciliações

Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 334/2012 - PC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.236-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.637/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Luciana Rodrigues Galdino, e controlador interno o Sr. Rosemar Antônio Rocha; recomendando à atual gestão que efetue a devolução dos valores indevidamente recebidos dos beneficiários, conforme determinação contida no Acórdão nº 2460/2010; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) implemente um Sistema de Controle Interno pleno e eficaz, com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas nos autos; e, b) organize e realize a emissão dos extratos anuais de todos os servidores e dependentes naquele Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, com gradação dada pelo artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Luciana Rodrigues Galdino, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão da ausência de registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e da parte patronal, com valores mensais e acumulados (artigo 1º, VII, da Lei nº 9.717/1998 e artigo 18 da Portaria MPS nº 402/2008), grave LB 20; aplicar a Sra. Luciana Rodrigues Galdino e ao Sr. Rosemar Antônio Rocha, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, para cada um, todas em razão da ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (artigo 74 da Constituição Federal; artigo 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal) grave – EB 05; cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 6.276-6/2012 (02 volumes), 11.530-4/2011, 18.924-3/2011 e 11.844-3/2012.
Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancários e conciliações referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 335/2012 – PC

Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.276-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II e artigo 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.406/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Valmir Guedes Pereira; determinando à atual gestão que: a) adote providências imediatas quanto à efetiva operacionalização das compensações previdenciárias; b) observe os ditames da lei de licitações; c) retenha os tributos respectivos nos casos em esteja obrigada a fazê-lo; d) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e, e) promova melhorias no sistema de controle interno; e, ainda, nos termos do artigo 70 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 285, II, da Resolução nº 14/2007; determina-se ao Sr. Valmir Guedes Pereira, que restitua, com recursos próprios, o valor do equivalente a 3,54 UPFs/MT, sendo: a) 3,08 UPFs/MT, referente à ausência de retenção de IRRF dos pagamentos efetuados a prestadores de serviços pessoa jurídica, contrariando o artigo 647 do Decreto Federal nº 3.000/1999 e artigo 158 da Constituição Federal (item 3.2 – DB14); e, b) 0,46 UPFs/MT, referente ao pagamento de juros e multas em contas telefônicas e de energia elétrica (item 3.2 – JB01); e, por fim, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, VII, da Resolução 14/2007, conforme gradação dada pelo artigo 7º, V, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Valmir Guedes Pereira, a multa no valor total de 32 UPFs/MT, sendo: a) 10 UPFs/MT, devido ao descumprimento do prazo de envio de prestação de contas obrigatórias ao Tribunal (item 3.5 – LB08); b) 11 UPFs/MT, em virtude do prejuízo causando à análise das aplicações dos recursos previdenciários no mercado financeiro, em face da ausência do encaminhamento dos extratos bancários relativos ao 3º Quadrimestre (item 3.1.9.2); e, c) 11 UPFs/MT, devido à ausência de retenção de IRRF dos pagamentos efetuados a prestadores de serviços pessoas jurídicas, contrariando o artigo 647 do Decreto Federal nº 3.000/1999 (item 3.2 – DB14), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Instituto, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Relator LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 13.242-0/2010
Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Tomada de Contas Especial - Contrato nº 06/2008
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 336/2012 - PC

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. INSTAURADA PELO FUNDED, ACERCA DO CONVÊNIO Nº 006/2008. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.242-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompan-

hando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.768/2012 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada pelo FUNDED, acerca do Convênio nº 006/2008, celebrado com a Federação Matogrossense de Futebol, representada pelo Sr. Carlos Orião – Presidente, cujo objeto foi o provimento dos recursos financeiros para atender às despesas com a realização do "Campeonato Matogrossense de Futebol profissional 2008", em julgar REGULARES, as contas do citado Convênio, firmado na gestão do Sr. José Joaquim de Souza Filho. Arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 001/2008 deste Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 23.604-7/2010
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES
Assunto Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2010
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 337/2012 - PC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 23.604-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, II, "b", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando os Pareceres nºs 151/2012 e 2.483/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, constante às fls.49 a 75-TC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – Cáceres, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato, neste ato representado pelos procuradores Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº 6.006 e outros; recomendando à atual gestão que envie o atos de admissão de pessoal efetuados, em apartado e por ano, de acordo com o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3; determinando, ainda, à atual gestão que: a) observe os princípios da transparência, publicidade, razoabilidade e do amplo acesso aos interessados, na divulgação de seus editais para contratação de pessoal via processo seletivo simplificado, adotando como parâmetro as regras cogentes para a esfera federal (Lei nº 8.745/1993 e Decreto nº 4.748/2003), e assim oportunize, no mínimo, 10 (dez) dias para inscrição nos próximos processos seletivos simplificados, visando assegurar a participação do maior número de interessados nas seleções de pessoal realizadas pelo CISOMT; b) cumpra o previsto no art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000; c) observe o disposto na Lei Complementar nº 114/2002 (art. 21), a fim de destinar o percentual mínimo de 10% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais, em todos os próximos editais de certames a serem realizados pelo CISOMT; d) providencie a elaboração de Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, contendo informações sobre o quadro de pessoal do Consórcio, na área administrativa, em atendimento ao previsto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal e as normas desta Corte de Contas, em especial na Resolução Normativa nº 001/2009 (Anexo XLIII do Manual de Triagem); e) quando for contratar pessoal, observe as regras previstas no art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e as orientações prescritas na parte final do Anexo XLII do Manual de Triagem, aprovado pela Resolução Normativa nº 001/2009 e assim envie esses dados, juntamente com as próximas seleções de pessoal realizados pelo CISOMT; e, f) cumpra os prazos para envio de documentos a este Tribunal de Contas, previstos no art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e no Capítulo IV, item 3 do Anexo da Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal); e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Nilton Borges Borgato, as multas nos valores correspondentes a: 1) 12 UPFs/MT, sendo: 6 UPFs/MT, para cada uma, das irregularidades apontadas nos itens 01 e 06; e, 2) 11 UPFs/MT, pela irregularidade apontada no item 05, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 05 de outubro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA CÂMARA
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
PROCURADOR GERAL DE CONTAS SUBSTITUTO GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.
RELAÇÃO N.º 016/2012

Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2012

ACÓRDÃOS

Processos nºs 16.173-0/2011, 18.287-7/2011, 1.632-2/2012 e 11.055-8/2011.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 251/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.173-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.477/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de General Carneiro, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Joaquim Neto Borges de Lima, recomendando à atual gestão que: a) pague correta e tempestivamente todas as despesas da Câmara, a fim de não causar prejuízos ao erário; b) observe em suas contratações a Lei de Licitações nº 8.666/1993, especialmente quando à designação de servidor para a fiscalização e acompanhamento de todos os contratos firmados pela Câmara, bem como quanto às publicações dos contratos e termos aditivos, da forma prevista na Lei; c) observe o previsto no artigo 175, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, a fim de não mais incorrer em divergência entre as informações enviadas por meio eletrônico e o meio físico; e, d) cumpra as regras da prestação de contas de diárias da Câmara, como preceitua o Acórdão nº 1.783/2003 deste Tribunal de Contas; e, por fim, a atual gestão que instaure processo administrativo para cada um servidor dos informados no relatório de auditoria, a fim de confirmar, por meio dos documentos exigidos no Acórdão nº 1.783/2003, a efetiva realização das viagens em prestação de serviço público, no valor de R\$ 1.060,00 (30,45 UPF's/MT); e, caso não haja a comprovação, seja feita a devolução desses valores aos cofres públicos com recursos próprios, no prazo de até 120 dias; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Joaquim Neto Borges de Lima, a multa no valor correspondente a 42 UPF's/MT, sendo: 11 UPF's/MT, pela prestação de contas irregular de diárias; 15 UPF's/MT, por descumprimento de decisão deste Tribunal, desde o exercício de 2009, Acórdão nº 3053/2010, referente à contratação de serviços sem a realização de processo de licitação pública; 11 UPF's/MT pela ausência de servidor designado para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara; e, 5 UPF's/MT, pela não comprovação de publicação dos contratos e do termo aditivo realizados pela Câmara; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Fica ciente à atual gestão de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, porém com a exclusão do encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Vencido o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, o qual votou acompanhando a proposta de voto da Relatora, porém com encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 5.781-9/2012 (2 volumes), 9.450-1/2011, 18.860-3/2011 e 1.775-2/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ XINGU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 252/2012 - SC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.781-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.767/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São José do Xingu, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Divanito Jerônimo da Costa, sendo a Sra. Lucilene Ribeiro de Souza - presidente da comissão de licitação e o Sr. José de Ribamar da Costa Neto - membro da comissão permanente de licitação; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) mantenha controle da programação financeira e dos prazos de vencimentos das faturas de telefone e demais encargos; 2) institua procedimentos de controle eficientes das ligações telefônicas, de forma a atender os princípios da eficiência e economicidade; 3) abstenha-se de incluir nos próximos Editais de licitação itens que possam especificar ou restringir injustificadamente o caráter de competitividade do certame; e, 4) fundamente nos autos, de forma inequívoca e tempestiva, as situações em que houver manifesto desinteresse de algum convidado em certame licitatório; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c art. 289, II, da Resolução 14/2007, aplicar a Sra. Lucilene Ribeiro de Souza e ao Sr. José Ribamar da Costa Neto, a multa no valor correspondente a 11 UPF's/MT, para cada um, em razão da realização do procedimento licitatório sem a obtenção da comissão mínima de propostas válidas, apontadas no item 6.1, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das Contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Fundo, para acompanhamento e cumprimento das citadas determinações. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 17.024-0/2011, 8.790-4/2011, 18.909-0/2011, 2.095-8/2012
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 253/2012 - SC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 17.024-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.629/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Araguainha, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Itamar Dias Linhares; recomendando à atual gestão que aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos da Lei 8.666/93, especialmente quanto ao seu artigo 67; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) implante o controle efetivo sobre os gastos com o veículo da Câmara, incluindo combustível, seguro obrigatório, manutenção, entre outros e encaminhe as informações devidas pelo Sistema APLIC, no prazo de 60 dias; b) realize concurso público para provimento dos cargos de contador, controlador interno e assessor jurídico, no prazo de 240 dias, conforme prescreve o art. 37, inciso II, da Constituição Federal; e, c) implante todas as normas de rotina e procedimentos de controle de acordo com a Resolução Normativa 01/2007, no prazo de 180 dias; e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II e VII, da Resolução 14/2007, c/c art. 6, II, alíneas a e b, da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Itamar Dias Linhares, a multa no valor total de 52 UPF's/MT, sendo: a) 11 UPF's/MT, devido à ausência, em 2011, de servidor designado para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara; b) 15 UPF's/MT, em razão do descumprimento de determinação deste Tribunal, Acórdão 2.213/2010, por não implantar o controle efetivo de gastos com veículos da Câmara e não enviar pelo Sistema APLIC; c) 15 UPF's/MT, em razão do descumprimento de decisão deste Tribunal. Acórdão 3.751/2011, pelo não-provimento do cargo de contador, de natureza permanente, mediante concurso público; e, d) 11 UPF's/MT, devido ao não-provimento dos cargos de natureza permanente de controlador interno e de assessor jurídico, mediante concurso público, cujas multas deverão ser recolhidas pelo interessado ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos estabelecidos nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica ciente à atual gestão no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das contas do exercício subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, e SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 5.777-0/2012, 10.940-1/2011, 19.265-1/2011, 2.525-9/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 - relatório de controle simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 254/2012 - SC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.777-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.636/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Luciara, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. José Francisco Alves Esteves, sendo o Sr. Maurílio Aires Costa - responsável pelo APLIC; determinando à atual gestão que: a) realize concurso público para o preenchimento do cargo de contador no prazo de 240 dias; b) implante as normas de rotinas e procedimentos de controle interno, na sua totalidade, no prazo de 180 dias; c) abstenha-se de contratar empresas cujos sócios possuam vínculo de parentesco com o gestor público, a fim de regularizar a situação e assim respeitar a Lei de Licitações e Contratos na contratação direta pela Administração de bens e serviços; e, d) encaminhe dentro do prazo regimental e legal as informações requeridas pelo Tribunal de Contas via Sistema APLIC; e, ainda, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. José Francisco Alves Esteves, as multas no valor correspondente a 13 UPF's/MT, face a ausência de contador de cargo efetivo, contrariando o que estabelece o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta 37/2010 e 31/2011, consoante o artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal; 11 UPF's/MT, em razão da não implantação das normas de rotinas e procedimentos de controle interno, em sua totalidade, contrariando às metas estipuladas por este Tribunal por meio da Resolução Normativa nº 01/2007, consoante o artigo 75, III, da Lei Orgânica deste Tribunal; e, 14 UPF's/MT, em razão das contratações firmadas com empresas, no exercício de 2011, cujo os sócios possuem vínculo de parentesco com o gestor público, contrárias às Resoluções de Consulta nºs 55/2010 e 25/2011; aplicar ao Sr. Maurílio Aires Costa, a multa no valor correspondente a 11 UPF's/MT, devido ao não envio dos procedimentos licitatórios homologados e contratos firmados no exercício de 2011 no Sistema APLIC, contrariando o artigo 183, da Resolução 14/2007 e Resoluções Normativas nºs 16/2008 e 17/2011 deste Tribunal, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento da citada determinação. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 13.853-3/2011, 9.474-9/2011, 17.542-0/2011 e 1.721-3/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações referentes ao 2º e 3º quadrimestres.
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 255/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.853-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por

unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator, alterada oralmente em Sessão Plenária e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.810/2012 do Ministério Público de Contas, retificado oralmente em Sessão Plenária, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pooné, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Maria Rosa Rondon Monge dos Santos; determinando à atual gestão que: 1) regularize a relação entre a Câmara e a UCEMAT mediante reconhecimento desta como entidade oficial representativa por meio de lei e formalize o ato de filiação por meio de resolução; 2) efetue o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a remuneração paga ou creditada às pessoas jurídicas discriminadas no anexo IV, do Relatório de Auditoria, no prazo de 60 dias, com recursos privados; 3) efetue a retenção e recolhimento do imposto de renda incidente sobre a remuneração paga ou creditada a pessoas jurídicas que exercem atividade de profissão regulamentada; 4) designe, anualmente, servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; e, 5) observe os prazos regulamentares de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal; e, por fim, aplicar a Sra. Maria Rosa Rondon Monge dos Santos, a multa no valor correspondente a 34 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, pela não designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos (HB – item 3.1); b) 11 UPFs/MT, em razão da não retenção de tributos (DB 14), nos casos em que estava obrigado a fazê-lo, relativo à prestação de serviços de natureza profissional por pessoa jurídica (DB 14 – item 5.1); e, c) 12 UPFs/MT, em razão do descumprimento do prazo de envio de informações e documentos obrigatórios a este Tribunal (MB 02-item 6.1); cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 13.895-9/2011, 8.954-0/2011, 18.504-3/2011 e 1.260-2/2012.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 256/2012 - SC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.895-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator, que acolheu as sugestões do Conselheiro Waldir Júlio Teis e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.881/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Edson Antunes, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; recomendando à atual gestão que: a) implemente esforços no sentido de dar efetividade ao funcionamento dos Conselhos Curador e Fiscal, convocando-os e esclarecendo suas funções e sugerindo a programação de suas reuniões anual; b) encaminhe os balancetes mensais aos Conselhos Curador e Fiscal e apresente-os em demonstrativos simplificados e de fácil leitura e entendimento, bem como disponibilize o contador para sanar dúvidas ou dar maiores explicações; e, c) responda as solicitações dos Conselhos em prazo razoável, fundamentando suas decisões por escrito, em especial, manifeste quanto à possibilidade do Poder Executivo apresentar projeto de lei ao Legislativo visando alterar a forma de nomeação da Diretoria do Fundo de Previdência Social de Previ-Porto; determinando à atual gestão que: 1) obtenha o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, no prazo de 90 dias junto ao Ministério de Previdência Social e mantenha-o atualizado a cada 180 dias; 2) regularize as situações irregulares constatadas no Extrato Externo de Irregularidades dos Regimes Previdenciários perante o Ministério da Previdência Social, apontadas no item 3.1.2, do relatório de auditoria; e, 3) efetue a cobrança dos juros moratórios relativos aos recebimentos de contribuições previdenciárias atrasadas no exercício 2011, no prazo de 90 dias, nos termos do artigo 49, da Lei Municipal nº 275/2005, bem como o registro contábil juros moratórios de acordo com o regime de caixa; determinando, ainda, ao Prefeito Municipal de Porto Estrela, Sr. Benedito de Oliveira que: 1) regularize o conflito de competência na administração do fundo contido na Lei Municipal nº 275/2005, mediante envio de projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias; 2) realize, por meio da Unidade de Controle Interno do Município, auditoria visando confirmar e convalidar os valores das contribuições previdenciárias apontadas no item 3.1.6, do Relatório de Auditoria, no prazo de 60 dias; e, ainda, e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II e VII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Edson Antunes, a multa no valor correspondente a 32 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP atualizado emitido pelo Ministério de Previdência Social-MPS; e, b) 21 UPFs/MT, pelas irregularidades apontadas nos subitens remuneradores 3.2, 3.3, e 3.4, não classificadas na Resolução Normativa nº 17/2010 e consideradas moderadas, sendo 7 UPFs/MT, para cada uma, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os responsáveis por estas contas deverão ficar ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem

prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, a fim de que seja instaurada Tomada de Contas, visando apurar o dano e indicar a responsabilidade dos gestores, no que refere a determinação à atual gestão de nº 3 (cobrança dos juros moratórios relativos aos recebimentos de contribuições previdenciárias atrasadas no exercício 2011). O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, nesta decisão a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.749-4/2012 (2 volumes), 1.178-9/2012, 9.937-6/2011 e 18.352-0/2011.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, e extratos bancários e conciliações.
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 257/2012 - SC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.749-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.561/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinação legal, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Lair Ferreira, período de 1º/1 a 31/1/2011, Roni dos Santos Aveilino, período de 1º/2 a 24/7/2011, Julio César Massan Nichols, período de 25/7 a 15/9/2011 e Rosane Aparecida da Silva Pires, período de 16/9/ a 31/12/2011; dando-lhes a devida quitação, tendo como seus procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; recomendando à atual gestão que efetue os pagamentos devidos até a data de vencimento, evitando com isso despesas ilegítimas, e, ainda, determinando à atual gestão que adote providências junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, no sentido de que os serviços de contabilidade sejam exercidos por contador concursado, nos termos do que dispõe a Resolução de Consulta nº 31/2010 deste Tribunal, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 75, IV, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/2010, deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 8.328-3/2012 e 11.807-9/2011
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo.
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 258/2012 - SC

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.328-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.549/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Wanderlei Farias Santos, sendo os Srs. Edilson Lira dos Anjos - Contador, Delfino Alves Florentino - responsável pelo Controle Interno e Gilmar Ferreira Ribeiro - responsável pelo APLIC; recomendando à atual gestão que: a) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância dos preceitos da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto aos artigos 5º e 67, devendo aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências; e, b) envie no prazo legal, por meio do APLIC, as informações necessárias, de forma fidedigna, a fim de que este Tribunal realize auditoria que ateste a real situação das contas; determinando à atual gestão que exonere a servidora Poliana Assunção Ferreira de um dos cargos públicos por ela ocupados, no prazo de até 15 dias, enviando comprovantes a este Tribunal, determinando, ainda, ao Sr. Wanderlei Farias Santos, que restitua, aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 dias, com recursos próprios, o valor de R\$ 7.000,00, correspondente a 198,95 UPFs/MT, referentes à realização de despesas não comprovadas que causaram dano material ao erário; e, ainda, nos termos do artigo 75, II e III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 5º e 6º, II, a, da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. Wanderlei Farias Santos, a multa no valor total de 71 UPFs/MT, sendo: a) 33 UPFs/MT, pela irregularidade grave apontada no item 9.1, devido à prática de conduta ilegal em face da realização de despesas não comprovadas, no valor de R\$ 7.000,00 (198,95 UPFs/MT), que causaram dano material ao erário; b) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave apontada no item 9.2, diante da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por

um representante da Administração especialmente designado; c) 11 UPFs/MT, diante da irregularidade grave apontada no item 9.3, pelo pagamento de restos a pagar sem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos; d) 5 UPFs/MT, pela irregularidade moderada 9.4, tendo em vista a divergência entre as informações enviadas por meio eletrônico e as constatadas por meio físico; e, e) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave apontada no item 9.6, em face da acumulação ilegal de cargos públicos pela servidora Poliana Assunção Ferreira, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão, deverão ser contados após três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderá ensejar no julgamento irregular das contas anuais de gestão do próximo exercício. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das providências que entender cabíveis quanto ao item 9.1. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Vencido o Conselheiro Waldir Júlio Teis, que contrariou o voto da Relatora, somente no que se refere ao encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 3.677-3/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relatora Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 259/2012 - SC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.677-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.470/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, gestão dos Srs. Sidnei Felizardo Nogueira e José Epifânio Braga, acerca do envio tardio dos documentos referentes à aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes dos Santos (processo nº 3.385-7/2000), face a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.873/1999, conforme consta dos fundamentos do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 3.680-3/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 260/2012 - SC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.680-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto da Relator e contrariando o Parecer nº 3.417/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, gestão do Sr. José Epifânio Braga, acerca do envio tardio dos documentos referentes à aposentadoria da Sra. Onizia Tomaz de Arruda (processo nº 3.386-1/2000), haja vista a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.873/1999, conforme consta dos fundamentos do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO

TEIS – Presidente, e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 05 de outubro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária da Segunda Câmara
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2979/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2979/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.535-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
INTERESSADO(A) MARJORI LOIDE BEFRESKE PETRENKO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA DO 3º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** senhor **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, Prefeito de Rosário Oeste e a senhora **MARJORI LOIDE BEFRESKE PETRENKO**, responsável pela Unidade de Controle Externo, **reveis** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2978/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2978/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.888-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR (A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADO NO 2º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/ PROCESSO Nº 13722/2009

(...)

Ante o exposto, e em consonância parcial com o Parecer nº. 2.648/2012, CONHEÇO o Termo de Distrato/Rescisão realizado no 2º Quadrimestre de 2011, originado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2976 A 2977/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2976/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.659-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2011 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2010 – PROCESSO Nº 242497/2010

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fls. 19-20/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, e **DECIDO** com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução

14/2007, pelo registro dos Termos de Distrato/Rescisão contidos no presente processo, do Processo Seletivo Simplificado 3/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Comodoro.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2977/AJ/2012

PROCESSO Nº 9.186-3/2011
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA**
 GESTOR(A) DALCIO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 207152/2010

(...)

Acolho o Parecer Ministerial 3.781/2012/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, e **DECIDO**, com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos atos admissionais contidos nos autos, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2980/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2980/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.866-9/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR (A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO TERMO DE DISTRATOS/RESCISÕES, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 - PROCESSO Nº 13722/2009

(...)

Ante o exposto, e em consonância parcial com o Parecer nº. 2.649/2012, CONHEÇO o Termo de Distrato/Rescisão realizado no 1º Quadrimestre de 2011, originado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 957/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 957/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.372-9/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 INTERESSADO(A) CARLINDA FALCÃO DE ARRUDA CALABRIA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Em atenção ao ofício nº 042-12/GP/MT, formulado pela Senhora Carlinda Falcão de Arruda Calabria, Operadora do Sistema Geo-Obras, às fls. 47-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2012
 TERMO DE ALERTA
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

TERMO DE ALERTA 078/2012

Processo N. 400.224-5/2012
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 1º E 2º BIMESTRES DO 1º QUADRIMESTRE/2012
 Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º e 2º bimestres, e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2012 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e 158 inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA**, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o Chefe do Poder Executivo do Município de Água Boa, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART.9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de realização	Prazo legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data (29 JUN. 2012). Todavia, o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Porcentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.901.212,60	1.800.315,01	62,05	
A - IPTU	1.081.212,80	959.687,14	88,76	NÃO
B - ILS	1.289.499,80	540.384,33	41,91	NÃO
C - ITBI	530.500,00	300.243,54	56,60	NÃO
Taxas	1.200.158,92	102.057,93	8,50	SIM
Contribuição de Melhorias	417.450,00	384.478,39	92,10	NÃO
Dívida Ativa Tributária	632.203,12	266.321,01	42,13	NÃO

A arrecadação de Taxas informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 8,50%. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E ART. S 158 da Res. TCE nº 14/2007.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Água Boa referente ao 1º Quadrimestre de 2012, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município para esclarecimentos quanto: Analisando a Gestão Fiscal do Município de ÁGUA BOA referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2012, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. I) AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF) - AUDIÊNCIA NÃO INFORMADA; II) TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Água Boa mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 07/14-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Água Boa deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2012
 TERMO DE ALERTA
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

TERMO DE ALERTA 079/2012

Processo N. 400.147-8/2012
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 1º E 2º BIMESTRES DO 1º QUADRIMESTRE/2012

Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 1º e 2º bimestres, e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2012 da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e 158 inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA**, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o Chefe do Poder Executivo do Município de Vila Rica, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Realizado (B)	Porcentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.496.825,53	69,65	
A - IPTU	228.462,21	41,54	NÃO
B - ISS	298.941,19	33,59	NÃO
C - ITBI	969.422,13	136,74	NÃO
Taxas	239.498,29	70,28	NÃO
Dívida Ativa Tributária	90.867,75	14,95	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 14,95%. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E ART.S 158 da Res. TCE nº 14/2007.

% EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	7.085.178,89	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		1.538.966,21	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		1.538.966,21		
E - % Aplicado		21,72 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$1.538.966,21 equivalente a 21,72 % da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 7.085.178,89. Portanto não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de referente ao 1º Quadrimestre de 2012, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município de Vila Rica para esclarecimentos quanto: (I) TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO; (II)% EDUCAÇÃO (ART. 212, CF) - ABAIXO DO LIMITE NO PERÍODO - ALERTA

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Vila Rica, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 09/18-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Vila Rica deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2012
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

TERMO DE ALERTA 080/2012

Processo N. 400.330-6/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AOS 1º E 2º BIMESTRES DO 1º QUADRIMETRE/2012

Trata-se da análise dos Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres de 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre da Prefeitura de Santa Terezinha.

Em atenção ao disposto nos arts. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e 158 inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c art. 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha, que, na análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 1: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007);

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	30/05/2012	05/04/2012	FORA DO PRAZO
2	05/06/2012	05/06/2012	OK

A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 1º bimestres foi efetuada em 30/05/12, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º. O 2º Bimestre foi encaminhado dentro do prazo.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF);

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Porcentual (B/A)	Alerta
Impostos	550.000,00	88.329,37	16,06	
A - IPTU	50.000,00	124,28	0,25	SIM
B - ISS	200.000,00	58.013,91	29,01	SIM
C - ITBI	300.000,00	30.191,18	10,06	SIM
Taxas	82.000,00	26.147,79	31,89	SIM
Dívida Ativa Tributária	32.000,00	5.204,28	16,26	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,25%, 29,01%, 10,06%, 31,89% e 16,26%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E ART.S 158 da Res. TCE nº 14/2007.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	2.745.884,02	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		605.873,84	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		605.873,84		
E - % Aplicado		22,06 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 605.873,84, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 2.745.884,02, resulta no percentual de 22,06%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Santa Terezinha referente ao 1º Quadrimestre de 2012, constatou-se a necessidade de alertar o Prefeito do Município para esclarecimentos quanto: 1. REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007) - FORA DO PRAZO; 2. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO; 3. % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF) - ABAIXO DO LIMITE NO PERÍODO - ALERTA.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Município de Santa Terezinha, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/13-TCE, ressaltando que o Prefeito do Município de Santa Terezinha deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGAO Nº 026/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o resultado do novo julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Camionetas, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral, registrou vencedora á: Empresa WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - EPP, Vencedora que apresentou o menor valor no Item 15 -R\$ 89,00. Empresa GLEISON ALMEIDA ALVES - ME, Vencedora que apresentou o menor valor nos Itens: 06 -R\$ 76,00, Item 13 -R\$ 75,00, Item 21 -R\$ 75,00 e Item 22 -R\$ 80,00. Empresa RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, Vencedora que apresentou o menor valor nos Itens: Item 05 -R\$ 55,00 e Item 14 -R\$ 70,00. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 05 de Outubro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2012

O município de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à **dispensa de licitação de nº 04/2012** de acordo com o Artigo 24 Inciso IV, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações leis 8.883 de 08.06.94 e 9648 de 27.05.98, para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF's E FARMACIA BÁSICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO SUPERIOR A 90(NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS E CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, a favor das empresas: HERMOM HOSPITALAR LTDA - R\$24.228,58(vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$44.418,60(quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$5.624,74(cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA - R\$44.910,72(quarenta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA - R\$145.875,33(cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e trinta e três centavos), RECMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$72.123,45(setenta e dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e DENTAL CENTRO OESTE LTDA - R\$237.165,06(duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.0200.10.303.6060.2074 - 3.3.90.32.00.00, 09.0200.10.303.6060.2074 - 3.3.90.30.00.00, 09.00200.10.302.6030.2050 - 3.3.90.30.36.00, 09.00200.10.301.6010.2061 - 3.3.90.30.00.00, 09.00200.10.303.6060.2075 - 3.3.90.30.00.00.

Barra do Bugres-MT, 28 de setembro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA - Prefeito municipal. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 122/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Pregão Presencial, visando contratação de empresas especializadas para prestar serviços funerários com fornecimento de 60 urnas funerárias adulto e 60 urnas funerárias infantil, serviços funerários de translados (3000 km), à população em situação de vulnerabilidade do município de Cáceres –MT.

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL.

Despesas: Recursos FUMIS e Contrapartida

Realização: 22 de Outubro de 2012 às 13:00 horas, horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: licitacao@hotm.com, outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de Outubro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Ordenadora de Despesas da SMAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 121/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa para locação de 02 (dois) ônibus – capacidade para 44 passageiros (cada ônibus) que deverá estar em bom estado de conservação, atendendo aos critérios do Estatuto do Idoso, e ter profissional (motoristas) capacitados, para o transporte de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) idosos integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - "Projeto Conviver", que residem em bairros distantes

da unidade CRAS 2, localizado à Rua dos Madeireiros, s/nº - Cavalhada, onde desenvolvem atividades múltiplas de segunda a sexta-feira, com a finalidade de assegurar os direitos sociais longoze, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. neste município de Cáceres-MT. **Tipo:** MENOR PREÇO - POR ITEM. **Despesas:** Recursos FUMIS. **Prazo de Execução:** 98 (noventa e oito) diárias

Realização: 19 de Outubro de 2012 às 13:00 horas, horário: Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: licitacao@hotm.com, outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 04 de Outubro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Ordenadora de Despesas da SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 042/2012, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 19/10/2012 as 13:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 04 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 043/2012, cujo objeto é a aquisição de obras literárias (livros) para a escola municipal Bom Jesus do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
MARIA MOROZ DE MIRANDA – ME	01 À 142; 144 À 149; 151 À 157; 159 À 194; 197 À 339; 341 À 344; 346 À 357; 359; 362 À 365; 367 À 369; 371 À 377; 380 À 387; 389 À 365; 568 À 587; 589 À 599; 601; 603; 604; 606; 608; 609; 610; 612 À 624; 626 À 648; 650; 652 À 655; 657; 658; 660 À 668; 670; 673 À 683; 685; 686; 688; 689; 690; 694 À 707; 709; 710; 714; 715; 718; 719; 720; 723 À 740; 743; 744; 747; 748; 749; 750; 752 À 768; 771 À 801;	17.934,15

Colíder/MT, 05 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG881721-5/2012-OBJETO: Contratação dos Artistas do Grupo de Danças Urbanas BACK SPIN CREW para apresentação cultural da Pista de Skate do Complexo Esportivo Verdinho em Cuiabá/Mato Grosso.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA-CONTRATADO: GRUPO DE DANÇAS URBANAS BACK SPIN CREW – representada pelo Senhor João Evangelista Padilha Neto.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 120101 - Secretaria Municipal de Cultura - PROJETO ATIVIDADE: 2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE: 100.-VALOR: O valor importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).-DIA DA APRESENTAÇÃO: 30/09/2012-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25, INCISO III e Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 620/2012.-Cuiabá, 27 de setembro de 2012.-LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA-Secretário Municipal de Cultura-RATIFICADO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG881238-0/2012-OBJETO: Solicita pagamento de 02 (duas) Inscrições para Curso de Capacitação em João Pessoa/PR sobre "EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FEDERAIS E TERMOS DE PARCERIA COM ÊNFASE EM COTAÇÃO PRÉVIA E OBTV AS NOVAS FUNCIONALIDADES DO SICONV", para atender as Servidoras Maria José Arruda Silva e Ane Cristina do Santos Barros para aplicação na Prefeitura Municipal de Cuiabá.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.-CONTRATADO: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. PROJETO ATIVIDADE: 2141

- ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 194 (Operações de Créditos Interna – PNAFM e 100 (Recursos do Tesouro Municipal).-VALOR: O valor importa em R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).-PRAZO DO CURSO: Do dia 28/11/2012 à 30/11/2012-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25 e inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 612/2012.-Cuiabá, 02 de outubro de 2012.-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças em Exercício - RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG881617-2/2012-OBJETO: Solicita pagamento de 01 (uma) Inscrição para Curso de Capacitação em Brasília/DF sobre "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – DO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DO PREGÃO ATÉ A GESTÃO DE ATA E CONTRATO", para atender a Servidora Adriane Caroline Souza Lourenço – Diretora de Compras e Licitações para aplicação na Prefeitura Municipal de Cuiabá.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.-CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. PROJETO ATIVIDADE: 2141 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 194 (Operações de Créditos Interna – PNAFM e 100 (Recursos do Tesouro Municipal).-VALOR: O valor importa em R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).-PRAZO DO CURSO: Do dia 16/10/2012 à 18/10/2012-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25 e inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 631/2012.-Cuiabá, 02 de outubro de 2012.-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças em Exercício-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 841847-2/2012-OBJETO: Contratação de prestação de serviços Apresentação de Show Musical da BANDA OS MANINHOS para atender a Secretaria Municipal de Cultura.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA.-CONTRATADO: BANDA OS MANINHOS – representada pelo Senhor André Luiz da Mata Bonfim.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 120101 - Secretaria Municipal de Cultura - PROJETO ATIVIDADE: 2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE: 100.-VALOR: O valor importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).-DIA DA APRESENTAÇÃO: 22/09/2012 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25, INCISO III e Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 614/2012.-Cuiabá, 20 de setembro de 2012.-LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA-Secretário Municipal de Cultura-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7431/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Cultura– Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 30.843,12 (trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais, doze centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7432/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças– Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículo de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 15.421,56 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7435/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Controladoria e Contabilidade do Município– Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículo de Passeio para atender as necessidades da Controladoria e Contabilidade do Município- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 13.313,64 (treze mil, trezentos e treze reais, sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7434/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012 Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 – Ata de Registro de Preços nº 3013/2012- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Ouvidoria Geral do Município– Contratante: Ita Empresa de Transportes Ltda - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículo de Passeio para atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Município- Vigência: 12 (doze) meses – Valor Contrato: R\$ 15.421,56 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7380/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: BAUMER S/A OBJETO aquisição de material de permanente – equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 3 MESES-Valor: 74.360,00(Setenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7358/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6329/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: RALHID AKEL-OBJETO aquisição de material de consumo – Material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 3 MESES-Valor: 332.172,00(Trezentos e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta e Dois Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7056/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: MAGMA SOLDAS IND. E COM. LTDA-OBJETO aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Vigência: 12 MESES-Valor: 4.647,00(Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7388/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7388/2012.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA-OBJETO aquisição de “equipamento para aparelhamento dos diversos órgãos da Secretaria de Saúde”Vigência: 3 MESES-Valor: 101.529,00(Cento e Um Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7387/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-OBJETO aquisição de material permanente – hospitalar (estetoscópio), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 3 MESES-Valor: 493,50(Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7261/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2012.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-OBJETO aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 15.566,68(Quize Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, na modalidade Pregão Presencial no dia 24/10/2012 às 09h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacao. Gaúcha do Norte, 05 de Outubro de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando aquisições de COMBUSTIVEL, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e vias Públicas, dia 16 de outubro de 2012 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na AV. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Berlita, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 13,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado à Pregoeira, via fone ou via fax, (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Pregoeira não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: eleusagga@hotmail.com. Guiratinga - MT, 04 de outubro de 2012.

ELEUSA FERREIRA SOUZA - Pregoeira Oficial - Portaria nº 062/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2012

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 59/2012, Tipo: Menor Valor Por Lote, cujo abertura se deu no dia 02/10/2012 às 08h30 local, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa: ANTONIO ALMEIDA SILVA – ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 01.174.084/000142, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 82, Sala A, Conjunto JK, no município de Ubiratã – Estado do Paraná, com o valor global de R\$ 21.543,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e três reais). Juara – MT, 05 de outubro de 2012. José Roberto Pereira Alves. Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – OUTUBRO/2012

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 330/2012. CONTRATADO: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA – ME. DATA: 02/10/2012. MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO. VALOR ADITIVADO: 14.910,44(QUATORZE MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Nº NE/ANO: 11805/2012, 11802/2012, 11804/2012, 11803/2012, 11801/2012, 11798/2012, 11799/2012, 118000/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

JOCI PICCINI - Prefeito Municipal em exercício

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 329/2012. CONTRATADO: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME. DATA: 03/10/2012. MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. VALOR ADITIVADO: R\$ 72.231,59(SETENTA DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS). Nº NE/ANO: 11860/11861/11862/11863/11864/11865/11866/11867/11868-2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

JOCI PICCINI - Prefeito Municipal em exercício

Nº DO CONTRATO: 371/2012. DATA: 01/10/2012. CREDOR: CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA. OBJETO: Execução de Obra da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde/MT, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163, compreendendo os serviços abaixo especificados:3.915,07m de rede coletora de esgoto, 227 ligações domiciliares, Estação elevatória de Esgoto Bruto com capacidade para 19,6 Lps, 757,53m de linha de recalque em PVC-DEFOFO no Bairro Menino Deus.

2.891,40m de interceptor em concreto armado, Estação Elevatória de Esgoto Bruto com capacidade para 204 Lps e 666,77m de linha de recalque em PVC-DEFOFO na marginal da BR-163. VIGENCIA: 27/08/2013.

Nº NE/ANO: 11752/2012. VALOR: R\$ 4.240.696,88 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL SEISECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PROC. LICITATÁRIO: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2012. CONVÊNIO: Termo de Compromisso TC/PAC 0165/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Joci Piccini - Prefeito Municipal em exercício

Nº DO CONTRATO: 372/2012. DATA: 02/10/2012. CREDOR: DARUMA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA S/A. OBJETO: Contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01 COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72 /2011b. VIGENCIA: 02/10/2013. Nº NE/ANO: 11757/2012. VALOR: R\$ 135050,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS). PROC. LICITATÁRIO: ADESAO À PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 14/2012. PROC. LICITATÁRIO: ADESAO À PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 72/2012. CONVÊNIO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 04346/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Joci Piccini - Prefeito Municipal em exercício

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MÊS DE SETEMBRO/2012.

CONTRATO 033/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de cultura e artes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: EUNICE ALMEIDA CARDOSO. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

CONTRATO 034/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de cultura e artes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: KATIA BIACO DE JESUS SILVA. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

CONTRATO 035/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de cultura e artes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: GLAUCIO PEREIRA PASSARINHO. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

CONTRATO 036/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de esportes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: ALCIMAR EMANOEL LELES DE ANDRADE. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

CONTRATO 037/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de esportes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: JHESSYCK RHAIANY ARAUJO OLIVEIRA. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

CONTRATO 038/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de esportes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: DAYANE SANTOS DA SILVA. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

CONTRATO 039/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor de Acompanhamento Pedagógico com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: PAMELA FERNANDA HARRIS. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos

e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

CONTRATO 040/2012. OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor de Acompanhamento Pedagógico com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012. CONTRATADO: RENATA NORBERTO VIANA. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinqüenta reais). DATA ASSINATURA: 10/09/2012. DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012.

OUTAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2011. OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 052/2011 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 10/09/2012. VIGÊNCIA: 30/12/2012.

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2012. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 38/2012, tendo sido declarada vencedora a empresa: J. DOS SANTOS TEIXEIRA-ME, CNPJ n. 15.287.322/0001-30 com LOTE 01: R\$12.560,00 (Doze mil quinhentos e sessenta reais); LOTE 02: R\$22.440,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais) Não houve intenção de apresentação de recurso pelo licitante e o processo foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, em 05 de outubro de 2012. Fátima Borghi Martins – Pregoeira.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2012, firmado entre o Município e a Empresa **SOARES BONFIM & CIA LTDA – ME.** OBJETO: Aquisição de peças (originais e/ou genuínas), para reparação dos veículos da secretaria de Municipal de Educação e Cultura VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 13.830,00 (Treze mil oitocentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2012, firmado entre o Município e a Empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2012, firmado entre o Município e o Sr **EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA.** OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinqüenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2012, firmado entre o Município e a Empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP.** OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção de equipamentos e máquinas da secretaria municipal de Obras. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 27.527,50 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2012, firmado entre o Município e a Empresa **LOGICA CONSULTORIA LTDA – ME.** OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PERTINENTES À SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS. VIGÊNCIA: 120(dia e vinte dias). VALOR GLOBAL R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2012, firmado entre o município e a empresa **HELIO AMARAL RIBEIRO & CIA LTDA.** OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e Ratificação das demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012.

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2012, firmado entre o Município e a Empresa **PUMA COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME.** OBJETO: Supressão de valores do contrato originalmente e Ratificação das demais cláusulas. VALOR R\$ 20.312,50 (vinte mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012.

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2012, firmado entre o Município e a Empresa **AUTO ELÉTRICA MODELO LTDA - ME.** OBJETO: Supressão de valores do contrato originalmente e Ratificação das demais cláusulas. VALOR R\$ 18.937,50 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: **Concorrência Pública Nº. 003/2012,** referente a **Execução da de 04(quatro) Galerias Celulares, na Estrada Municipal denominada União no Município de Nova Guarita - MT.** Foi adjudicada e homologada a Firma denominada: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** com valor de: **R\$ 1.400.532,39** (Um milhão, Quatrocentos Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos). Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, aos cinco dias do mês outubro do ano de dois mil e doze.

Euzanete Farias dos Santos Rosa - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONTRATO Nº 193/2012

Parte: **LAERCIO BONETTI-FI – CNPJ nº 78.711.512/0001-53 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão tipo Cavalô Mecânico Usado - Valor: R\$ 79.000,00 - Data de Assinatura: 05/09/2012 – Prazo de vigência: 05/11/2012.**

CONTRATO Nº 194/2012

Parte: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA-ME** – CNPJ nº 11.176.606/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa para execução de piso cerâmico e calçada em concreto no CMEBI. Carlos Drummond de Andrade - Valor: **R\$ 26.505,05** - Data de Assinatura: 06/09/2012 – Prazo de vigência: 20/11/2012.

CONTRATO Nº 195/2012

Parte: **NESTOR VIANE POLETO** - Objeto: Aquisição de Lote Urbano: Nº 02 - Quadra: B - Loteamento Urbano "Aeroporto" Área: 640,00 m² - Valor: **100.051,50** - Data de Assinatura: 11/09/2012

CONTRATO Nº 196/2012

Parte: **NESTOR VIANE POLETO** - Objeto: Aquisição de Lote Urbano: Nº 18 - Quadra: B - Loteamento Urbano "Aeroporto" Área: 640,00 m² - Valor: **85.760,00** - Data de Assinatura: 11/09/2012

CONTRATO Nº 197/2012

Parte: **DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** – CNPJ nº 12.968.238/0001-94 - Objeto: Contratação de Empresa para Implantação da Rede de Energia Elétrica Trifásica e Iluminação Pública no Loteamento Aeroporto. - Valor: **R\$ 265.000,00** - Data de Assinatura: 12/09/2012 – Prazo de vigência: 1º/11/2012.

CONTRATO Nº 198/2012

Parte: **DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** – CNPJ nº 12.968.238/0001-94 - Objeto: Contratação de Empresa para Implantação da Rede de Energia Elétrica Trifásica e Iluminação Pública no Loteamento Flor do Cerrado, Segunda Etapa. - Valor: **R\$ 260.894,54** - Data de Assinatura: 12/09/2012 – Prazo de vigência: 1º/11/2012.

CONTRATO Nº 199/2012

Parte: **MARCELINO MEOTTI – ME** – CNPJ nº 05.939.663/0001-90 - Objeto: Contratação de serviços de Roçada e Catação de Entulhos - Valor: **R\$ 32.607,80** - Data de Assinatura: 12/09/2012 – Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 200/2012

Parte: **HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 13.994.852/0001-93 - Objeto: Aquisição de equipamentos para utilizar nas Unidades de Saúde Jardim Primavera e Arara Azul. - Valor: **R\$ 10.032,00** - Data de Assinatura: 12/09/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 201/2012

Parte: **M. A. DE FRANÇA SERVIÇOS ME** – CNPJ nº 09.017.970/0001-74 - Objeto: Contratação de empresa para Execução de Reforma em Obras de Artes Especiais (Pontes) - Valor: **R\$ 92.967,96** - Data de Assinatura: 13/09/2012 – Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 202/2012

Parte: **GELLER E GELLER LTDA** – CNPJ nº 01.727.836/0001-55 - Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de rede de energia elétrica trifásica em tensão nominal de 13.8KV com 02 postos de Transformação de 30 Kva para atender exclusivamente a iluminação pública. - Valor: **R\$ 163.092,27** - Data de Assinatura: 24/09/2012 – Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 203/2012

Parte: **JOSÉ JADIR FACCIÓ – ME** – CNPJ nº 06.982.999/0001-06 - Objeto: Aquisição de 02 Barcos, 02 carretinhas para Barcos, 01 Grupo Gerador, 03 Motores de Popa e 01 motor elétrico para premeiação do 6º PESC Mutum - Valor: **R\$ 28.920,00** - Data de Assinatura: 24/09/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 204/2012

Parte: **ELETROMAR MÓVEIS E ELTRODOMÉSTICOS LTDA** – CNPJ nº 32.951.535/0004-87 - Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos de informática e fotográficos, móveis e eletrodomésticos, para utilizar nas novas instalações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Sala de Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor: **R\$ 2.650,00** - Data de Assinatura: 24/09/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 205/2012

Parte: **MARCELO DIAS MACHADO – ME** – CNPJ nº 05.892.902/0001-01 - Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos de informática e fotográficos, móveis e eletrodomésticos, para utilizar nas novas instalações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Sala de Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor: **R\$ 15.931,00** - Data de Assinatura: 24/09/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 206/2012

Parte: **FABIO MENEZES E SILVA-ME** – CNPJ nº 05.688.933/0001-37 - Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos de informática e fotográficos, móveis e eletrodomésticos, para utilizar nas novas instalações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Sala de Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor: **R\$ 4.095,00** - Data de Assinatura: 24/09/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO Nº 207/2012

Parte: **VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELTRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI- ME** – CNPJ nº 15.330.005/0001-50 - Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos de informática e fotográficos, móveis e eletrodomésticos, para utilizar nas novas instalações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Sala de Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor: **R\$ 2.415,00** - Data de Assinatura: 24/09/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO Nº 208/2012

Parte: **MARCELINO MEOTTI – ME** – CNPJ nº 05.939.663/0001-90 - Objeto: Aquisição de serviços de limpeza, roçada e poda de árvores nas escolas municipais e no local onde será realizado o 6º Pesc Mutum - Valor: **R\$ 12.697,00** - Data de Assinatura: 28/09/2012 – Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 209/2012

Parte: **ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA-ME** – CNPJ nº 13.671.734/0001-44 - Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para locação de tendas para o 6º Pesc Mutum - Valor: **R\$ 2.750,00** - Data de Assinatura: 28/09/2012 – Prazo de vigência: 28/10/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2012

Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa para realização de Serviços Mecânicos de automóveis, máquinas agrícolas, no qual compreende a realização de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos no Loteamento Pontal do Marape. Empresa Registrada: **ERIVALDO LUIZ FERREIRA-ME**. Valor Total da Ata: **R\$ 20.000,00**. Data da Assinatura: 05/09/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de veículos automotores. Empresa Registrada: **SAGA JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 60.600,00**. Data da Assinatura: 11/09/2012. Validade: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de veículos automotores. Empresa Registrada: **SAGA PANTANAL**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor Total da Ata: **R\$ 147.600,00**. Data da Assinatura: 11/09/2012. Validade: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de prestação de serviços médicos especializados em pneumologia e neurologia para pacientes do SUS. Empresa Registrada: **EPX CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 45.600,00**. Data da Assinatura: 18/09/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2012

Objeto: Futura e eventual contratação de serviços de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Empresa Registrada: **TRENTIN & CIA LTDA-ME**. Valor Total da Ata: **R\$ 75.000,00**. Data da Assinatura: 21/09/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de serviços de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Empresa Registrada: **TRENTIN & CIA LTDA-ME**. Valor Total da Ata: **R\$ 75.000,00**. Data da Assinatura: 21/09/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto e Pedra Brita destinado a Pavimentação do Loteamento José Aparecido Ribeiro. Empresa Registrada: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 207.512,00**. Data da Assinatura: 21/09/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de Óleo Diesel destinado a Pavimentação do Loteamento José Aparecido Ribeiro. Empresa Registrada: **KIRST TRR LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 113.587,50**. Data da Assinatura: 21/09/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de material betuminoso destinado a Pavimentação do Loteamento José Aparecido Ribeiro. Empresa Registrada: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 163.789,00**. Data da Assinatura: 24/09/2012. Validade: 03 (três) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2011

Contratada: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 17/09/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2011

Contratada: **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução e em 70 (setenta) dias o prazo de vigência do contrato - Data da Assinatura: 28/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratada: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução e em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato - Data da Assinatura: 26/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2012

Contratada: **EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 26/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012

Contratada: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** - Objeto: aditivar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 05/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012

Contratada: **A. DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 26/09/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

Contratada: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução e em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato - Data da Assinatura: 26/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012

Contratada: **CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA** - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 26/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2012

Contratada: **JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA** - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 21/09/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012

Contratada: **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - Objeto: aditivar em 90 (noventa) dias o prazo de execução e em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato - Data da Assinatura: 25/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

Contratada: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - Objeto: aditivar em R\$ 140.808,33 (cento e quarenta mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) - Data da Assinatura: 03/09/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012

Contratada: **CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA** - Objeto: aditivar em R\$ 64.538,13 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos) - Data da Assinatura: 03/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2012

Contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA** - Objeto: aditivar em R\$ 9.959,31 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 03/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2012

Contratada: **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** - Objeto: Alterar o prazo referente a contagem da entrega dos veículos passando a contagem partir de **19 de setembro de 2012** - Data da Assinatura: 26/09/2012.

Rescisão de Contrato N.º 036/2011

Parte: **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**. Valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais), constante nas Notas de Empenho nº 8801/2011 de 29/12/2011 - Data da Rescisão: 17/09/2012.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2012 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de outubro de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br.

mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 05 de outubro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 160/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços de tapeçaria para os ônibus escolares, compreendendo trabalhos de confecção de cortinas, reformas de assentos, assaolhos e tapetes, data de abertura: 05.10.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS ME**, CNPJ - 10.664.429/0001-37 VALOR R\$ 11.609,00. O representante da empresa assinou a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 05 de outubro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 158/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de material betuminoso (CM 30 e RR 2C), data de abertura: 03.10.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ - 04.420.916/0003-13 VALOR R\$ 52.485,00. O representante da empresa assinou a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 05 de outubro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 159/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais para uso nos gabinetes odontológicos, data de abertura: 04.10.2012 às 08:00 horas, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 a empresa **DENTAL REZENDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36, totalizando efetivamente **R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**. Os itens 14 e 21 foram frustrados. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 05 de outubro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERMOS DE CONVÊNIO MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2011 – DATA: 13/06/2012 – OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO COM REALIZAÇÕES DE SHOWS, PREMIAÇÕES E OUTRAS DESPESAS DA 6ª EXPOUBIRATÁ 2012 – CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NOVA UBIATÁ (ACRINOVA) - CNPJ: 12.392.355/0001-52 – VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 13/06/2012 À 31/12/2012.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012 – DATA: 25/06/2012 – OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE SORRISO – CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIATÁ - CNPJ: 11.549.716/0001-69 – VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 25/06/2012 À 31/12/2012.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012 – DATA: 25/06/2012 – OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 9ª ETAPA DE ESTADUAL DE MOTOCROSS, QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ – CONVENIENTE: MOTO CLUBE DE NOVA UBIATÁ - CNPJ: 05.760.469/0001-42 – VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 25/06/2012 À 30/11/2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012 – DATA: 11/06/2012 – OBJETO: REPASSE A SEREM TRANSFERIDOS EM MATERIAIS, A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ARROZ, EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DOS ASSENTADOS DA COMUNIDADE ENTRE RIOS, NESTE MUNICÍPIO – CONVENIENTE: COOPERATIVA AGROPECUARISTA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS PARCELEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR ENTRE RIOS (COOPERRIOS) – CNPJ: 14.734.905/0001-08 – VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 11/06/2012 À 31/12/2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOM HELDER, JARDIM DAS FLORES E CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." sagraram-se vencedoras as empresas: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 30.867,99 (trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), e a empresa FORÇA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA com o valor total de R\$ 3.276,45 (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Outubro de 2012. MANOEL DE JESUS N. BEZERRA - Presidente – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2012

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

SERVIDOR BRAÇAL		
Colocação	Inscrição	Nome
89	1014	BENEDITA AP. MACIEL DE ALMEIDA
MONITOR (A) II		
Colocação	Inscrição	Nome
50	162	CLAUDINEIA MARISA CLEMENTE
51	241	ANDRESSA COSTA SOUZA

São José do Rio Claro – MT, 01 de Outubro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012 SRP 140/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisições de Peças e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Municipal. EMPRESAS VENCEDORAS: FABIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ/MF: 05.688.933/0001-37, ITENS: 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 25, 30, 37, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54. MARCELO DIAS MACHADO - ME, CNPJ/MF: 05.892.902/0001-01, ITENS: 08, 11, 18, 26, 28, 31, 36, 45, 57, 59, 60, 66, 68, 69. SUPREMA COM. E REP. LTDA, CNPJ/MF: 12.984.005/0001-85, ITENS: 09, 10, 19, 21, 47. MACHADO & SILVA LTDA, CNPJ/MF: 08.710.871/0001-00, ITENS: 12, 16, 17, 27, 29, 35, 38, 49, 50, 55, 61, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 82. PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ/MF: 07.298.918/0001-08. ITENS: 01, 02, 03, 40, 41, 42, 43. Homologado em 05 de Outubro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: A B Prishnhuki Construções Ltda ME, CNPJ n.º 12.072.863/0001-53. Objeto: Prorrogar o Prazo de Execução do Contrato nº 020/2012, que tem como objeto a Construção de Meio Fio com Sarjeta em diversas ruas localizadas no Bairro Boa Esperança em Sinop-MT, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 02/09/2012 e término em 31/10/2012. Data da Assinatura: 01/09/2012. Signatários: Amauri Bertussi Prishnhuki, pela contratada e Aumeri Carlos Bampi, pela contratante

RC PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO/2012

CONTRATO Nº 057/2012

Dotação Orçamentária: (0144)05.002; PARTE: KLAUS WALTER STARKE. OBJETO: locação de um imóvel construído em alvenaria, medindo em sua totalidade 100 M² (cem metros quadrados) de área construída, forrada, coberto com telhas de fibra-cimento, com 04 (quatro) cômodos, 01 (um) banheiro, localizado no Distrito de Novo Eldorado, Tapurah – MT, destinado para funcionamento do PSF do Distrito de Novo Eldorado. O valor global R\$ R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2012 À 12/12/2012. ASSINATURA: 12/09/2012

TERMOS ADITIVOS SETEMBRO/2012

TERMO ADITIVO Nº 045/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 020/2012"

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 06 de OUTUBRO do ano de dois mil e doze.. ASSINATURA: 06/09/2012

TERMO ADITIVO Nº 046/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 022/2012"

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 12 de OUTUBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA: 12/09/2012

TERMO ADITIVO Nº 047/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 057/2011, DE 13/09/2012"

PARTE: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula QUINTA e SETIMA e OITAVA do contrato Original nº 057/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (0248)09.001 à razão de R\$ R\$ 6.577,50 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 12/09/2012

TERMO ADITIVO Nº 048/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 024/2012"

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 14 de NOVEMBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA: 14/09/2012

TERMO ADITIVO Nº 049/2012: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 024/2012"

PARTE: AWR CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: 1.1 O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula SETIMA e DECIMA do contrato Original nº 024/2012, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (0249) 09.001 à razão de R\$ \$ 31.045,15 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais e quinze centavos). ASSINATURA: 26/09/2012

TERCEIROS

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2012, estiveram reunidos no endereço, sito à Rua Pe. Gerônimo Botelho, nº 129 – bairro Dom Aquino, em Cuiabá – MT, os sócios da empresa Mutum Transportes e Locação de Equipamentos Ltda, o Sr. ANTONIO RODRIGUES NETO e a Senhora MARA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para tratar de assuntos relativos ao capital social da empresa que é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), conforme Alteração Contratual registrada na JUCEMAT sob o nº 20080078575, em sessão de 03/07/2008, os sócios resolveram e chegaram a um comum acordo em diminuir o capital social da Empresa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por não ser mais de interesse dos sócios manter o capital atual, sendo que cada um receberá a sua parte do capital social proporcional às suas quotas de capital na sociedade. Não tendo mais nada a tratar, dão-se por encerrada a presente reunião, onde lavram, datam e assinam a presente ATA.

Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012
ANTONIO RODRIGUES NETO
MARA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

DMT/DO

CISVAG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.01/2012/CISVAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04 /2012/CISVAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO EM CÁCERES, AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CISVAG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012, cujo certame se deu às 09h do dia 05/10/2012; REGISTRA O PREÇO DA EMPRESA: D. J. DE MATOS ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Maria Silvana da Silva ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 05 de outubro de 2012.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 003/2012

O SISMUC, por intermédio do seu presidente em exercício Sr. Tarcísio Lírio, convoca todos sindicalizados aptos ao exercício do sufrágio, para assembleia geral extraordinária a realizar-se-á no dia 06/10/2012 em primeira chamada as 18:00 horas e em segunda chamada as 18:30h no sede do SISMUC, situado a rua Bahia 612N bairro São Francisco de Assis, com a seguinte ordem de dia:

1. Revisão geral do estatuto social do SISMUC;
2. ratificação da Ata de eleição e posse da atual diretoria;

Comodoro/MT 21 de Setembro de 2012

Tarcísio Lírio
Presidente SISMUC
Diretoria 2010-2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “CHÁCARA FAMÍLIA MELO”, com área de 69,2836 ha (Sessenta e nove hectares, vinte e oito ares, trinta e seis centiares) localizado no Município de VARZEA GRANDE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2012/SENAL-DR/MT
CREDENCIAMENTO - ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30min às 09h00min do dia 18 de Outubro de 2012. INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 18 de Outubro de 2012. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente – Aparelhos de ar condicionado, para atender ao SENAI – DR/MT e suas unidades operacionais no Estado de Mato Grosso, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldoofornecedor.fiemt.com.br - fone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1612. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde (CPA) Cuiabá-MT.
Cuiabá, 05 de Outubro de 2012
PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

DARCI POTRICH, CPF053.480.130-72, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação referente ao Serviço de Abastecimento de Veículos/Equipamentos em Geral que se encontram localizados na Fazenda Cabeceira Alta 2, Zona Rural de Sorriso/MT.

José Maria Bortoli, CPF314.622.510-72, à Rodovia MT 140 entroncamento com a BR 070 S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Silvia, CEP 78.840-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga do direito de uso do recurso hídrico para Pivô Central com a finalidade de irrigação, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso

Elusmar Maggi Scheffer, CPF466.944.479-49, à Rodovia MT 140 entroncamento com a BR 070 S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Silvia, CEP 78.840-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga do direito de uso do recurso hídrico para Pivô Central com a finalidade de irrigação, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Fernando Maggi Scheffer, CPF353.455.601-10, à Rodovia MT 140 entroncamento com a BR 070 S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Silvia, CEP 78.840-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga do direito de uso do recurso hídrico para Pivô Central com a finalidade de irrigação, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Contratada: João Preto ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação Elétrica da Área de Captação, Tratamento e Reservação – Sistema Zona Sul do Município de Nova Mutum - MT. Com Instalação de Transformador e fornecimento do material para a execução e Instalação. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 21/09/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Contratada: Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda. Objeto: Execução e licenciamento ambiental da obra e construção de um poço tubular profundo de 8” (polegadas) com perfuração de 200 metros de profundidade para captação de água subterrânea no Loteamento urbano Jardim Europa, no Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 24/09/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Publicar

Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Publicação da Única Chapa para concorrer as Eleições

Pelo presente Edital, o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDUSCON-MT - Intermunicipal, situado à avenida Tancredo Neves, nº 93, 2º andar, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá/MT, em cumprimento ao Parágrafo Segundo do artigo 21, por intermédio de seu Presidente, o Senhor Cezário Siqueira Gonçalves Neto, PUBLICA A ÚNICA CHAPA QUE CONCORRERÁ A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FIEMT, BEM COMO OS RESPECTIVOS SUPLENTE, PARA O TRIÊNIO DE 08/12/2012 ATÉ 07/12/2015, cujo o PLEITO SERÁ REALIZADO EM PRIMEIRA NO DIA 18/10/2012, DAS 08h00 AS 18h00, informando que a partir dessa publicação inicia-se a contagem do prazo para impugnações.

CHAPA-I

Presidente	CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO
Vice-Presidente	JULIO CESAR DE ALMEIDA BRAZ
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	JULIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA
Suplente de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	NEIGMAR FERREIRA DINIZ
Diretor de Obras	MILTON DE BRITO
Suplente de Diretor de Obras	CELSON CUNHA FERRAZ
Membros do Conselho Fiscal	CLÁUDIO CLEBER OTTAIANO CÁSSIO ESTEVAN ARRUDA GUIMARÃES CELSON MARQUES FERRER JUNIOR
Delegado com Representação Junto a FIEMT	LUIZ LOTUFO JUNIOR

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2012.

Cezário Siqueira Gonçalves Neto
Presidente Sinduscon-MT

RAMALHO COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Fabricação de alimentos para animais, localizado na Estrada Rural 330, s/n, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda/MT.

INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS SILVA PRATES LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, localizado na Rua Juscelino K. de Oliveira, 185, Santa Helena, município de Cuiabá/MT.

TANNERY DO BRASIL S/A
CNPJ/MF 24.698.144/0001-21

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17/10/2012, às 14h00min, na sede social, na Avenida Tanery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social decorrentes de adequações legais e sociais necessárias ao desenvolvimento dos objetivos sociais; b) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; se aprovada, eleger os membros efetivos e suplentes observadas as disposições legais e estatutárias; c) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 05 de outubro de 2012. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

Pelmex Pantanal LTDA, CNPJ/MF 14.385.001/0001-06, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- SMAAF, Licença previa para a atividade fabrica de colchões localizado na Rua: I, s/n, qd industrial 5, lotes 66 a 90e 156 a 164, Distrito Industrial- Cuiabá/MT

Dismobras IMP. Exportação e DIST. de Moveis e Eletrodomestico S/A, CNPJ/ MF 01.008.073/0054-02, torna publico que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- SMAAF, Licença previa para a atividade manutenção alumínio-metalao-aço, etc, localizado na Rua: B s/n, qd comercial 1/1 Distrito Industrial-Cuiaba /MT

Pelmex Pantanal LTDA, CNPJ/MF 14.385.001/0001-06, torna publico que Requereu a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- SMAAF, Licença Previa para a atividade Armazenamento localizado na Av: X, qd 5, lotes 91 a 99 Distrito industrial- Cuiabá /MT

JOSÉ LUIZ CARDERALLI-CPF001.034.691-09, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santa Maria Lote Ponta Grossa, localizada no Município de Itanhangá MT

ESPÓLIO DE ELIGIO ZANDONADI (CPF 123.757.808-68), torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Aline, localizada no Município de Santo Antônio do Leste MT

SÃO JOSÉ S/A - AGRÍCOLA E PASTORIL

CNPJ Nº. 44.423.259/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 À 31/12/2011. (EM R\$)

ATIVO	2011	2010	2009	2008
CIRCULANTE	28.047,74	36.221,32	54.127,66	54.152,16
DISPONÍVEL	28.046,60	33.418,74	53.726,52	54.151,02
ESTOQUES - BOVINOS	1,13	1,13	1,13	1,13
CRÉDITOS	0,01	0,01	0,01	0,01
IMPOSTOS E CONTRIB. RECUPERAR	0,00	2.801,44	400,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	211.684,20	211.684,20	215.789,25	215.789,25
REALIZAVÉL A LONGO PRAZO	0,05	0,05	0,05	0,05
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	0,05	0,05	0,05	0,05
PERMANENTE	211.684,15	211.684,15	215.789,20	215.789,20
INVESTIMENTOS	1.254,11	1.254,11	1.254,11	1.254,11
IMOBILIZADO	210.430,04	210.430,04	214.535,09	214.535,09
TOTAL DO ATIVO	239.731,94	247.905,52	269.916,91	269.941,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12	2011	2010	2009	2008
(+) RECEITAS BRUTA VENDAS	0,00	195.000,00	0,00	311.065,90
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	0,00	(7.117,50)	0,00	(11.353,91)
(=) RECEITAS LÍQUIDAS VENDAS	0,00	187.882,50	0,00	299.711,99
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.808,00)	(4.279,05)	(24,50)	(5.400,89)
(=) LUCRO OPERACIONAL	(3.808,00)	183.603,45	(24,50)	294.311,10
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(5.616,00)	0,00	(8.958,70)
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA	0,00	(9.360,00)	0,00	(14.931,16)
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	(3.808,00)	168.627,45	(24,50)	270.421,24

PASSIVO	2011	2010	2009	2008
CIRCULANTE	128.443,47	132.809,05	110.715,55	110.715,55
IMP., CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	123.995,09	128.360,67	106.267,17	106.267,17
ACIONISTAS CREDORES	4.448,38	4.448,38	4.448,38	4.448,38
NÃO CIRCULANTE	111.288,47	115.096,47	159.201,36	159.225,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.288,47	115.096,47	159.201,36	159.225,86
CAPITAL SOCIAL	596.103,00	596.103,00	596.103,00	596.103,00
RESERVA CAPITAL	481,70	481,70	481,70	481,70
RESULTADOS ACUMULADOS	(485.296,23)	(650.115,68)	(437.383,34)	(707.780,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	168.627,45	0,00	270.421,24
TOTAL DO PASSIVO	239.731,94	247.905,52	269.916,91	269.941,41
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	2011	2010	2009	2008
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO				
(=) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.808,00)	(44.104,89)	(24,50)	10.421,76
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.808,00)	168.627,45	(24,50)	270.421,24
LUCRO DISTRIBUIDOS	0,00	(212.732,34)	0,00	(259.999,48)
(=) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.564,14)	19.692,06	(400,00)	35.243,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(1.564,14)	19.692,06	(400,00)	35.243,77
(=) DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	4.105,05	0,00	5.351,05
VENDE DE IMOBILIZADO	0,00	4.105,05	0,00	5.351,05
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(5.372,14)	(20.307,78)	(424,50)	51.016,58
(-) SALDO INICIAL DE CAIXA EM 01/01	33.418,74	53.726,52	54.151,02	3.134,44
(+) SALDO FINAL DE CAIXA EM 31/12	28.046,60	33.418,74	53.726,52	54.151,02
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA	5.372,14	20.307,78	424,50	(51.016,58)

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional: Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária. 2) Principais práticas contábeis: Imobilizado registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente e vendido partes em 2008 - 617,0871 hectares em 2010 - 521.0212 hectares; 3) Capital Social integralizado já convertido em reais é de R\$-596.103,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Três Reais) representado por 596.103 (Quinhentas e Noventa e Seis Mil, Cento e Três) ações ordinárias nominativas de R\$-1,00 cada uma. Diretoria Executiva: INÁCIO COELHO LEMOS - Diretor Presidente, DACIO COELHO LEMOS - Diretor Presidente, DACIO COELHO LEMOS - Diretor Gerente e MÁRIO LEME DE CARVALHO - CT. CRC nº1SP9050036/O-5

INÁCIO COELHO LEMOS
Diretor Presidente

DÁCIO COELHO LEMOS
Diretor Gerente

MÁRIO LEME DE CARVALHO
Contador - CRC/SP Nº1SP050036/O-5

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FORROS 2000 LTDA, CNPJ 00.204.778/0001-12 e I.E. 13.156.793-4, com sede na Rua das Samambaias, 2324, Bairro Industrial, Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes: Livro de Registro de Entradas nº 01, 02, 03, Livro de Registro de Saídas nº 01, 02, 03, Livro de Registro de Inventário nº 01, 02, 03, Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01, 02, 03. Blocos de Nota Fiscal Serie D1 de nº 001 a 1000, Blocos de Nota Fiscal Modelo 1 de nº 001 a 250, Blocos de Nota Fiscal Serie Única de nº 001 a 125. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

NERITON JOÃO KOSOUSKI, CNPJ 36.918.951/0004-34 e I.E nº. 13.176.339-3, Av. Marechal Rondon, nº. 561-A, Centro, Colider/MT comunica o extravio dos seguintes documentos: 33 Blocos de Nota Fiscal D-1 Mod. 02 nº. 1651 a 1700, 3451 a 5000, 5651 a 5700 ref. as AIDF 2102, 2499 e 154600.

A Empresa **Louis Dreyfus Commodities Brasil S. A.**, CNPJ nº 47.067.525/0162-92 e Inscrição Estadual nº 13.210.748-1, estabelecida na Rodovia BR 364, S/N, Km 16, Terminal Ferronorte, no Município de Alto Araguaia-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Modelo 6, Número de Ordem 01, de sua Filial Louis Dreyfus Commodities Brasil S. A., CNPJ nº 47.067.525/0129-71 e Inscrição Estadual nº 13.212.359-2, estabelecida no Parque Eldorado 1, S/N, Perímetro Urbano, Lote 152, Centro, no Município de Ipiranga do Norte-MT, conforme Registro do Boletim de Ocorrência nº 2012.401762 de 27/09/2012.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JOSÉ MARTINS NETO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.776.146/0001-59, Inscrição Estadual sob o nº 13.184.127-0, estabelecido na Rua Vinte e Quatro nº 109 – CEP 78.090-290 – Bairro Residencial Coxipo na Cidade de Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto aos órgãos públicos, que extraviou todos os documentos da empresa, sendo:

-**Contrato Social** – Notas fiscais de entradas – Notas Fiscais de Saídas – Livro de Registro de Entradas nº 01 Modelo 1 A – Livro de Registro de Saídas de nº 01 Modelo 2 A – Livro de Apuração do ICMS de nº 01 Modelo 9 – Livro de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01 Modelo 6 – Livro de Inventário de nº 01 Modelo 7 – 10 Talões de Notas Fiscais usados e novos – Livro de Registro de Empregados de nº 01 – Livro de Inspeção do Trabalho de nº 01 – Conforme Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil nº 2012/402052. Não sendo possível a sua recuperação. Declara ainda estar ciente das penalidades devidas.

Cuiabá – MT., 27 de Setembro de 2012.

A empresa **TOLEDO & KONZEN LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 07.367.770/0001-16, e Inscrição Estadual 13.302.393-1, com sede Av. Cuiabá, 2458 Bairro Primavera II – Primavera do Leste - MT, vem por meio desta informar o extravio das Notas Fiscais de nº 0001 a 0200 Serie D – Conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.407508 de 03/10/2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PEDRO CLOVIS CHEREMETA –ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Comodoro/MT., inscrita no CNPJ/MF nº

32.946.840/0001-38 e CCE. 13.135.174-5, comunica o extravio de todas as NFs. em branco e utilizadas, todos os documentos e livros fiscais de Entradas, Saídas, Apur. ICMS, Inventário e Termos de Ocorrências, tornando-os sem validade, assumindo o declarante total responsabilidade civil e criminal.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

COOPERATIVA TRANSP TANGARA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.621.540/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 13.183.341-3, estabelecida a Rodovia MT 358, nº. s/n, Gleba Juntinho, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram os documentos citados: Nota Fiscal de Saída Serie D-1 do Nº 401 a 450, 466, 801 a 850, 1301 a 1350 AIDF: 616/99, Nº 2751 a 2800, 3830, 3922, 3942, 4351 a 4400, 4497, 4500 a 4550, 4643, 4651 a 4750, 4851 a 5000 AIDF: Nº 256/02, Nota Fiscal de Saída Serie Única do Nº 01 a 25, 51,69 AIDF 615/99, Nº 504, 592 a 599 AIDF 566/01, Nº 827 AIDF 121/04. Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas Serie Única do Nº 01, 02, 100, 300, 341, 342, 343, 350, 397, 451, 500 AIDF 068/99, Nº 663, 1101, 1269, 1270 AIDF 352/02, Nº 1901, 1907, 2001 a 2914, 2976 a 3000 AIDF 268/03, Também venho informar que Extraviaram os Livros de Registro de Entradas nº 06 e 07, Livro de Registro de Saídas Nº 06 e 07, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 06 e 07. Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2012.406947, não sendo possível a sua recuperação.

MR3 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.087.401/0001-21 e no município sob o nº 31.548, estabelecido na Avenida Filinto Muller, nº 1593 B, Nova Fronteira, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 , número sequencial 182 (2º via), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

CHURRASCARIA SERRANA GRILL LTDA-ME, CNPJ 13.005.631/0001-45, I.E. 13.409.880-3. Rua das Primaveras, 3303, centro, Sinop/MT, Comunica o extravio de: 02 (dois) blocos de Notas Fiscais de venda ao consumidor serie D-1, sendo os números das notas do 2351 ao 2400, com os documentos utilizados até o nº 2398 e os documentos sem utilizar nº 2399 e 2400; e o outro bloco do nº 2401 ao 2450, conforme boletim de ocorrências nº 2012.400731 de 16/09/2012.

Na mudança de sede da empresa, da Av. Brasil para a Av. Paraguai constatamos a ausência dos documentos fiscais como Livros de Registros de Apuração ICMS, Livros Diários, Razão, Entradas e Saídas, Blocos de Notas utilizados e em branco, docs contábeis entre outros, das filiais de Razão Social Rastroforte Agronegócios Ltda:

CNPJ	Inscrição Estadual	Blocos de Notas de nº Inicial
00.811.544/0003-03	13189992-9,	21626,32626,35626,42626
00.811.544/0005-67,	13206856-7,	01 a 3051
00.811.544/0004-86,	13206857-5,	01 a 4551
00.811.544/0006-48,	13206858-3 e	01 a 1551
00.811.544/0007-29,	13209709-5	01 a 1501

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 88/2012- CIA. 0088281-32.2012.8.11.0000

OBJETO: “O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel comercial salão com 360m², 5 metros de pé direito livre, copa, WC social, com localização, aproximadamente, de até 100 metros de distância do galpão para utilização do Setor de Arquivo do Juizado Especial do Jardim Glória e do Fórum de Várzea Grande, situado na Avenida Alzira Santana, nº 2520,

bairro Jardim Novo Horizonte, Várzea Grande/MT, para armazenamento do acervo documental”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ESPAÇO IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA.

C.N.P.J: 26.786.210/0001-40

PREÇO: O preço global deste Contrato é de **R\$21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), compreendendo um valor mensal de **R\$1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O início da locação do imóvel será a partir de 1º de outubro de 2012, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou até a conclusão da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Grande.

Cuiabá, 05 de outubro de 2012

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 080/2012
CIA. 0112712-33.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes: 03, 04, 07, 28, 29, e 30 do Pregão Eletrônico n. 49/2012 – CIA.0063257-02.2012.8.11.0000.

EMPRESA VENCEDORA: LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ n. 00.225.574/0001-68

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente – papel sulfite alto alvura, papel couchê, papel auto copiativo, papel triplex, para atender o Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 07/2012-DEGRA Anexo I.

VIGÊNCIA: 27/09/2012 a 26/09/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 05 de outubro de 2012.
Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 088/2012
CIA. 0114172-55.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote: 17 do Pregão Eletrônico n. 25/2012 – ID. 238.539.

EMPRESA VENCEDORA: LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n. 13.389.967/0001-59

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo – garrafa térmica inquebrável – revestida em inox por dentro e por fora, para atender os Gabinetes da Ala Atahide e as copas da Presidência, Desembargadores, Geral, Plenários, Anexo Antônio de Arruda, Escola dos Servidores, Fóruns da Capital e Várzea Grande, bem como dos Juizados do Maruã e da Infância e Adolescência - POMERI, conforme Termo de Referência n. 007/2012/DMP.

VIGÊNCIA: 27/09/2012 a 26/09/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 05 de outubro de 2012.
Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 89/2012- CIA. 0116793-25.2012.8.11.0000

OBJETO: “O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviço de comunicação de dados nas modalidades Terrestres e Satélite de Intranet e Internet para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta existente às fls. 969/981-TJ/MT e anexo I do Pregão Eletrônico 02/2012”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TNL PCS S/A

C.N.P.J: 04.164.616/0001-59

PREÇO: O preço global deste Contrato é de **R\$6.047.793,84** (seis milhões quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), compreendendo um valor mensal de **R\$503.982,82** (quinhentos e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, a partir de sua assinatura em 25/09/2012.

Cuiabá, 05 de outubro de 2012
Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 90/2012- Cia. 016944-88.2012.8.11.0000

OBJETO: “O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviço de comunicação de dados nas modalidades Terrestres e Satélite de Intranet e Internet para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta existente às fls. 1.118/1.150-TJ/MT e anexo I do Pregão Eletrônico nº 02/2012”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

C.N.P.J: 33.530.486/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura em 25/09/2012.

PREÇO: O preço global deste Contrato é de **R\$293.856,00** (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais, compreendendo um valor mensal de **R\$24.488,00** (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Cuiabá, 5 de outubro de 2012

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 92/2012 - CIA N. 0118513-27-2012.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na área de Educação Física, para instrução à prática de musculação, ministrar aulas de yoga, ginásticas aeróbicas, localizada e alongamento, visando à participação nas atividades ofertadas pelo Programa Bem Viver, nas dependências do Tribunal de Justiça – Anexo Antonio de Arruda, e demais locais indicados pelo Programa Bem Viver na cidade de Cuiabá, aos servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, magistrados, seus dependentes e aos terceirizados e estagiários, conforme especificações no Termo de Referência nº 08/2012-CRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MALI NASR & CIA LTDA-ME

C.N.P.J: 12.066.432/0001-84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2012.

PREÇO: O valor anual deste Contrato é de R\$ **74.965,00** (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Cuiabá, 05 de outubro de 2012

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2012

CIA 090460-36.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2012 – CIA 090460-36.2012.8.11.0000, no dia **23 de outubro de 2012**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mídias magnéticas para backup de dados com tecnologia LTO Ultrium 4 e LTO Ultrium 5 devidamente identificadas e mídias de limpeza universal Ultrium devidamente identificadas, conforme especificação estabelecidas no Termo de Referência s/nº Anexo I e I.1 deste Edital".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de outubro de 2012.

Vera Lúcia Maria de Araújo
Progeora Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 643-98.2012.811.0019 - CÓDIGO 20376 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: MARICONE LUIZ ZANOVELLO E CÉLIA MARIA COSTA ZANOVELLO - PARTE RÉ: THEODOR SCHWARK E JOHANNES GUSTAV DANIEL OTTO TAMBÉM CHAMADO DE HANS JURGEN SCHAEFER E MILTON PAULINO ZANOVELLO E LAERCIO PAULO TENÓRIO - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/8/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 120.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os requerentes MARICONE LUIZ ZANOVELLO, e sua mulher CÉLIA MARIA COSTA ZANOVELLO, propuseram AÇÃO DE USUCAPIÃO, alegando que por simples ocupação, são legítimos possuidores de uma área de terras rurais, cujos limites e confrontações são os seguintes estão transcritos na inicial de uma área contendo 127,166 hectares. Dizem ainda que esta área é formada pela totalidade da união dos Lotes n. 52, 53, 54 e 55 do 6º perímetro da Gleba Arinos. O lote n. 52 com área de 24,7 hectares encontra-se registrada em nome de THEODOR SCHWARK, conforme comprova na certidão da matrícula n. 11.741. E os Lotes n.s 53, 54 e 55, com área total de 102,3 hectares encontra-se registrados em nome de GEORGE JOHANNES GUSTAV DANIEL OTTO conforme consta nas certidões das matrículas n.s 11.742, 11.743 e 11.744. Alegam que a posse é mansa e pacífica, sem interrupção ou qualquer oposição com "animus REM sib habendi" por mais de 19 (dezenove) anos, que se manifesta com a intenção de dono - "animus domini" - com atos constantes de exploração agropecuária, feita de benfeitorias no imóvel, inicialmente com formação de pastagens, edificação de cercas, curral, de casa de moradia. Faz citação de dispositivos legais e entendimentos doutrinários onde sustenta o direito ao usucapião objetivado. Assim para suprir a falta de título hábil, em que possa assentar o seu domínio, os suplicantes têm na AÇÃO DE USUCAPIÃO, fundada nos artigos 1.238 § único do Código Civil e artigos 941 e seguintes do Código de Processo Civil, o meio legal de obtê-lo. E esta é a ação que propuseram para obtenção do reconhecimento de seus direitos e para que possa manter, devidamente legalizada, a propriedade que, de fato, já lhes pertence. Requerendo a citação dos proprietários THEODOR SCHWARKE GEORGE JOHANNES GUSTAV DANIEL OTTO também chamado Hans Jurgen Schaefer POR EDITAL por serem ignorados e incertos seu atuais endereços e paradeiro (art. 231 e 232 do CPC), bem como dos eventuais interessados na lide. A intimação das Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal para manifestarem seu interesse na causa; Intervenção do Douto Representante do Ministério Público em todos os atos do processo. A citação dos confinantes MILTON PAULINO ZANOVELLO, e LAERCIO TENÓRIO. Requereram que a citação dos proprietários, dos confinantes, bem como dos eventuais interessados a lide, seja feita para acompanhar a ação em todos os seus termos querendo contestá-la se assim quiserem no prazo legal, ficando cientificado que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados neste pedido, como verdadeiros, bem como fosse julgada procedente a ação, sendo reconhecido o direito dos requerentes sobre as mencionada área, com a transcrição da sentença no "Registro de Imóveis" desta Comarca; com custas e honorários pagos com adoção do princípio do sucumbimento. Protestaram pela produção de provas, atribuíram o valor a causa, assina a petição o

advogado Nilton Flávio Ribeiro. DECISÃO: Vistos, etc. I. Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial; II - Cite-se, conforme requerido na inicial, com o prazo de 15 dias (Código de Processo Civil, art. 297), as pessoas em cujo nomes estiverem transcritos os imóveis, bem como os confinantes certos e conhecidos e, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (Código de Processo Civil, Arts. 942 e 232, IV); III - Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruírem; IV - Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, intime-se, oportunamente, o parquet, observado o disposto no Art. 83, I, do mesmo codex; V - Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, Lindon Monteiro Benites - analista judiciário PTJ, digitei. Porto dos Gaúchos-MT, 11 de setembro de 2012. APARECIDA L. MACHADO DE SOUSA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 921-15.2010.811.0005. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Honda S.A. PARTE RÉ: Edivaldo Souza Pacheco. CITANDO (A, S): Requerido(a): Edivaldo Souza Pacheco, Cpf: 571.695.351-49, Rg: 1422203-5 SSP MT Filiação: Daniel Celestino Pacheco e Anízia Souza Pacheco, data de nascimento: 11/2/1976, brasileiro(a), Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.379,12. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita resumidamente. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora, c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição, e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular, f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4o do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: "O Banco Honda S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.634.220/0001-65, com sede social em São Paulo -SP, na Avenida do Café, nº 277, Conjunto 62 Torre A, CEP: 04311-000, através de seu advogado e procurador infra -assinado, propôs ação de busca e apreensão em relação a Edivaldo Souza Pacheco, regulamentada e prevista em nossa legislação vigente, mais precisamente nos artigos 1361 à 1368 do Código Civil Brasileiro, c/c o Decreto -Lei 911/69 e demais alterações da Lei 10.931/2004, visando ao recebimento do valor de R\$ 7.379,12 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), em face da constituição em mora do requerido. Não restando à requerente outra alternativa senão a de socorrer-se da tutela jurisdicional requer seja determinada liminarmente a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, executada a liminar seja o requerido citado para, querendo, pagar o débito descrito no demonstrativo que instrui a inicial, devidamente atualizado até a data da efetiva quitação, no prazo de 5 dias ou, no prazo de 15 dias, apresente contestação, sob pena de revelia e que, ao final, seja o pedido julgado procedente. Dá-se à causa o valor de R\$ 7.379,12 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e doze centavos). Termos em que pede e espera deferimento. Cuiabá, 23 de março de 2010". DESPACHO:" Vistos etc. Ante a ausência de localização do requerido, apesar do esgotamento das tentativas de localização pessoal, cumpra-se o 4º e 5º parágrafo da decisão de fls. 100. Cumpra-se." Eu, Celma Mª de Carvalho Rodrigues de Souza - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 24 de setembro de 2012. **Edgar Calixto de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3860-59.2007.811.0041 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO

DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. - PARTE RÉ: CLEVERSON EDGAR DE ALMEIDA - CITANDO(A,S):EXECUTADO(AS): CLEVERSON EDGAR DE ALMEIDA, CPF: 719.434.471.87, RG: 137.87.160, brasileiro(a), solteiro(a), padeiro, Endereço: Ra E, Qd, 21 N. 05, Bairro: Jdm. Itamarati, Cidade: Cuiabá-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/3/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 3.789,76 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta em desfavor do requerido, devido a inadimplência de um contrato de Alienação Fiduciária, que teve como objeto o seguinte bem, assim qualificado na inicial: "uma Motocicleta da marca HONDA tipo CG 150 TITAN ESD, cor AZUL MET, ano de fabricação 2005, chassi n. 9C2KC08205R036554". Alega o autor que, já devidamente constituído em mora, o requerido está atualmente devendo - conforme planilha a fls. 69 - a importância de R\$ 3.789,76, razão pela qual requereu seja realizada a busca e apreensão do bem, a fim de consolidar-se como sua a posse plena e definitiva, assim como a condenação do requerido nas penalidades legais e contratuais, mais custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações da Lei. Foi determinada, a fls. 64/65, a conversão da ação de busca e apreensão em depósito. DESPACHO: "Vistos, etc... 1 - Em face ao pleito de fls. 60, defiro o pedido de expedição de ofício tão somente à Delegacia da Receita Federal para que seja informado o atual endereço do requerido e, em face à implementação do Sistema INFOSEG (Dec. 6.138, de 28.06.2007), procedo, desde já, à consulta, cuja informação segue anexa a esta decisão. 2 - Por outro lado, compulsando os autos, nota-se que desde o ajuizamento da ação (07.02.2007) o autor almeja a busca e apreensão do veículo descrito na exordial e a citação da parte requerida, contudo, não obstante diversas tentativas (fls. 46; 59), até a presente data não se obteve êxito, mesmo tendo sido realizada consulta ao Sistema INFOSEG (Dec. n. 6.138, de 28.06.2007) com o objetivo de descobrir se existe algum outro

endereço em nome da parte requerida. Diante disso, com fulcro no Princípio da Efetividade da Tutela Jurisdicional e nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n. 911/69, converto a presente Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. Proceda-se com as necessárias anotações no Cartório Distribuidor e no Setor de Cadastro. 3 - Para que seja possível o julgamento da Ação de Depósito, intime-se o autor para que acoste nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, planilha de cálculo do valor atual da dívida, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito por abandono. 4 - Com base nas certidões de fls. 46 e 59, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, após a juntada pelo autor da planilha de cálculo do valor atual da dívida, cite-se a parte requerida na Ação de Depósito por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. 5 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 6 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 7 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 8 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 9 - Em face ao pleito de fls. 120, determino que seja averbado no prontuário do veículo descrito na inicial, a existência da presente ação e, em decorrência da implementação do Sistema RENAJUD, procedo, desde já, inscrição da restrição, conforme protocolo que segue em anexo. 10 - Cumpra-se com urgência."

Eu, digitei. Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2011.

DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000
www.iomat.mt.gov.br
E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".